

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2024

ENTRADA: 05/04/2024

EMENTA: O PRESENTE TEM POR OBJETO CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) MICROCOMPUTADOR COMPLETO AMD RYZEN, 1 (UMA) CÂMERA HDMI PTZ ZOOM, 1 (UMA) PLACA DE CAPTURA PCIE NEOID, 1 (UM) ACCESS POINT INDOOR, 1 (UM) CABO DE REDE, 2 (DUAS) BATERIA NOBREAK MODELO UP12180, 4 (QUATRO) BATERIA NOBREAK 12V 7AH MODELO HR1221W, 100 (CEM) CONECTOR RJ45 CAT6 BLINDADO, 1 (DUAS) FONTE ATTX 20+4P 300W REAL, 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, 1 (UM) MINI RACK 19 POLEGADA, 3 (TRÊS) ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA DE 2000VA, 5 (CINCO) REFIL DE TINTA EPSON T544220 PRETO, 4 (QUATRO) REFIL DE TINTA EPSON T544120 AZUL, 4 (QUATRO) REFIL TINTA EPSON T544320 ROSA, 4 (QUATRO) REFIL TINTA EPSON T544420 AMARELO, 10 (DEZ) MOUSE PAD ERGONÔMICO COM BASE DE APOIO DE PUNHO EM GEL, 2 (DOIS) MOUSE OPTICO, 2 (DOIS) ADAPTADOR SAÍDA DE ÁUDIO USB, 2 (DUAS) CAIXA DE SOM PARA PC, 8 (OITO) ADAPTADOR BENJAMIM T 2P C/ 03 ENTRADA, 1 (UM) CABO – HDMI DE 10M, 2 (DOIS) CABO – HDMI DE 15M, 3 (TRÊS) HUB 4 PORTAS USB 2.0, 2 (DOIS) HD EXTERNO PORTÁTIL, 2 (DOIS) FONES DE OUVIDO, 1 (UM) HDMI SPLITTER 1 X 4 1080P, 4 (QUATRO) FILTRO DE LINHA/RÉGUA C/ 05-06 SAÍDAS, 1 (UM) HUB SWITCH 24P 10/100/1000MBPS TP LINK NÃO GERENCIÁVEL, 2 (DOIS) COMPUTADORES COMPLETOS, 2 (DOIS) SCANNER DE MESA, 1 (UM) CONVERSOR DE INTERFACE RS232 PARA RS485 RJ45, 1 (UM) CABO RS 232, 1 (UM) ESTABILIZADOR DE IMAGEM TIPO GIMBAL PARA CELULAR, 1 (UM) CABO DE ÁUDIO, P2 3.5MM PARA P10 6.35MM, ESTÉREO, 1(UM) NOBREAK – POTÊNCIA DE 1500 VA. TODOS ESSES ITENS É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT.

VENCEDOR: João Glazito Kelvis Lima dos Santos

CNPJ: 37.000.964/0001-40



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO 010/2024

Que se faz aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano 2024, onde o Termo de Referência de Dispensa de licitação, referente ao Processo nº 010/2024 teve a sua Estimativa de Despesa alterado, retificando-se o referido instrumento na forma abaixo:

Onde se lê:

10.1. O valor médio estimado da contratação será de R\$ 56.000,42 (Cinquenta e seis mil reais e quarenta e dois centavos), de acordo com os valores praticados no mercado considerando os preços obtidos através da pesquisa com fornecedores encontrados via internet e em lista telefônica por empresas localizadas em Nova Xavantina-MT e Aragarças-GO que atendia os objetos demandados. Com base no que diz o Art.23 § 1º Inciso IV da Lei 14.133/2021 a estimativa do valor da contratação foi feita com a média aritmética dos preços obtidos, considerando este o valor de mercado do produto.

Se lê:

10.1. O valor médio estimado da contratação será de R\$ 56.333,98 (Cinquenta e seis mil reais e trezentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos), de acordo com os valores praticados no mercado considerando os preços obtidos através da pesquisa com fornecedores encontrados via internet e em lista telefônica por empresas localizadas em Nova Xavantina-MT e Aragarças-GO que atendia os objetos demandados. Com base no que diz o Art.23 § 1º Inciso IV da Lei 14.133/2021 a estimativa do valor da contratação foi feita com a média aritmética dos preços obtidos, considerando este o valor de mercado do produto.

Justificativa: A presente retificação se faz indispensável devido o processo de balizamento ter sido realizado com um quantitativo menor ao efetivamente solicitado na demanda, e por isso a necessidade de alteração do item, já que interfere diretamente no custo de aquisição do objeto.

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o termo de referência acima, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique.

Nova Xavantina-MT, 13 de maio de 2024.

Elias Bueno de Souza
Presidente

ELIAS BUENO
DE
SOUZA:5134
9965120
Assinado de forma digital por ELIAS BUENO DE SOUZA:51349965120
Dados: 2024.05.13 16:54:45 -03'00'



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

Ofício nº 010/2024/AC

Nova Xavantina – MT, 16 de Abril de 2024.

Ao

Departamento de Vendas

A Câmara Municipal de Vereadores de Nova Xavantina-MT vem, por meio deste, com os nossos cordiais cumprimentos, solicitar orçamento para aquisição de 1 (um) microcomputador completo amd ryzen, 1 (uma) Câmera Hdmi Ptz Zoom, 1 (uma) Placa de Captura Pcie Neoid, 1 (um) access point indoor, 1 (um) cabo de rede, 2 (duas) bateria nobreak modelo Up12180, 4 (quatro) bateria nobreak 12v 7AH modelo Hr1221w, 100 (cem) conector Rj45 Cat6 Blindado, 1 (duas) fonte ATTX 20+4P 300W Real, 01 (uma) impressora multifuncional, 1 (um) Mini Rack 19 polegada, 3 (três) estabilizador com potência de 2000VA, 5 (cinco) refil de tinta epson t544220 preto, 4 (quatro) refil de tinta epson t544120 azul, 4 (quatro) refil tinta epson T544320 rosa, 4 (quatro) refil tinta Epson T544420 amarelo, 10 (dez) mouse pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, 2 (dois) Mouse optico, 2 (dois) Adaptador saída de áudio USB, 2 (duas) caixa de som para pc, 8 (oito) adaptador Benjamim T 2p c/ 03 entrada, 1 (um) cabo – HDMI de 10m, 2 (dois) cabo – HDMI de 15m, 3 (três) hub 4 portas usb 2.0, 2 (dois) HD externo portátil, 2 (dois) fones de ouvido, 1 (um) HDMI Splitter 1 x 4 1080p, 4 (quatro) filtro de linha/régua c/ 05-06 saídas, 1 (um) hub SWITCH 24P 10/100/1000MBPS tp Link NÃO GERENCIÁVEL, 2 (dois) computadores completos, 2 (dois) scanner de mesa, 1 (um) Conversor de interface RS232 para RS485 RJ45, 1 (um) Cabo RS 232, 1 (um) estabilizador de imagem tipo gimbal para celular, 1 (um) cabo de áudio, P2 3.5mm para P10 6.35mm, estéreo, 1(um) nobreak – potência de 1500 va. A compra vai ser efetuada atendendo a necessidade da câmara Municipal, podendo ser alterado a quantidade prevista neste procedimento, sendo o valor mencionado o teto para a compra do respectivo produto até o final desse exercício financeiro. O valor do produto e da proposta será corrigido de acordo com os índices inflacionários em vigor da data da efetiva compra. Caso ocorra a contratação, o pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis, contatos a partir do recebimento da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante, através do seu fiscal de contrato atestar o recebimento/execução do objeto do contratado.

O orçamento deverá ser preenchido conforme o Modelo de proposta que segue em anexo, bem como deverá ser acompanhado do envio das certidões de:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- Cartão CNPJ;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e á Dívida ativa da União;
- Certidão de Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual do domicílio ou sede do fornecedor;
- Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Declaração que não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste termo de referência. (Modelo em anexo).



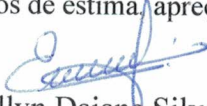
Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

O envio de propostas e lances ocorrerá, exclusivamente, no e-mail comprascmnx@gmail.com ou sua remessa em papel entregue na sede da Câmara Municipal no seguinte endereço: Rua José Rosalino, S/N, na Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, Nova Xavantina – MT, CEP 78690-000, sendo de segunda a quinta-feira das 12h00min às 18h00min e às sextas feiras das 07h00min às 13h00min.

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias uteis, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante, através do seu fiscal de contrato, atestar o recebimento/execução do objeto do contratado.

Na oportunidade, renovo protestos de estima, apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.


Evillyn Daiane Silva
Agente de Compras

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:
ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA:
TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:

PROPOSTA COMERCIAL

À Câmara Municipal de Nova Xavantina
Processo Administrativo de nº 010/2024
Dispensa de Licitação nº 010/2024

Objeto:
Proposta que faz a empresa(razão social da empresa)....., inscrito(a) no CNPJ sob o nº(cnpj)....., sediado(a) na(endereço completo da cidade)....., a fim de concorrer na **Dispensa de Licitação nº 010/2024** da Câmara Municipal de Nova Xavantina para a contratação supramencionada, de acordo com todas as especificações e condições do Termo de Referência e seus Anexos.

IT E M	DESCRIÇÃO DO ITEM (ESPECIFICAÇÃO)	CÓD. DO PRODUTO	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
I	MICRO COMPUTADOR AMD RYZEN 7 8700G 4.2GHZ (MAXTURBO5.1GHZ) 16 MB CACHE AM5100-100001236BOX PLACA MAE (AMD) ASROCK B650M-HDV/M. MEMORIA DDR5 MINIMO 16GB DUAL CHANEL FONTE ATX800W REAL PROFULL MODULAR 80PLUS BRONZE. PLACA DE VIDEO FORGE RTX 3060	428402-0/1	Microcomputador AMD Ou intel qualidade equivalente, ou superior	UN	01		



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

	12GB GDR6 SSD NVME 1TB GABINETE GAMER MEMORIA KINGSTON 32GB DDR5 4800 MHZ MONITOR 27 POLEGADAS 244HZ. TECLADO E MOUSE S/FIO LOGITECH MANTER O MESMO PADRÃO DE COR, E DEVEM POSSUIR ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA. O COMPUTADOR DEVE VIR COMPLETO E PRONTO PARA USO, SEM NECESSIDADE DE ADQUIRIR INSUMOS SUPLEMENTARES. TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO E VIR ACOMPANHADOS COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS E/OU MÍDIAS DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OU CARACTERÍSTICAS SUPERIORES.						
2	Câmera Hdmi Ptz Zoom Óptico 20x Usb 1080p C Remoto.	00082410/1	Não se aplica	UN	01		
3	Placa de Captura Pcie Neoid 4x Sdi 1018p 4 Canais.	269737-8/1	Não se aplica	UN	01		
4	Access point indoor/outdoor dual band 2,4ghz com velocidade mínima de 600mbps e 5 ghz com velocidade mínima de 2400mbps, suporta 300 conexões simultâneas ou mais, fonte inclusa, alimentação via poe+poe passivo (48v); tecnologia wi-fi 802.11a/b/g; certificações anatel, ce, fcc, ic.	00067340/1	Não se aplica	UN	01		
5	Cabo de Rede CAT.6E, homologado pela Anatel, caixa 305m, 4 pares trançados compostos de condutores sólidos e cobre, 100% cobre, 24 AWG, capa de borracha dupla com capa externa retardante a chamas e resistente a Água.	00084895/1	Não se aplica	UN	01		
6	Bateria para Nobreak compatível com modelo Up12180.	00071543/1	Bateria up12180 qualidade equivalente ou superior	UN	02		
7	Bateria para Nobreak 12v 7AH compatível com modelo HR1221W.	00071983/1	Bateria HR 1221 qualidade equivalente ou superior	UN	04		
8	Conector Rj45 Cat6 Blindado 8p8c RJ-45 Rede Lan Gigabit.	352163-0/1	Não se aplica	UN	Caixa com 100 (cem) UN		



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

9	Fonte ATX 20+4P 300W Real, Bivolt automático, proteção interna contra curto circuito OVP/OCP/SCP, segurança elétrica (IEC60950) e segurança eletromagnética (IEC61000), com no mínimo 2 conectores sata.	00010841/1	Não se aplica	UN	02		
10	Impressora MULTIFUNCIONAL, imprime, cópia, digitaliza e fax. Imprime até tamanho A3, duplex automático, com resolução de impressão de 4.800 x 1.200dpi, conexão USB 2.0, Ethernet e wireless GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	270472-2/1	Epson ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	01		
11	Mini Rack 19 Polegada 8U X 350 MM	00036779/1	Não se aplica	UN	01		
12	Estabilizador com Potência de 2000VA, Tensão de entrada bivolt automático (100 A 240V+/-10V), saída 115V, mínimo 6 tomadas de saída, padrão novo 2P+T NBR14136, GARANTIA DE 12 MESES. Com certificado do Inmetro, seguindo a ABNT NBR 14373, 2006, para alimentação de impressoras, computadores, scanners.	429781-4/1	Não se aplica	UN	03		
13	Refil tinta Epson T544120 Preto, para impressora Epson L 3150, 65ml.	00028835/1	Tinta para impressora, Epson L 3150, similar, ou de qualidade superior.	UN	05		
14	Refil tinta Epson T544220 Azul, Ciano, para impressora Epson L 3150, 65 ml.	00031015/1	Tinta para impressora, Epson L 3150, similar, ou de qualidade superior.	UN	04		
15	Refil tinta Epson T544320 Rosa, Magenta, para impressora Epson L 3150, 65 ml.	00039062/1	Tinta para impressora, Epson L 3150, similar, ou de qualidade superior.	UN	04		
16	Refil tinta Epson T544420 Amarelo, para impressora Epson L 3150, 65ml.	00032902/1	Tinta para impressora, Epson L 3150, similar, ou de qualidade superior.	UN	04		
17	Mouse Pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, quadrado ou oval, superfície na cor preta, face deslizável confeccionado em neoprene, fundo de apoio em borracha antiderrapante com dimensões aproximadas: 250 mm x 200 mm x 10 mm e peso aproximado: 150 g.	146360-8/1	Não se aplica	UN	10		



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

18	Mouse optico, com 1.200 DPI (pontos por polegada), 3 botões com scroll, conector padrão usb, cor preta compatível com Linux, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Windows 11 com formato ergonômico.	00080734/1	Não se aplica	UN	02		
19	Adaptador saída de áudio USB	00024636/1	Não se aplica	UN	02		
20	Caixa de som, conexão de áudio, Jack P2 3,5MM, ALIMENTAÇÃO 5v USB, Potencia 8W RMS (2X 4W RMS), eficiência energética (ence) Categoria A, com blindagem eletromagnética, com controle de volume.	167440-4/1	Não se aplica	UN	02		
21	Adaptador Benjamin T 2p c/ 03 entrada, Multiplicador de tomadas 10a.	297043-0/1	Não se aplica	UN	08		
22	Cabo - HDMI tipo macho x macho, medindo 10m, para transmissão de dados de vídeo digital e áudio digital multicanal de alta definição.	353589-4/2	Não se aplica	UN	01		
23	Cabo HDMI, tipo hdmi macho x macho, comprimento de 15 m, para transmissão de dados de vídeo digital e áudio digital multicanal de alta definição.	371272-9/2	Não se aplica	UN	02		
24	Hub 4 Portas usb 2.0 LeaderShip 0260.	00058880/1	Não se aplica	UN	03		
25	HD Externo HD externo portátil - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. HD externo portátil com capacidade de armazenamento de 1TB, alimentação via usb, case incluso, compatível com Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Cor predominantemente preta. Ou características superiores.	365205-0/1	Não se aplica	UN	02		
26	Fones de ouvido - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Fones de ouvido headphone, com alto-falante	415026-0/1	JBL ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	02		



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

	50 mm, Impedância 32 Ohms, sensibilidade mínima de 110 dB + - 3dB, Resposta de frequência 20Hz - 20KHz, Poder de avaliação 30 mW, Tipo de plugue 3,5 mm, comprimento de cabo de 2 m a 3 m, ou com especificações superiores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses.					
27	HDMI Splitter 1 x 4 1080 p, 4 Porta IT Blue.	371270-2/1	Não se aplica	UN	01	
28	Filtro de linha/régua c/ 05-06 saídas, padrão novo 2p+t nbr14136; com fusível 10a; com chave liga e desliga; cabo com 1,5m (um metro e meio) ou superior.	00067761/1	Não aplica	UN	04	
29	Hub SWITCH 24P 10/100/1000MBPS tp Link NÃO GERENCIÁVEL	355901-7/1	Não se aplica	UN	01	
30	COMPUTADOR COMPLETO - especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, com cpu mini, com processador core i5 de 10º geração ou superior, memória ram no mínimo 16 gb, ssd capacidade mínima de 256 gb, sistema operacional windows 10 ou posterior no idioma português do brasil, os equipamentos deverão sair de fábrica com o sistema operacional pré-instalado, acompanhado de teclado padrão abnt-2 com conector padrão usb, com gravação permanente das letras e símbolos e com apoio para as mãos, devendo possuir teclado numérico independente, regulagem de inclinação; monitor de tela led full hd antirreflexiva tela visível medindo 23,6 polegadas, com ajuste de altura, suportar monitor estendido; mouse ótico usb com no mínimo 1.200 dpi (pontos por polegada), 3 botões com scroll, conector padrão usb, compatível com windows 7 e posteriores com formato ergonômico. todos os equipamentos ofertados (teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores brancas,	00056502/1	Acer ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	02	



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

	preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor, e devem possuir alimentação bivolt automática. o computador deve vir completo e pronto para uso, sem necessidade de adquirir insumos suplementares. todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. garantia mínima de 12 meses ou características superiores.						
31	Scanner de mesa, conexão a cabo e wireless, digitalização mínima 40ppm, alimentação automática, resolução de 600dpi, capacidade do alimentador mínima de 50 páginas, alimentação diária mínima de 2 mil páginas, alimentação otimizada que minimize o risco de atolamento de papel, alinhamento automático.	00026579/1	Não se aplica	UN	02		
32	Conversor de interface RS232 para RS485 RJ45.	343886/1	Não se aplica	UN	01		
33	Cabo RS 232, Macho de 1 (um metro) ou superior de comprimento.	466369/1	Não se aplica	UN	01		
34	Estabilizador de imagem tipo gimbal para aparelho celular	00032074/1	Zhiyun Smooth Q3 Combo, qualidade equivalente ou superior.	UN	01		
35	Cabo de áudio, P2 3.5mm para P10 6.35mm, estéreo profissional, para transmissão de áudio, 10m de comprimento.	297230-1/1	Não se aplica	UN	01		
36	Nobreak – potência mínimas de 1500 va, com entrada bivolt 115v/ 220 e saída monovolt 115 v, saída padrão, comunicação inteligente, filtro de linha estabilizador interno com 4 estágios de regulação, forma de onda senoidal por aproximação (retangular pwm), dc permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica, 8 tomadas no padrão nbr garantia mínima de 12 meses	00034210/1	Nobreak- SMS, qualidade equivalente ou superior	UN	01		
						TOTAL GLOBAL	R\$



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

1. Valor Total estimado: R\$ _____ (valor por extenso).
2. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
3. Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação e sua perfeita execução;
4. Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.
5. Declaramos que esta proposta é Exequível, que possuímos plena capacidade de executar o objeto nos valores acima mencionados e que, até que a Nota de Empenho seja recebida e aceita, esta Proposta constituirá um compromisso de nossa parte.
6. Os dados da nossa empresa são:
 - a) Razão Social: _____;
 - b) CNPJ (MF) nº: _____;
 - c) Representante (s) legal (is) com poderes para assinar o contrato: _____;
 - d) CPF: _____ RG: _____ - _____;
 - e) Inscrição Estadual nº: _____;
 - f) Endereço: _____;
 - g) Fone: _____ E-mail: _____;
 - h) CEP: _____;
 - i) Cidade: _____ Estado: _____;
 - j) Banco: _____ Conta Corrente: _____ Agência: _____;

Local (nome da cidade), __/__/__ (Data)

Escrever o Nome do Representante Legal



ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:
ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA:
TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:

PROPOSTA COMERCIAL

À Câmara Municipal de Nova Xavantina
Processo Administrativo de nº 010/2024
Dispensa de Licitação nº 010/2024

Objeto:
Proposta que faz a empresa(razão social da empresa)....., inscrito(a) no CNPJ sob o nº(cnpj)....., sediado(a) na(endereço completo da cidade)....., a fim de concorrer na **Dispensa de Licitação nº 010/2024** da Câmara Municipal de Nova Xavantina para a contratação supramencionada, de acordo com todas as especificações e condições do Termo de Referência e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM (ESPECIFICAÇÃO)	CÓD. DO PRODUTO	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
1	MICRO COMPUTADOR AMD RYZEM 7 8700G 4.2GHZ (MAXTURBO5.1GHZ) 16 MB CACHE AM5100-100001236BOX PLACA MAE (AMD) ASROCK B650M-HDV/M. MEMORIA DDR5 MINIMO 16GB DUAL CHANEL FONTE ATX800W REAL PROFULL MODULAR 80PLUS BRONZE. PLACA DE VIDEO FORGE RTX 3060 12GB GDR6 SSD NVME 1TB GABINETE GAMER MEMORIA KINGSTON 32GB DDR5 4800 MHZ MONITOR 27 POLEGADAS 244HZ. TECLADO E MOUSE S/FIO LOGITECH MANTER O MESMO PADRÃO DE COR, E DEVEM POSSUIR ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA. O COMPUTADOR DEVE VIR COMPLETO E PRONTO PARA USO, SEM NECESSIDADE DE ADQUIRIR INSUMOS SUPLEMENTARES. TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO E VIR ACOMPANHADOS COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS E/OU MÍDIAS DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	428402-0/1	Microcomputador AMD Ou intel qualidade equivalente, ou superior	UN	01		



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

	OU SUPERIORES.	CARACTERÍSTICAS					
2		Câmera Hdmi Ptz Zoom Óptico 20x Usb 1080p C Remoto.	00082410/1	Não se aplica	UN	01	
3		Placa de Captura Pcie Neoid 4x Sdi 1018p 4 Canais.	269737-8/1	Não se aplica	UN	01	
4		Access point indoor/outdoor dual band 2,4ghz com velocidade mínima de 600mbps e 5 ghz com velocidade mínima de 2400mbps, suporta 300 conexões simultâneas ou mais, fonte inclusa, alimentação via poe+poe passivo (48v); tecnologia wi-fi 802.11a/b/g; certificações anatel, ce, fec, ic.	00067340/1	Não se aplica	UN	01	
5		Cabo de Rede CAT.6E, homologado pela Anatel, caixa 305m, 4 pares trançados compostos de condutores sólidos e cobre, 100% cobre, 24 AWG, capa de borracha dupla com capa externa retardante a chamas e resistente a Água.	00084895/1	Não se aplica	UN	01	
6		Bateria para Nobreak compatível com modelo Up12180.	00071543/1	Bateria up12180 qualidade equivalente ou superior	UN	02	
7		Bateria para Nobreak 12v 7AH compatível com modelo HR1221W.	00071983/1	Bateria HR 1221 qualidade equivalente ou superior	UN	04	
8		Conector Rj45 Cat6 Blindado 8p8c RJ-45 Rede Lan Gigabit.	352163-0/1	Não se aplica	UN	Caixa com 100 (cem) UN	
9		Fonte ATX 20+4P 300W Real, Bivolt automático, proteção interna contra curto circuito OVP/OCP/SCP, segurança elétrica (IEC60950) e segurança eletromagnética (IEC61000), com no mínimo 2 conectores sata.	00010841/1	Não se aplica	UN	02	
10		Impressora MULTIFUNCIONAL, imprime, cópia, digitaliza e fax. Imprime até tamanho A3,duplex automático, com resolução de impressão de 4.800 x 1.200dpi, conexão USB 2.0, Ethernet e wireless GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	270472-2/1	Epson ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	01	



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

11	Mini Rack 19 Polegada 8U X 350 MM	00036779/1	Não se aplica	UN	01		
12	Estabilizador com Potência de 2000VA, Tensão de entrada bivolt automático (100 A 240V+/-10V), saída 115V, mínimo 6 tomadas de saída, padrão novo 2P+T NBR14136, GARANTIA DE 12 MESES. Com certificado do Inmetro, seguindo a ABNT NBR 14373, 2006, para alimentação de impressoras, computadores, scanners.	429781-4/1	Não se aplica	UN	03		
13	Refil tinta Epson T544120 Preto, para impressora Epson L 3150, 65ml.	00028835/1	Tinta para impressora, Epson L 3150, similar, ou de qualidade superior.	UN	05		
14	Refil tinta Epson T544220 Azul, Ciano, para impressora Epson L 3150, 65 ml.	00031015/1	Tinta para impressora, Epson L 3150, similar, ou de qualidade superior.	UN	04		
15	Refil tinta Epson T544320 Rosa, Magenta, para impressora Epson L 3150, 65 ml.	00039062/1	Tinta para impressora, Epson L 3150, similar, ou de qualidade superior.	UN	04		
16	Refil tinta Epson T544420 Amarelo, para impressora Epson L 3150, 65ml.	00032902/1	Tinta para impressora, Epson L 3150, similar, ou de qualidade superior.	UN	04		
17	Mouse Pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, quadrado ou oval, superfície na cor preta, face deslizável confeccionado em neoprene, fundo de apoio em borracha antiderrapante com dimensões aproximadas: 250 mm x 200 mm x 10 mm e peso aproximado: 150 g.	146360-8/1	Não se aplica	UN	10		
18	Mouse optico, com 1.200 DPI (pontos por polegada), 3 botões com scroll, conector padrão usb, cor preta compatível com Linux, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Windows 11 com formato ergonômico.	00080734/1	Não se aplica	UN	02		
19	Adaptador saída de áudio USB	00024636/1	Não se aplica	UN	02		
20	Caixa de som, conexão de áudio, Jack P2 3,5MM, ALIMENTAÇÃO 5v USB, Potencia 8W RMS (2X 4W RMS), eficiência energética (ence) Categoria A, com blindagem eletromagnética, com controle de volume.	167440-4/1	Não se aplica	UN	02		



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

21	Adaptador Benjamim T 2p c/ 03 entrada, Multiplicador de tomadas 10a.	297043-0/1	Não se aplica	UN	08		
22	Cabo - HDMI tipo macho x macho, medindo 10m, para transmissão de dados de vídeo digital e áudio digital multicanal de alta definição.	353589-4/2	Não se aplica	UN	01		
23	Cabo HDMI, tipo hdmi macho x macho, comprimento de 15 m, para transmissão de dados de vídeo digital e áudio digital multicanal de alta definição.	371272-9/2	Não se aplica	UN	02		
24	Hub 4 Portas usb 2.0 LeaderShip 0260.	00058880/1	Não se aplica	UN	03		
25	HD Externo HD externo portátil - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. HD externo portátil com capacidade de armazenamento de 1TB, alimentação via usb, case incluso, compatível com Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Cor predominantemente preta. Ou características superiores.	365205-0/1	Não se aplica	UN	02		
26	Fones de ouvido - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Fones de ouvido headphone, com alto-falante 50 mm, Impedância 32 Ohms, sensibilidade mínima de 110 dB + - 3dB, Resposta de frequência 20Hz - 20KHz, Poder de avaliação 30 mW, Tipo de plugue 3,5 mm, comprimento de cabo de 2 m a 3 m, ou com especificações superiores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses.	415026-0/1	JBL ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	02		



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

27	HDMI Splitter 1 x 4 1080 p, 4 Porta IT Blue.	371270-2/1	Não se aplica	UN	01		
28	Filtro de linha/régua c/ 05-06 saídas, padrão novo 2p+t nbr14136; com fusível 10a; com chave liga e desliga; cabo com 1,5m (um metro e meio) ou superior.	00067761/1	Não aplica	UN	04		
29	Hub SWITCH 24P 10/100/1000MBPS tp Link NÃO GERENCIÁVEL	355901-7/1	Não se aplica	UN	01		
30	COMPUTADOR COMPLETO - especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, com cpu mini, com processador core i5 de 10ª geração ou superior, memória ram no mínimo 16 gb, ssd capacidade mínima de 256 gb, sistema operacional windows 10 ou posterior no idioma português do brasil, os equipamentos deverão sair de fábrica com o sistema operacional pré-instalado. acompanhado de teclado padrão abnt-2 com conector padrão usb, com gravação permanente das letras e símbolos e com apoio para as mãos, devendo possuir teclado numérico independente, regulagem de inclinação; monitor de tela led full hd antirreflexiva tela visível medindo 23,6 polegadas, com ajuste de altura, suportar monitor estendido; mouse ótico usb com no mínimo 1.200 dpi (pontos por polegada), 3 botões com scroll, conector padrão usb, compatível com windows 7 e posteriores com formato ergonômico. todos os equipamentos ofertados (teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor, e devem possuir alimentação bivolt automática. o computador deve vir completo e pronto para uso, sem necessidade de adquirir insumos suplementares. todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. garantia mínima de 12 meses ou características superiores.	00056502/1	Acer ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	02		



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

31	Scanner de mesa, conexão a cabo e wireless, digitalização mínima 40ppm, alimentação automática, resolução de 600dpi, capacidade do alimentador mínima de 50 paginas, alimentação diária mínima de 2 mil paginas, alimentação otimizada que minimize o risco de atolamento de papel, alinhamento automático.	00026579/1	Não se aplica	UN	02		
32	Conversor de interface RS232 para RS485 RJ45.	343886/1	Não se aplica	UN	01		
33	Cabo RS 232, Macho de I (um metro) ou superior de comprimento.	466369/1	Não se aplica	UN	01		
34	Estabilizador de imagem tipo gimbal para aparelho celular	00032074/1	Zhiyun Smooth Q3 Combo, qualidade equivalente ou superior.	UN	01		
35	Cabo de áudio, P2 3.5mm para P10 6.35mm, estéreo profissional, para transmissão de áudio, 10m de comprimento.	297230-1/1	Não se aplica	UN	01		
36	Nobreak – potência mínimas de 1500 va, com entrada bivolt 115v/ 220 e saída monovolt 115 v, saída padrão, comunicação inteligente, filtro de linha estabilizador interno com 4 estágios de regulação, forma de onda senoidal por aproximação (retangular pwm), de permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica, 8 tomadas no padrão nbr garantia mínima de 12 meses	00034210/1	Nobreak- SMS, qualidade equivalente ou superior	UN	01		
						TOTAL GLOBAL	R\$

1. Valor Total estimado: R\$ _____ (valor por extenso).
2. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
3. Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação e sua perfeita execução;
4. Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.
5. Declaramos que esta proposta é Exequível, que possuímos plena capacidade de executar o objeto nos valores acima mencionados e que, até que a Nota de Empenho seja recebida e aceita, esta Proposta constituirá um compromisso de nossa parte.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

6. Os dados da nossa empresa são:
- a) Razão Social: _____;
 - b) CNPJ (MF) nº: _____;
 - c) Representante (s) legal (is) com poderes para assinar o contrato: _____;
 - d) CPF: _____ RG: _____;
 - e) Inscrição Estadual nº: _____;
 - f) Endereço: _____;
 - g) Fone: _____ E-mail: _____;
 - h) CEP: _____;
 - i) Cidade: _____ Estado: _____;
 - j) Banco: _____ Conta Corrente: _____ Agência: _____;

Local (nome da cidade), __/__/__ (Data)

Escrever o Nome do Representante Legal



DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMISTRATIVO Nº010/2024
FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO IIDA LEI 14.133/2021

Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, através da Divisão de Compras, torna público que realizará a dispensa de licitação, regida pela Lei 14.133/2021e suas alterações, do tipo menor preço global para:

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de 1 (um) microcomputador completo amd ryzen, 1 (uma) Câmera Hdmi Ptz Zoom, 1 (uma) Placa de Captura Pcie Neoid, 1 (um) access point indoor, 1 (um) cabo de rede, 2 (duas) bateria nobreak modelo Up12180, 4 (quatro) bateria nobreak 12v 7AH modelo Hr1221w, 100 (cem) conector Rj45 Cat6 Blindado, 1 (duas) fonte ATTX 20+4P 300W Real, 01 (uma) impressora multifuncional, 1 (um) Mini Rack 19 polegada, 3 (três) estabilizador com potência de 2000VA, 5 (cinco) refil de tinta epson t544220 preto, 4 (quatro) refil de tinta epson t544120 azul, 4 (quatro) refil tinta epson T544320 rosa, 4 (quatro) refil tinta Epson T544420 amarelo, 10 (dez) mouse pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, 2 (dois) Mouse optico, 2 (dois) Adaptador saída de áudio USB, 2 (duas) caixa de som para pc, 8 (oito) adaptador Benjamim T 2p c/ 03 entrada, 1 (um) cabo – HDMI de 10m, 2 (dois) cabo – HDMI de 15m, 3 (três) hub 4 portas usb 2.0, 2 (dois) HD externo portátil, 2 (dois) fones de ouvido, 1 (um) HDMI Splitter 1 x 4 1080p, 4 (quatro) filtro de linha/régua c/ 05-06 saídas, 1 (um) hub SWITCH 24P 10/100/1000MBPS tp Link NÃO GERENCIÁVEL, 2 (dois) computadores completos, 2 (dois) scanner de mesa, 1 (um) Conversor de interface RS232 para RS485 RJ45, 1 (um) Cabo RS 232, 1 (um) estabilizador de imagem tipo gimbal para celular, 1 (um) cabo de áudio P2 3.5mm para P10 6.35mm, estéreo, 1 (um) nobreak – potência de 1500 va. Para a Câmara Municipal de Nova Xavantina, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2.

IT E M	DESCRIÇÃO DO ITEM (ESPECIFICAÇÃO)	CÓD. DO PRODUTO	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
1	MICRO COMPUTADOR AMD RYZEM 7 8700G 4.2GHZ (MAXTURBO5.1GHZ) 16 MB	428402-0/1	Microcomputador AMD, qualidade equivalente, ou	UN	01		



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

	CACHE AM5100-100001236BOX PLACA MAE (AMD) ASROCK B650M-HDV/M. MEMORIA DDR5 MINIMO 16GB DUAL CHANEL FONTE ATX800W REAL PROFULL MODULAR 80PLUS BRONZE. PLACA DE VIDEO FORGE RTX 3060 12GB GDR6 SSD NVME 1TB GABINETE GAMER MEMORIA KINGSTON 32GB-DDR5 4800 MHZ MONITOR 27 POLEGADAS 244HZ. TECLADO E MOUSE S/FIO LOGITECH MANTER O MESMO PADRÃO DE COR, E DEVEM POSSUIR ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA. O COMPUTADOR DEVE VIR COMPLETO E PRONTO PARA USO, SEM NECESSIDADE DE ADQUIRIR INSUMOS SUPLEMENTARES. TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO E VIR ACOMPANHADOS COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS E/OU MÍDIAS DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OU CARACTERÍSTICAS SUPERIORES.		superior				
2	Câmera Hdmi Ptz Zoom Óptico 20x Usb 1080p C Remoto.	00082410/1	Não se aplica	UN	01		
3	Placa de Captura Pcie Neoid 4x Sdi 1018p 4 Canais.	269737-8/1	Não se aplica	UN	01		
4	Access point indoor/outdoor dual band 2,4ghz com velocidade mínima de 600mbps e 5 ghz com velocidade mínima de 2400mbps, suporta 300 conexões simultâneas ou mais, fonte inclusa, alimentação via poe+poce passivo (48v); tecnologia wi-fi 802.11a/b/g; certificações anatel, ce, fcc, ic.	00067340/1	Não se aplica	UN	01		
5	Cabo de Rede CAT.6E, homologado pela Anatel, caixa 305m, 4 pares trançados compostos de condutores sólidos e cobre, 100% cobre, 24 AWG, capa de borracha dupla com capa externa retardante a chamas e resistente a Água.	00084895/1	Não se aplica	UN	01		
6	Bateria para Nobreak compatível com modelo Up12180.	00071543/1	Bateria up12180 qualidade equivalente ou superior	UN	02		
7	Bateria para Nobreak 12v 7AH compatível com modelo HR1221W.	00071983/1	Bateria HR 1221 qualidade equivalente ou superior	UN	04		



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

8	Conector Rj45 Cat6 Blindado 8p8c RJ-45 Rede Lan Gigabit.	352163-0/1	Não se aplica	UN	Caixa com 100 (cem) UN		
9	Fonte ATX 20+4P 300W Real, Bivolt automático, proteção interna contra curto circuito OVP/OCP/SCP, segurança elétrica (IEC60950) e segurança eletromagnética (IEC61000), com no mínimo 2 conectores sata.	00010841/1	Não se aplica	UN	02		
10	Impressora MULTIFUNCIONAL, imprime, cópia, digitaliza e fax. Imprime até tamanho A3, duplex automático, com resolução de impressão de 4.800 x 1.200dpi, conexão USB 2.0, Ethernet e wireless GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	270472-2/1	Epson ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	01		
11	Mini Rack 19 Polegada 8U X 350 MM	00036779/1	Não se aplica	UN	01		
12	Estabilizador com Potência de 2000VA, Tensão de entrada bivolt automático (100 A 240V+/-10V), saída 115V, mínimo 6 tomadas de saída, padrão novo 2P+T NBR14136, GARANTIA DE 12 MESES. Com certificado do Inmetro, seguindo a ABNT NBR 14373, 2006, para alimentação de impressoras, computadores, scanners.	429781-4/1	Não se aplica	UN	03		
13	Refil tinta Epson T544120 Preto, para impressora Epson L 3150, 65ml.	00028835/1	Tinta para impressora, Epson L 3150, similar, ou de qualidade superior.	UN	05		
14	Refil tinta Epson T544220 Azul, Ciano, para impressora Epson L 3150, 65 ml.	00031015/1	Tinta para impressora, Epson L 3150, similar, ou de qualidade superior.	UN	04		
15	Refil tinta Epson T544320 Rosa, Magenta, para impressora Epson L 3150, 65 ml.	00039062/1	Tinta para impressora, Epson L 3150, similar, ou de qualidade superior.	UN	04		
16	Refil tinta Epson T544420 Amarelo, para impressora Epson L 3150, 65ml.	00032902/1	Tinta para impressora, Epson L 3150, similar, ou de qualidade superior.	UN	04		
17	Mouse Pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, quadrado ou oval, superfície na cor preta, face deslizável confeccionado em neoprene, fundo de apoio em borracha antiderrapante com	146360-8/1	Não se aplica	UN	10		



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

	dimensões aproximadas: 250 mm x 200 mm x 10 mm e peso aproximado: 150 g.						
18	Mouse optico, com 1.200 DPI (pontos por polegada), 3 botões com scroll, conector padrão usb, cor preta compatível com Linux, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Windows 11 com formato ergonômico.	00080734/1	Não se aplica	UN	02		
19	Adaptador saída de áudio USB	00024636/1	Não se aplica	UN	02		
20	Caixa de som, conexão de áudio, Jack P2 3,5MM, ALIMENTAÇÃO 5v USB, Potencia 8W RMS (2X 4W RMS), eficiência energética (ence) Categoria A, com blindagem eletromagnética, com controle de volume.	167440-4/1	Não se aplica	UN	02		
21	Adaptador Benjamim T 2p c/ 03 entrada, Multiplicador de tomadas 10a.	297043-0/1	Não se aplica	UN	08		
22	Cabo - HDMI tipo macho x macho, medindo 10m, para transmissão de dados de vídeo digital e áudio digital multicanal de alta definição.	353589-4/2	Não se aplica	UN	01		
23	Cabo HDMI, tipo hdmi macho x macho, comprimento de 15 m, para transmissão de dados de vídeo digital e áudio digital multicanal de alta definição.	371272-9/2	Não se aplica	UN	02		
24	Hub 4 Portas usb 2.0 LeaderShip 0260.	00058880/1	Não se aplica	UN	03		
25	HD Externo HD externo portátil - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. HD externo portátil com capacidade de armazenamento de 1TB, alimentação via usb, case incluso, compatível com Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Cor predominantemente preta.	365205-0/1	Não se aplica	UN	02		



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

	Ou características superiores.						
26	Fones de ouvido - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Fones de ouvido headphone, com alto-falante 50 mm, Impedância 32 Ohms, sensibilidade mínima de 110 dB + -3dB, Resposta de frequência 20Hz - 20KHz, Poder de avaliação 30 mW, Tipo de plugue 3,5 mm, comprimento de cabo de 2 m a 3 m, ou com especificações superiores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses.	415026-0/1	JBL ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	02		
27	HDMI Splitter 1 x 4 1080 p, 4 Porta IT Blue.	371270-2/1	Não se aplica	UN	01		
28	Filtro de linha/régua c/ 05-06 saídas, padrão novo 2p+t nbr14136; com fusível 10a; com chave liga e desliga; cabo com 1,5m (um metro e meio) ou superior.	00067761/1	Não aplica	UN	04		
29	Hub SWITCH 24P 10/100/1000MBPS tp Link NÃO GERENCIÁVEL	355901-7/1	Não se aplica	UN	01		
30	COMPUTADOR COMPLETO - especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, com cpu mini, com processador core i5 de 10ª geração ou superior, memória ram no mínimo 16 gb, ssd capacidade mínima de 256 gb, sistema operacional windows 10 ou posterior no idioma português do brasil, os equipamentos deverão sair de fábrica com o sistema operacional pré-instalado, acompanhado de teclado padrão abnt-2 com conector padrão usb, com gravação permanente das letras e símbolos e com apoio para as mãos, devendo possuir teclado numérico independente, regulagem de inclinação; monitor de tela led full hd antirreflexiva tela visível medindo 23,6 polegadas, com ajuste de altura, suportar monitor estendido; mouse ótico usb com no	00056502/1	Acer ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	02		



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

	mínimo 1.200 dpi (pontos por polegada), 3 botões com scroll, conector padrão usb, compatível com windows 7 e posteriores com formato ergonômico. todos os equipamentos ofertados (teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor, e devem possuir alimentação bivolt automática. o computador deve vir completo e pronto para uso, sem necessidade de adquirir insumos suplementares. todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. garantia mínima de 12 meses ou características superiores.						
31	Scanner de mesa, conexão a cabo e wireless, digitalização mínima 40ppm, alimentação automática, resolução de 600dpi, capacidade do alimentador mínima de 50 paginas, alimentação diária mínima de 2 mil paginas, alimentação otimizada que minimize o risco de atolamento de papel, alinhamento automático.	00026579/1	Não se aplica	UN	02		
32	Conversor de interface RS232 para RS485 RJ45.	343886/1	Não se aplica	UN	01		
33	Cabo RS 232, Macho de 1 (um metro) ou superior de comprimento.	466369/1	Não se aplica	UN	01		
34	Estabilizador de imagem tipo gimbal para aparelho celular	00032074/1	Zhiyun Smooth Q3 Combo, qualidade equivalente ou superior.	UN	01		
35	Cabo de áudio, P2 3.5mm para P10 6.35mm, estéreo profissional, para transmissão de áudio, 10m de comprimento.	297230-1/1	Não se aplica	UN	01		
36	Nobreak – potência mínimas de 1500 va, com entrada bivolt 115v/ 220 e saída monovolt 115 v, saída padrão, comunicação inteligente, filtro de linha estabilizador interno com 4 estágios de regulação, forma de onda senoidal por aproximação (retangular pwm), dc permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica, 8 tomadas no padrão nbr garantia mínima de 12 meses	00034210/1	Nobreak- SMS, qualidade equivalente ou superior	UN	01		



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

TOTAL GLOBAL	RS
-----------------	----

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 16/05/2024
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	COMPRASCMNX@GMAIL.COM
LINK	https://www.novaxavantina.mt.leg.br/ processolegislativo/compras-diretas

Informações detalhadas poderão ser obtidas á Rua Jose Rosalino, S/N, na Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, CEP 78.690.000, Nova Xavantina-MT. Fone (66) 3438-2384, durante o horário normal de expediente sendo, de segunda à quinta das 12:00 às 18:00 horas e sexta das 07:00 às 13:00 horas, junto a Divisão de Compras, e ainda no site <https://www.novaxavantina.mt.leg.br/preprocessolegislativo/compras-diretas>, como também poderá ser requerida através do e-mail: comprascmnx@gmail.com

Nova Xavantina-MT 10 de Maio de 2024



Documento assinado digitalmente
GISELENE GOMES GUIMARAES
Data: 10/05/2024 09:50:39-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Gislene Gomes Guimarães
Chefe de Divisão



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” da Lei n. 14.133/2021).

1.1 Aquisição de 1 (um) microcomputador completo amd ryzen, 1 (uma) Câmera Hdmi Ptz Zoom, 1 (uma) Placa de Captura Pcie Neoid, 1 (um) access point indoor, 1 (um) cabo de rede, 2 (duas) bateria nobreak modelo Up12180, 4 (quatro) bateria nobreak 12v 7AH modelo Hr1221w, 100 (cem) conector RJ45 Cat6 Blindado, 1 (duas) fonte ATTX 20+4P 300W Real, 01 (uma) impressora multifuncional, 1 (um) Mini Rack 19 polegada, 3 (três) estabilizador com potência de 2000VA, 5 (cinco) refil de tinta Epson T544220 preto, 4 (quatro) refil de tinta Epson T544120 azul, 4 (quatro) refil tinta Epson T544320 rosa, 4 (quatro) refil tinta Epson T544420 amarelo, 10 (dez) mouse pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, 2 (dois) Mouse optico, 2 (dois) Adaptador saída de áudio USB, 2 (duas) caixa de som para pc, 8 (oito) adaptador Benjamim T2p c/ 03 entrada, 1 (um) cabo – HDMI de 10m, 2 (dois) cabo – HDMI de 15m, 3 (três) hub 4 portas USB 2.0, 2 (dois) HD externo portátil, 2 (dois) fones de ouvido, 1 (um) HDMI Splitter 1 x 4 1080p, 4 (quatro) filtro de linha/régua c/ 05-06 saídas, 1 (um) hub SWITCH 24P 10/100/1000MBPS tp Link NÃO GERENCIÁVEL, 2 (dois) computadores completos, 2 (dois) scanner de mesa, 1 (um) Conversor de interface RS232 para RS485 RJ45, 1 (um) Cabo RS 232, 1 (um) estabilizador de imagem tipo gimbal para celular, 1 (um) cabo de áudio P2 3.5mm para P10 6.35mm, estéreo, 1 (um) nobreak – potência de 1500 va. Para atender às necessidades da Câmara Municipal de Nova Xavantina, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2

IT E M	DESCRIÇÃO DO ITEM (ESPECIFICAÇÃO)	CÓD. DO PRODUTO	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
1	MICRO COMPUTADOR AMD RYZEN 7 8700G 4.2GHZ (MAXTURBO5.1GHZ) 16 MB CACHE AM5100-100001236BOX PLACA MAE (AMD) ASROCK B650M-HDV/M. MEMORIA DDR5 MINIMO 16GB DUAL CHANEL FONTE ATX800W REAL PROFULL MODULAR 80PLUS BRONZE. PLACA DE VIDEO FORGE RTX 3060 12GB GDR6 SSD NVME 1TB GABINETE GAMER MEMORIA	428402-0/1	Microcomputador AMD qualidade equivalente, ou superior	UN	01		



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

	KINGSTON 32GB DDR5 4800 MHZ MONITOR 27 POLEGADAS 244HZ. TECLADO E MOUSE S/FIO LOGITECH MANTER O MESMO PADRÃO DE COR, E DEVEM POSSUIR ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA. O COMPUTADOR DEVE VIR COMPLETO E PRONTO PARA USO, SEM NECESSIDADE DE ADQUIRIR INSUMOS SUPLEMENTARES. TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO E VIR ACOMPANHADOS COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS E/OU MÍDIAS DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OU CARACTERÍSTICAS SUPERIORES.					
2	Câmera Hdmi Ptz Zoom Óptico 20x Usb 1080p C Remoto.	00082410/1	Não se aplica	UN	01	
3	Placa de Captura Pcie Neoid 4x Sdi 1018p 4 Canais.	269737-8/1	Não se aplica	UN	01	
4	Access point indoor/outdoor dual band 2,4ghz com velocidade mínima de 600mbps e 5 ghz com velocidade mínima de 2400mbps, suporta 300 conexões simultâneas ou mais, fonte inclusa, alimentação via poe+poe passivo (48v); tecnologia wi-fi 802.11a/b/g; certificações anatel, ce, fcc, ic.	00067340/1	Não se aplica	UN	01	
5	Cabo de Rede CAT.6E, homologado pela Anatel, caixa 305m, 4 pares trançados compostos de condutores sólidos e cobre, 100% cobre, 24 AWG, capa de borracha dupla com capa externa retardante a chamas e resistente a Água.	00084895/1	Não se aplica	UN	01	
6	Bateria para Nobreak compatível com modelo Up12180.	00071543/1	Bateria up12180 qualidade equivalente ou superior	UN	02	
7	Bateria para Nobreak 12v 7AH compatível com modelo HR1221W.	00071983/1	Bateria HR 1221 qualidade equivalente ou superior	UN	04	
8	Conector Rj45 Cat6 Blindado 8p8c RJ-45 Rede Lan Gigabit.	352163-0/1	Não se aplica	UN	Caixa com 100 (cem) UN	
9	Fonte ATX 20+4P 300W Real, Bivolt automático, proteção interna contra curto circuito OVP/OCP/SCP, segurança elétrica	00010841/1	Não se aplica	UN	02	



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

	(IEC60950) e segurança eletromagnética (IEC61000), com no mínimo 2 conectores sata.						
10	Impressora MULTIFUNCIONAL, imprime, cópia, digitaliza e fax. Imprime até tamanho A3, duplex automático, com resolução de impressão de 4.800 x 1.200dpi, conexão USB 2.0, Ethernet e wireless GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	270472-2/1	Epson ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	01		
11	Mini Rack 19 Polegada 8U X 350 MM	00036779/1	Não se aplica	UN	01		
12	Estabilizador com Potência de 2000VA, Tensão de entrada bivolt automático (100 A 240V+/-10V), saída 115V, mínimo 6 tomadas de saída, padrão novo 2P+T NBR14136, GARANTIA DE 12 MESES. Com certificado do Inmetro, seguindo a ABNT NBR 14373, 2006, para alimentação de impressoras, computadores, scanners.	429781-4/1	Não se aplica	UN	03		
13	Refil tinta Epson T544120 Preto, para impressora Epson L 3150, 65ml.	00028835/1	Tinta para impressora, Epson L 3150, similar, ou de qualidade superior.	UN	05		
14	Refil tinta Epson T544220 Azul, Ciano, para impressora Epson L 3150, 65 ml.	00031015/1	Tinta para impressora, Epson L 3150, similar, ou de qualidade superior.	UN	04		
15	Refil tinta Epson T544320 Rosa, Magenta, para impressora Epson L 3150, 65 ml.	00039062/1	Tinta para impressora, Epson L 3150, similar, ou de qualidade superior.	UN	04		
16	Refil tinta Epson T544420 Amarelo, para impressora Epson L 3150, 65ml.	00032902/1	Tinta para impressora, Epson L 3150, similar, ou de qualidade superior.	UN	04		
17	Mouse Pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, quadrado ou oval, superfície na cor preta, face deslizável confeccionado em neoprene, fundo de apoio em borracha antiderrapante com dimensões aproximadas: 250 mm x 200 mm x 10 mm e peso aproximado: 150 g.	146360-8/1	Não se aplica	UN	10		
18	Mouse optico, com 1.200 DPI (pontos por polegada), 3 botões com scroll, conector padrão usb, cor preta compatível com Linux, Windows 7,	00080734/1	Não se aplica	UN	02		



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

	Windows 8, Windows 10, Windows 11 com formato ergonômico.						
19	Adaptador saída de áudio USB	00024636/1	Não se aplica	UN	02		
20	Caixa de som, conexão de áudio, Jack P2 3,5MM, ALIMENTAÇÃO 5v USB, Potencia 8W RMS (2X 4W RMS), eficiência energética (ence) Categoria A, com blindagem eletromagnética, com controle de volume.	167440-4/1	Não se aplica	UN	02		
21	Adaptador Benjamin T 2p c/ 03 entrada, Multiplicador de tomadas 10a.	297043-0/1	Não se aplica	UN	08		
22	Cabo - HDMI tipo macho x macho, medindo 10m, para transmissão de dados de vídeo digital e áudio digital multicanal de alta definição.	353589-4/2	Não se aplica	UN	01		
23	Cabo HDMI, tipo hdmi macho x macho, comprimento de 15 m, para transmissão de dados de vídeo digital e áudio digital multicanal de alta definição.	371272-9/2	Não se aplica	UN	02		
24	Hub 4 Portas usb 2.0 LeaderShip 0260.	00058880/1	Não se aplica	UN	03		
25	HD Externo HD externo portátil - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. HD externo portátil com capacidade de armazenamento de 1TB, alimentação via usb, case incluso, compatível com Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Cor predominantemente preta. Ou características superiores.	365205-0/1	Não se aplica	UN	02		
26	Fones de ouvido - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Fones de ouvido headphone, com alto-falante 50 mm, Impedância 32 Ohms, sensibilidade mínima de 110 dB +- 3dB, Resposta de frequência 20Hz - 20KHz, Poder de avaliação 30 mW,	415026-0/1	JBL ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	02		



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

	Tipo de plugue 3,5 mm, comprimento de cabo de 2 m a 3 m, ou com especificações superiores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses.						
27	HDMI Splitter 1 x 4 1080 p, 4 Porta IT Blue.	371270-2/1	Não se aplica	UN	01		
28	Filtro de linha/régua c/ 05-06 saídas, padrão novo 2p+t nbr14136; com fusível 10a; com chave liga e desliga; cabo com 1,5m (um metro e meio) ou superior.	00067761/1	Não aplica	UN	04		
29	Hub SWITCH 24P 10/100/1000MBPS tp Link NÃO GERENCIÁVEL	355901-7/1	Não se aplica	UN	01		
30	COMPUTADOR COMPLETO - especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, com cpu mini, com processador core i5 de 10ª geração ou superior, memória ram no mínimo 16 gb, ssd capacidade mínima de 256 gb, sistema operacional windows 10 ou posterior no idioma português do brasil, os equipamentos deverão sair de fábrica com o sistema operacional pré-instalado. acompanhado de teclado padrão abnt-2 com conector padrão usb, com gravação permanente das letras e símbolos e com apoio para as mãos, devendo possuir teclado numérico independente, regulagem de inclinação; monitor de tela led full hd antirreflexiva tela visível medindo 23,6 polegadas, com ajuste de altura, suportar monitor estendido; mouse ótico usb com no mínimo 1.200 dpi (pontos por polegada), 3 botões com scroll, conector padrão usb, compatível com windows 7 e posteriores com formato ergonômico. todos os equipamentos ofertados (teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor, e devem possuir alimentação bivolt automática. o	00056502/1	Acer ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	02		



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

	computador deve vir completo e pronto para uso, sem necessidade de adquirir insumos suplementares. todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. garantia mínima de 12 meses ou características superiores.						
31	Scanner de mesa, conexão a cabo e wireless, digitalização mínima 40ppm, alimentação automática, resolução de 600dpi, capacidade do alimentador mínima de 50 paginas, alimentação diária mínima de 2 mil paginas, alimentação otimizada que minimize o risco de atolamento de papel, alinhamento automático.	00026579/1	Não se aplica	UN	02		
32	Conversor de interface RS232 para RS485 RJ45.	343886/1	Não se aplica	UN	01		
33	Cabo RS 232, Macho de 1 (um metro) ou superior de comprimento.	466369/1	Não se aplica	UN	01		
34	Estabilizador de imagem tipo gimbal para aparelho celular	00032074/1	Zhiyun Smooth Q3 Combo, qualidade equivalente ou superior.	UN	01		
35	Cabo de áudio, P2 3.5mm para P10 6.35mm, estéreo profissional, para transmissão de áudio, 10m de comprimento.	297230-1/1	Não se aplica	UN	01		
36	Nobreak – potência mínimas de 1500 va, com entrada bivolt 115v/ 220 e saída monovolt 115 v, saída padrão, comunicação inteligente, filtro de linha estabilizador interno com 4 estágios de regulação, forma de onda senoidal por aproximação (retangular pwm), de permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica, 8 tomadas no padrão nbr garantia mínima de 12 meses	00034210/1	Nobreak- SMS, qualidade equivalente ou superior	UN	01		
						TOTAL GLOBAL	R\$

1.2. O objeto da licitação tem natureza de bem comum, uma vez que as especificações adotadas no presente Termo são reconhecidas e usuais no mercado e indicam objetivamente os padrões de desempenho e qualidade dos itens que esta Administração pretende adquirir, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

- 1.3. O prazo de vigência da contratação é para o exercício de 2024, contados da emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.4. Caso o objeto licitado seja inteiramente executado poderá ser prorrogado mediante termo aditivo em comum acordo entre as partes.
- 1.5. A contratação vai ser realizada na medida das necessidades da câmara Municipal, podendo ser alterado a quantidade prevista neste procedimento. O valor do produto e da proposta será corrigido de acordo com os índices inflacionários em vigor da data da efetiva compra.
- 1.6. A Câmara não fica obrigada em adquirir e/ou contratar no todo ou em parte o presente objeto em virtude do mesmo ser estimado.
- 1.7. O código do produto faz referência ao código especificado no Radar de Compras Públicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Em caso de discordância existente entre as especificações apresentadas no código do TCE/MT e as especificações constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.
- 1.8. O valor final da proposta deverá ser total. Portanto será de responsabilidade da empresa vencedora todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre aquisição, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado ou entrega de material.
- 1.9. Caso haja a necessidade de adquirir outros itens de informática não previstas nesse procedimento, poderá ser efetuado termo aditivo em comum acordo entre as partes de maneira a não acarretar em prejuízos a administração pública, já que se contratará a proposta mais vantajosa e econômica para o Poder Público municipal, evitando o retrabalho com a realização de novos procedimentos com mesmos objetos.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
(art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

Objetivando proporcionar o bom andamento das atividades executadas diariamente por esta Administração Pública, a aquisição destes materiais permanentes e de consumo de informática são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações realizadas e trará mais eficiência aos serviços públicos prestados. Suficientes, portanto, os motivos da aquisição, objeto do certame, com as especificações apresentadas. Assim sendo, essa contratação visa aumentar a produtividade dos servidores da Câmara Municipal de Nova Xavantina na realização de suas atividades administrativas que necessitam de amparo tecnológico, garantindo infraestrutura tecnológica, diminuindo tempo de processamento de dados e das execuções de ações em ambientes computacionais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

- 3.1. A descrição da solução como um todo, abrange aquisição de equipamentos de informática, referente 1 (um) microcomputador completo amd ryzen, 1 (uma) Câmera Hdmi Ptz Zoom, 1 (uma) Placa de Captura Pcie Neoid, 1 (um) access point indoor, 1 (um) cabo de rede, 2 (duas)



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

bateria nobreak modelo Up12180, 4 (quatro) bateria nobreak 12v 7AH modelo Hr1221w, 100 (cem) conector Rj45 Cat6 Blindado, 1 (duas) fonte ATTX 20+4P 300W Real, 01 (uma) impressora multifuncional, 1 (um) Mini Rack 19 polegada, 3 (três) estabilizador com potência de 2000VA, 5 (cinco) refil de tinta epson t544220 preto, 4 (quatro) refil de tinta epson t544120 azul, 4 (quatro) refil tinta epson T544320 rosa, 4 (quatro) refil tinta Epson T544420 amarelo, 10 (dez) mouse pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, 2 (dois) Mouse optico, 2 (dois) Adaptador saída de áudio USB, 2 (duas) caixa de som para pc, 8 (oito) adaptador Benjamim T 2p c/ 03 entrada, 1 (um) cabo – HDMI de 10m, 2 (dois) cabo – HDMI de 15m, 3 (três) hub 4 portas usb 2.0, 2 (dois) HD externo portátil, 2 (dois) fones de ouvido, 1 (um) HDMI Splitter 1 x 4 1080p, 4 (quatro) filtro de linha/régua c/ 05-06 saídas, 1 (um) hub SWITCH 24P 10/100/1000MBPS tp Link NÃO GERENCIÁVEL, 2 (dois) computadores completos, 2 (dois) scanner de mesa, 1 (um) Conversor de interface RS232 para RS485 RJ45, 1 (um) Cabo RS 232, 1 (um) estabilizador de imagem tipo gimbal para celular, 1 (um) cabo de áudio P2 3.5mm para P10 6.35mm, estéreo, 1 (um) nobreak – potência de 1500 va que serão destinados para a Câmara Municipal, tendo em vista a atender as atividades administrativas de rotina. Dessa forma esta aquisição se torna indispensável para garantir a continuidade e eficiência, na realização das atividades administrativas da Câmara Municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/2021)

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.
- 4.3 Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, e acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, fazendo constar na embalagem a descrição do material e incluindo: marca, modelo, dados do fabricante/ importador, código de referência, data de fabricação e validade ou garantia, de acordo com suas características, bem como o número de série e/ou lote do produto, aplicando-se no que couber.
- 4.3.1. Entende-se por novo o material produzido com todos os componentes 100% (cem por cento) novos, inclusive a carcaça, trazendo estampada a marca e tendo qualidade assegurada pelo fabricante do produto, aplicando-se no que couber.
- 4.4 A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber.
- 4.4.1 Os produtos devem ser acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

- 5.1 O fornecimento será conforme as necessidades da Câmara Municipal de Nova Xavantina, no qual deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, contados da expedição da requisição de fornecimento. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.2 Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal no seguinte endereço: Rua José Rosalino, S/N, na Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, Nova Xavantina – MT,



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

CEP 78690-000, sendo de segunda a quinta-feira das 12h00min às 18h00min e às sextas-feiras das 07h00min às 13h00min.

- 5.4 Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 7 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou pelo responsável pelo atesto da liquidação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.5 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.6 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 8 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 5.7 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 5.9 O prazo de garantia do produto é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 5.10 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 50% (metade) do prazo total recomendado pelo fabricante.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
- 6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 6.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
- 6.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 6.5 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

- 6.6 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 6.7 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 6.8 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).
- 6.9 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º);
- 6.10 Será de responsabilidade da empresa vencedora todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre aquisição, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado ou entrega de material.
- 6.11 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim, sendo preferencialmente por meio de correio eletrônico, com a utilização de endereços de e-mail indicados nas datas de assinatura dos contratos ou equivalente.
- 6.12 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'g', da Lei nº 14.133/2021)

- 7.1. O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante, através do seu fiscal de contrato, atestar a execução do objeto do contratado.
- 7.3 Para a realização dos pagamentos, o fornecedor deverá manter a regularidade fiscal, social e trabalhista apresentada durante o processo de habilitação.
- 7.3.1 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.3.2 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.4 Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as seguintes providências:



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

- 7.4.1 Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;
- 7.4.2 O prazo do item anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração;
- 7.4.3 Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à contratada a ampla defesa;
- 7.4.4 Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize sua situação;
- 7.4.5 Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

- 8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2 O critério de julgamento será o de menor preço global, em atenção ao art. 33, inc. I da Lei nº 14.133/2021, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência. Justifica-se a utilização do menor preço global, uma vez que, a aquisição fracionada pode resultar em uma compra mais custosa do que licitar o conjunto, pois se obterá menores descontos e preços maiores. Ainda, deve-se levar em consideração que a perspectiva de administrar inúmeros contratos por um corpo de servidores reduzido poderia ocasionar prejuízo para o conjunto dos itens a serem adquiridos já que a Administração deve sopesar, no caso concreto, as consequências da multiplicação de contratos que poderiam estar resumidos em um só, optando, então, de acordo com suas necessidades administrativas e operacionais, pelo gerenciamento de um só contrato com todos os itens. Além das razões acima citadas, a contratação por preço global ensejará o planejamento e a racionalização do trabalho, a melhor gestão dos contratos, o adequado cumprimento de prazos e padrões de qualidade, além da atribuição de responsabilidade pelos serviços executados.
- 8.3 Previamente à celebração do contrato ou equivalente, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
 - c) Cadastro de Empresas Inidôneas e de Pessoas Suspensas de Contratar com a Administração Pública do TCE-MT.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

- 8.4 Para fins de contratação, caso a empresa seja a vencedora da proposta, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação fiscal, social e trabalhista.
- 8.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- Cartão CNPJ;
 - 8.4.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida ativa da União;
 - 8.4.3 Certidão de Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual do domicílio ou sede do fornecedor;
 - 8.4.4 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
 - 8.4.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
 - 8.4.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
 - 8.4.7 Declaração que não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste termo de referência.
- 8.5 O envio de propostas e lances ocorrerá, exclusivamente, no e-mail comprascmnx@gmail.com ou sua remessa em papel entregue na sede da Câmara Municipal no seguinte endereço: Rua José Rosalino, S/N, na Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, Nova Xavantina – MT, CEP 78690-000, sendo de segunda a quinta-feira das 12h00min às 18h00min e às sextas feiras das 07h00min às 13h00min.
- 8.6 A proposta deverá ser preenchida conforme **Anexo I deste Termo de Referência** e Informar de maneira clara o valor unitário e total de cada item, em moeda nacional, bem como a marca e os modelos ofertados.
- 8.7 A pessoa jurídica optante do Simples Nacional deve apresentar ao órgão ou à entidade contratante declaração de acordo com o modelo constante do Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012, na celebração do contrato e/ou equivalente.

9. O PRAZO PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

- 9.1 A presente dispensa de licitação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site da câmara municipal (<https://www.novaxavantina.mt.leg.br>) e na Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/>), e os respectivos documentos deverão ser protocolizados preferencialmente na sede da Câmara Municipal de Nova Xavantina ou via e-mail: comprascmnx@gmail.com, fazendo referência a DISPENSA.
- 9.2 A proposta de preço deverá ser apresentada, conforme modelo constante no anexo I deste termo e deverá ser encaminhada de acordo com o item 9.1 do termo de referência.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O valor médio estimado da contratação será de R\$ 56.001,42 (Cinquenta e seis mil reais e quarenta e dois centavos), de acordo com os valores praticados no mercado considerando os preços obtidos através da pesquisa com fornecedores encontrados via internet e em lista telefônica por empresas localizadas em Nova Xavantina-MT e Aragarças-GO que atendia



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

os objetos demandados. Com base no que diz o Art.23 § 1º Inciso IV da Lei 14.133/2021 a estimativa do valor da contratação foi feita com a média aritmética dos preços obtidos, considerando este o valor de mercado do produto.

- 10.2. A contratação será realizada com a empresa habilitada que ofertar o menor valor, limitando-se ao valor máximo expresso no item 10.1 deste termo.
- 10.3. O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j', da Lei nº 14.133/2021).

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual da Câmara Municipal de Nova Xavantina

11.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

01.122.0102.1001.4.4.90.52.00

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer as infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

12.1.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

12.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas na Lei 14.133/2021.

12.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 12.1.8, 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11 e 12.1.12 do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- iv) **Multa:** (1) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial; até limite máximo de 30% do valor do contrato (Art. 156, §3º, Lei 14.133/2021).
- 12.3.1. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
- 12.3.2 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, Lei 14.133/2021).
- 12.3.3. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, Lei 14.133/2021)
- 12.3.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, Lei 14.133/2021).
- 12.3.5. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.3.6 A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 12.2 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. São obrigações da Contratante:

- 13.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
- 13.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 13.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 13.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 13.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

- 13.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 13.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Legislativa para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 13.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 13.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período;
- 13.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 14.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
 - 14.1.1. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 14.1.2. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 14.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo contratante, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
 - 14.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
 - 14.1.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
 - 14.1.6. Comunicar a contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
 - 14.1.7. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

14.1.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

14.1.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

14.1.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

14.1.11. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Poderá a Câmara revogar o presente, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

15.2. A Câmara poderá anular o presente, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação, não gerando direito de indenização.

15.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal de Nova Xavantina.

15.4. Cabe ressaltar que as prestações dos serviços ou entrega de material serão realizadas em caráter precário não gerando vínculo empregatício entre o fornecedor e Administração Pública, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Nova Xavantina- MT, 10 de Maio de 2024.

ELIAS BUENO DE SOUZA:51349965120
5120

Assinado de forma
digital por ELIAS BUENO
DE SOUZA:51349965120
Dados: 2024.05.10
09:54:22 -03'00'

Elias Bueno de Souza
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL BALANCETE FINANCEIRO ABRIL 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2024
Mato Grosso

ANEXO 13 - LEI N.º 4320/64 - BALANCETE FINANCEIRO
MÊS DE ABRIL DE 2024.

Página.: 1 de 1

RECEITAS				DESPESAS			
Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$	Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
DIRETOS A PAGAR				Legislativa			
C/ Fornecedor e Pagar							
DEBITOS	155.569,92	5.215,88	160.785,80		1.030.552,99	269.476,37	1.300.029,36
SIMPREV - Ret.Funcionalismo				SOMA...	1.030.552,99	269.476,37	1.300.029,36
INSS Inst.Nac.Seo.Social	15.298,98	4.350,25	19.649,23	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
IRRF - Inc. Renda Ret. Fonte	37.742,81	11.609,54	49.352,35	Restos a Pagar - A LIQUIDAR			
Emprest.Consó.-Caixa	68.355,88	19.960,22	88.316,10	Restos a Pagar - Anterior			
Pensão Alimentícia	899,97	1.249,99	2.149,96	DEBITOS			
RECEITA APLICACAO DUODÉCIMO	4.319,31	1.439,77	5.759,08	SIMPREV - Ret.Funcionalismo	34.903,22	110.256,29	145.159,51
CONSIGNACAO BRADESCO	5.822,36	6.258,45	12.080,81	INSS Inst.Nac.Seo.Social			
UNIMED VALE DO SEPOTUBA	91.659,48	30.728,38	122.387,86	IRRF - Inc. Renda Ret. Fonte	15.298,98	0,00	15.298,98
IRRF - EMPRESAS	422,21	0,00	422,21	Emprest.Consó.-Caixa	23.219,06	11.609,54	34.828,62
INSS - SERVICOS TERCEIROS	493,92	175,82	669,74	Pensão Alimentícia	68.355,88	85.769,71	154.125,59
SICREDI - CONSIGNACAO FOLHA	836,22	3.726,03	4.562,25	CONSIGNACAO BRADESCO	899,97	1.199,96	2.099,93
CARTAO DE TODOS	14.123,20	2.620,26	16.743,46	UNIMED VALE DO SEPOTUBA	4.319,31	1.439,77	5.759,08
ACAO JUDICIAL 2022	801,90	267,30	1.069,20	IRRF - EMPRESAS	91.659,48	30.728,38	122.387,86
TRANSFERENCIAS FINANCIEIRAS	1.019,02	1.019,02	2.038,04	INSS - SERVICOS TERCEIROS	422,21	0,00	422,21
Provisão de Duplicatas				SICREDI - CONSIGNACAO FOLHA	493,92	172,50	666,42
SOMA...	1.053.302,67	361.435,63	1.414.738,30	CARTAO DE TODOS	562,32	2.649,96	3.212,28
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				ACAO JUDICIAL 2022	14.123,20	2.649,96	16.773,16
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL				SOMA...	1.019,02	1.019,02	2.038,04
CAIXA	0,00	0,00	0,00	SALDO PARA O MES SEGUINTE			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	975.538,67	975.538,67	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL			
SOMA...	0,00	975.538,67	975.538,67	CAIXA	0,00	0,00	0,00
TOTAL....	1.450.667,8	1.425.595,2	2.876.263,0	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	1.135.054,43	1.135.054,43
				SOMA...	0,00	1.135.054,43	1.135.054,43
				TOTAL....	1.295.364,1	1.580.898,8	2.876.263,0

Eginaldo Rodrigues Feitoza
Presidente da Câmara

Fabio Guillan da Silva Moraes
Servicos de Tesouraria

Maria Aparecida Borges
Contador
CRC-MT-005234/O-5

Usuário: KID(00039) Data Hora: 10/05/2024 11:58:12 | Mês: 04

www.duralexistemas.com.br

OR 4711

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMISTRATIVO Nº010/2024

FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO IIDA LEI 14.133/2021

Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, através da Divisão de Compras, torna público que realizará a dispensa de licitação, regida pela Lei 14.133/2021e suas alterações, do tipo menor preço global para:

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de 1 (um) microcomputador completo amd ryzen, 1 (uma) Câmera Hdmi Ptz Zoom, 1 (uma) Placa de Captura Pcie Neoid, 1 (um) access point indoor, 1 (um) cabo de rede, 2 (duas) bateria nobreak modelo Up12180, 4 (quatro) bateria nobreak 12v 7AH modelo Hr1221w, 100 (cem) conector RJ45 Cat6 Blindado, 1 (duas) fonte ATTX 20+4P 300W Real, 01 (uma) impressora multifuncional, 1 (um) Mini Rack 19 polegada, 3 (três) estabilizador com potência de 2000VA, 5 (cinco) refil de tinta epson t544220 preto, 4 (quatro) refil de tinta epson t544120 azul, 4 (quatro) refil tinta epson T544320 rosa, 4 (quatro) refil tinta Epson T544420 amarelo, 10 (dez) mouse pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, 2 (dois) Mouse optico, 2 (dois) Adaptador saída de áudio USB, 2 (duas) caixa de som para pc, 8 (oito) adaptador Benjamim T 2p c/ 03 entrada, 1 (um) cabo – HDMI de 10m, 2 (dois) cabo – HDMI de 15m, 3 (três) hub 4 portas usb 2.0, 2 (dois) HD externo portátil, 2 (dois) fones de ouvido, 1 (um) HDMI Splitter 1 x 4 1080p, 4 (quatro) filtro de linha/régua c/ 05-06 saídas, 1 (um) hub SWITCH 24P 10/100/1000MBPS tp Link NÃO GERENCIÁVEL, 2 (dois) computadores completos, 2

(dois) scanner de mesa, 1 (um) Conversor de interface RS232 para RS485 RJ45, 1 (um) Cabo RS 232, 1 (um) estabilizador de imagem tipo gimbal para celular, 1 (um) cabo de áudio P2 3.5mm para P10 6.35mm, estéreo, 1 (um) nobreak – potência de 1500 va. Para a Câmara Municipal de Nova Xavantina, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM (ESPECIFICAÇÃO)	CÓD. DO PRODUTO	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDI-DA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
1	MICRO COMPUTADOR AMD RYZEM 7 8700G 4.2GHZ (MAXTURBO5.1GHZ) 16 MB CACHE AM5100-100001236BOX PLACA MAE (AMD) ASROCK B650M-HDV/PROFULL MODULAR 80PLUS BRONZE, PLACA DE VIDEO FORGE RTX 3060 12GB GDR6 SSD NVME 1TB GABINETE GAMER MEMORIA KINGSTON 32GB DDR5 4800 MHZ MONITOR 27 POLEGADAS 244HZ. TECLADO E MOUSE S/FIO LOGITECH MANTER O MESMO PADRAO DE COR, E DEVEM POSSUIR ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA. O COMPUTADOR DEVE VIR COMPLE-TO E PRONTO PARA USO, SEM NECESSIDADE DE ADQUIRIR INSUMOS SU-PLEMENTARES. TODOS OS COMPONENTES DEVERAO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO E VIR ACOMPANHADOS, SEM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TECNICOS E/OU MÍDIAS DE INSTALA-ÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OU CARACTERÍSTICAS SUPERIORES.	428402-0/ 1	Microcomputador AMD, qualidade equi-valente, ou supe-rior	UN	01		
2	Câmera Hdmi Ptz Zoom Óptico 20x Usb 1080p C Remoto.	00082410/ 1	Não se aplica	UN	01		
3	Placa de Captura Pcie Neoid 4x Sdi 1018p 4 Canais.	269737-8/ 1	Não se aplica	UN	01		
4	Access point indoor/outdoor dual band 2,4ghz com velocidade mínima de 600mbps e 5 ghz com velocidade mínima de 2400mbps, suporta 300 conexões si-multâneas ou mais, fonte inclusa, alimentação via poe+poe passivo (48v); tecnolo-gia wi-fi 802.11a/b/g; certificações anatel, ce, fcc, ic.	00067340/ 1	Não se aplica	UN	01		
5	Cabo de Rede CAT.6E, homologado pela Anatel, caixa 305m, 4 pares trançados compostos de condutores sólidos e cobre, 100% cobre, 24 AWG, capa de borra-cha dupla com capa externa retardante a chamas e resistente a Água.	00084895/ 1	Não se aplica	UN	01		
6	Bateria para Nobreak compatível com modelo Up12180.	00071543/ 1	Bateria up12180 qualidade equi-valente ou supe-rior	UN	02		
7	Bateria para Nobreak 12v 7AH compatível com modelo HR1221W.	00071983/ 1	Bateria HR 1221 qualidade equi-valente ou supe-rior	UN	04		
8	Conector Rj45 Cat6 Blindado 8p8c RJ-45 Rede Lan Gigabit.	352163-0/ 1	Não se aplica	UN	Caixa com 100 (cem) UN		
9	Fonte ATX 20+4P 300W Real, Bivolt automático, proteção interna contra curto cir-cuito OVP/OC/SCP, segurança elétrica (IEC60950) e segurança eletromagnética (IEC61000), com no mínimo 2 conectores sata.	00010841/ 1	Não se aplica	UN	02		
10	Impressora MULTIFUNCIONAL, imprime, cópia, digitaliza e fax. Imprime até tama-nho A3,duplex automático, com resolução de impressão de 4.800 x 1.200dpi, co-nexão USB 2.0, Ethernet e wireless GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	270472-2/ 1	Epson ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade su-perior.	UN	01		
11	Mini Rack 19 Polegada 8U X 350 MM	00036779/ 1	Não se aplica	UN	01		
12	Estabilizador com Potência de 2000VA, Tensão de entrada bivolt automático (100 A 240V+/-10V), saída 115V, mínimo 6 tomadas de saída, padrão novo 2P+T NBR14136, GARANTIA DE 12 MESES. Com certificado do Inmetro, seguindo a ABNT NBR 14373, 2006, para alimentação de impressoras, computadores, scan-ners.	429781-4/ 1	Não se aplica	UN	03		
13	Refil tinta Epson T544120 Preto, para impressora Epson L 3150, 65ml.	00028835/ 1	Tinta para im-pressora, Epson L 3150, similar, ou de qualidade superior.	UN	05		
14	Refil tinta Epson T544220 Azul, Ciano, para impressora Epson L 3150, 65 ml.	00031015/ 1	Tinta para im-pressora, Epson L 3150, similar, ou de qualidade superior.	UN	04		
15	Refil tinta Epson T544320 Rosa, Magenta, para impressora Epson L 3150, 65 ml.	00039062/ 1	Tinta para im-pressora, Epson L 3150, similar, ou de qualidade superior.	UN	04		
16	Refil tinta Epson T544420 Amarelo, para impressora Epson L 3150, 65ml.	00032902/ 1	Tinta para im-pressora, Epson L 3150, similar, ou de qualidade superior.	UN	04		
17	Mouse Pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, quadrado ou oval, superfície na cor preta, face deslizável confeccionado em neoprene, fundo de apoio em borracha antiderrapante com dimensões aproximadas: 250 mm x 200 mm x 10 mm e peso aproximado: 150 g.	146360-8/ 1	Não se aplica	UN	10		
18	Mouse optico, com 1.200 DPI (pontos por polegada), 3 botões com scroll, conector padrão usb, cor preta compatível com Linux, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Windows 11 com formato ergonômico.	00080734/ 1	Não se aplica	UN	02		
19	Adaptador saída de áudio USB	00024636/ 1	Não se aplica	UN	02		

20	Caixa de som, conexão de áudio, Jack P2 3,5MM, ALIMENTAÇÃO 5v USB, Potência 8W RMS (2X 4W RMS), eficiência energética (ence) Categoria A, com blindagem eletromagnética, com controle de volume.	167440-4/1	Não se aplica	UN	02		
21	Adaptador Benjamim T 2p c/ 03 entrada, Multiplicador de tomadas 10a.	297043-0/1	Não se aplica	UN	08		
22	Cabo - HDMI tipo macho x macho, medindo 10m, para transmissão de dados de vídeo digital e áudio digital multicanal de alta definição.	353589-4/2	Não se aplica	UN	01		
23	Cabo HDMI, tipo hdmi macho x macho, comprimento de 15 m, para transmissão de dados de vídeo digital e áudio digital multicanal de alta definição.	371272-9/2	Não se aplica	UN	02		
24	Hub 4 Portas usb 2.0 LeaderShip 0260.	00058880/1	Não se aplica	UN	03		
25	HD Externo HD externo portátil - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. HD externo portátil com capacidade de armazenamento de 1TB, alimentação via usb, case incluso, compatível com Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Cor predominantemente preta. Ou características superiores.	365205-0/1	Não se aplica	UN	02		
26	Fones de ouvido - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Fones de ouvido headphone, com alto-falante 50 mm, Impedância 32 Ohms, sensibilidade mínima de 110 dB + -3dB, Resposta de frequência 20Hz - 20KHz, Poder de avaliação 30 mW, Tipo de plugue 3,5 mm, comprimento de cabo de 2 m a 3 m, ou com especificações superiores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses.	415026-0/1	JRL ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	02		
27	HDMI Splitter 1 x 4 1080 p, 4 Porta IT Blue.	371270-2/1	Não se aplica	UN	01		
28	Filtro de linha/régua c/ 05-06 saídas, padrão novo 2p+t nbr14136; com fusível 10a; com chave liga e desliga; cabo com 1,5m (um metro e meio) ou superior.	00067761/1	Não aplica	UN	04		
29	Hub SWITCH 24P 10/100/1000MBPS tp Link NÃO GERENCIÁVEL	355901-7/1	Não se aplica	UN	01		
30	COMPUTADOR COMPLETO - especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, com cpu mini, com processador core i5 de 10ª geração ou superior, memória ram no mínimo 16 gb, ssd capacidade mínima de 256 gb, sistema operacional windows 10 ou posterior no idioma português do brasil, os equipamentos deverão sair de fábrica com o sistema operacional pré-instalado, acompanhado de teclado padrão abnt-2 com conector padrão usb, com gravação permanente das letras e símbolos e com apoio para as mãos, devendo possuir teclado numérico independente, regulagem de inclinação; monitor de tela led full hd antirreflexiva tela visível medindo 23,6 polegadas, com ajuste de altura, suportar monitores com scroll, conector padrão usb, compatível com windows 7 e posteriores com formato ergonômico. todos os equipamentos ofertados (teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor, e devem possuir alimentação bivolt automática. o computador deve vir completo e pronto para uso, sem necessidade de adquirir insumos suplementares. todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. garantia mínima de 12 meses	00056502/1	Acer ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	02		
31	Scanner de mesa, conexão a cabo e wireless, digitalização mínima 40ppm, alimentação automática, resolução de 600dpi, capacidade do alimentador mínima de 50 páginas, alimentação diária mínima de 2 mil páginas, alimentação otimizada que minimize o risco de atolamento de papel, alinhamento automático.	00026579/1	Não se aplica	UN	02		
32	Conversor de interface RS232 para RS485 RJ45.	343886/1	Não se aplica	UN	01		
33	Cabo RS 232, Macho de 1 (um metro) ou superior de comprimento.	466369/1	Não se aplica	UN	01		
34	Estabilizador de imagem tipo gimbal para aparelho celular	00032074/1	Zhiyun Smooth Q3 Combo, qualidade equivalente ou superior.	UN	01		
35	Cabo de áudio, P2 3,5mm para P10 6,35mm, estéreo profissional, para transmissão de áudio, 10m de comprimento.	297230-1/1	Não se aplica	UN	01		
36	Nobreak – potência mínimas de 1500 va, com entrada bivolt 115v/ 220 e saída monovolt 115 v, saída padrão, comunicação inteligente, filtro de linha estabilizador interno com 4 estágios de regulação, forma de onda senoidal por aproximação (retangular pwm), dc permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica, 8 tomadas no padrão nbr garantia mínima de 12 meses	00034210/1	Nobreak- SMS, qualidade equivalente ou superior	UN	01		
					TOTAL GLOBAL	R\$	

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 16/05/2024
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	COMPRASCMNX@GMAIL.COM
LINK	https://www.novaxavantina.mt.leg.br/processolegislativo/compras-diretas

Informações detalhadas poderão ser obtidas á Rua Jose Rosalino, S/N, na Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, CEP 78.690.000, Nova Xavantina-MT. Fone (66) 3438-2384, durante o horário normal de expediente sendo, de segunda à quinta das 12:00 às 18:00 horas e sexta das 07:00 às 13:00 horas, junto a Divisão de Compras, e ainda no site <https://www.novaxavantina.mt.leg.br/preprocessolegislativo/compras-diretas>, como também poderá ser requerida através do e-mail: comprascmnx@gmail.com

Nova Xavantina-MT 10 de Maio de 2024

Gislene Gomes Guimarães

Chefe de Divisão

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” da Lei n. 14.133/2021).

1.1 Aquisição de 1 (um) microcomputador completo amd ryzen, 1 (uma) Câmera Hdmi Ptz Zoom, 1 (uma) Placa de Captura Pcie Neoid, 1 (um) access point indoor, 1 (um) cabo de rede, 2 (duas) bateria nobreak modelo Up12180, 4 (quatro) bateria nobreak 12v 7AH modelo Hr1221w, 100 (cem) conector RJ45 Cat6 Blindado, 1 (duas) fonte ATTX 20+4P 300W Real, 01 (uma) impressora multifuncional, 1 (um) Mini Rack 19 polegada, 3 (três) estabilizador com potência de 2000VA, 5 (cinco) refil de tinta epson t544220 preto, 4 (quatro) refil de tinta epson t544120 azul, 4 (quatro) refil tinta epson T544320 rosa, 4 (quatro) refil tinta Epson T544420 amarelo, 10 (dez) mouse pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, 2 (dois) Mouse optico, 2 (dois) Adaptador saída de áudio USB, 2 (duas) caixa de som para pc, 8 (oito) adaptador Benjamim T 2p c/ 03 entrada, 1 (um) cabo – HDMI de 10m, 2 (dois) cabo – HDMI de 15m, 3 (três) hub 4 portas usb 2.0, 2 (dois) HD externo portátil, 2 (dois) fones de ouvido, 1 (um) HDMI Splitter 1 x 4 1080p, 4 (quatro) filtro de linha/régua c/ 05-06 saídas, 1 (um) hub SWITCH 24P 10/100/1000MBPS tp Link NÃO GERENCIÁVEL, 2 (dois) computadores completos, 2 (dois) scanner de mesa, 1 (um) Conversor de interface RS232 para RS485 RJ45, 1 (um) Cabo RS 232, 1 (um) estabilizador de imagem tipo gimbal para celular, 1 (um) cabo de áudio P2 3.5mm para P10 6.35mm, estéreo, 1 (um) nobreak – potência de 1500 va. Para atender às necessidades da Câmara Municipal de Nova Xavantina, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento: 1.2

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM (ESPECIFICAÇÃO)	CÓD. DO PRODUTO	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDI-DA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
1	MICRO COMPUTADOR AMD RYZEM 7 8700G 4.2GHZ (MAXTURBO5.1GHZ) 16 MB CACHE AM5100-100001236BOX PLACA MAE (AMD) ASROCK B650M-HDV/M. MEMORIA DDR5 MINIMO 16GB DUAL CHANEL FONTE ATX800W REAL PROFULL MODULAR 80PLUS BRONZE. PLACA DE VIDEO FORGE RTX 3060 12GB GDR6 SSD NVME 1TB GABINETE GAMER MEMORIA KINGSTON 32GB DDR5 4800 MHZ MONITOR 27 POLEGADAS 244HZ. TECLADO E MOUSE S/FIO LOGITECH MANTER O MESMO PADRAO DE COR, E DEVE POSSUIR ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA. O COMPUTADOR DEVE VIR COMPLETO E PRONTO PARA USO, SEM NECESSIDADE DE ADQUIRIR INSUMOS SUPLEMENTARES. TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO E VIR ACOMPANHADOS COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS E/OU MÍDIAS DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OU CARACTERÍSTICAS SUPERIORES.	428402-0/1	Microcomputador AMD qualidade equivalente, ou superior	UN	01		
2	Câmera Hdmi Ptz Zoom Óptico 20x Usb 1080p C Remoto.	00082410/1	Não se aplica	UN	01		
3	Placa de Captura Pcie Neoid 4x Sdi 1018p 4 Canais.	269737-8/1	Não se aplica	UN	01		
4	Access point indoor/outdoor dual band 2,4ghz com velocidade mínima de 600mbps e 5 ghz com velocidade mínima de 2400mbps, suporta 300 conexões simultâneas ou mais, fonte inclusa, alimentação via poe+poe passivo (48v); tecnologia wi-fi 802.11a/b/g; certificações anatel, ce, fcc, ic.	00067340/1	Não se aplica	UN	01		
5	Cabo de Rede CAT.6E, homologado pela Anatel, caixa 305m, 4 pares trançados compostos de condutores sólidos e cobre, 100% cobre, 24 AWG, capa de borracha dupla com capa externa retardante a chamas e resistente a Água.	00084895/1	Não se aplica	UN	01		
6	Bateria para Nobreak compatível com modelo Up12180.	00071543/1	Bateria up12180 qualidade equivalente ou superior	UN	02		
7	Bateria para Nobreak 12v 7AH compatível com modelo HR1221W.	00071983/1	Bateria HR 1221 qualidade equivalente ou superior	UN	04		
8	Conector RJ45 Cat6 Blindado 8p8c RJ-45 Rede Lan Gigabit.	352163-0/1	Não se aplica	UN	Caixa com 100 (cem) UN		
9	Fonete ATX 20+4P 300W Real, Bivolt automático, proteção interna contra curto circuito OVP/SCP, segurança elétrica (IEC60950) e segurança eletromagnética (IEC61000), com no mínimo 2 conectores sata.	00010841/1	Não se aplica	UN	02		
10	Impressora MULTIFUNCIONAL, imprime, cópia, digitaliza e fax. Imprime até tamanho A3.duplex automático, com resolução de impressão de 4.800 x 1.200dpi, conexão USB 2.0, Ethernet e wireless GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	270472-2/1	Epson ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	01		
11	Mini Rack 19 Polegada 8U X 350 MM	00036779/1	Não se aplica	UN	01		
12	Estabilizador com Potência de 2000VA, Tensão de entrada bivolt automático (100 A 240V+/-10V), saída 115V, mínimo 6 tomadas de saída, padrão novo 2P+T NBR14136, GARANTIA DE 12 MESES. Com certificado do Inmetró, seguindo a ABNT NBR 14373, 2006, para alimentação de impressoras, computadores, scanners.	429781-4/1	Não se aplica	UN	03		
13	Refil tinta Epson T544120 Preto, para impressora Epson L 3150, 65ml.	00028835/1	Tinta para impressora, Epson L 3150, similar, ou de qualidade superior.	UN	05		
14	Refil tinta Epson T544220 Azul, Ciano, para impressora Epson L 3150, 65 ml.	00031015/1	Tinta para impressora, Epson L 3150, similar, ou de qualidade superior.	UN	04		

15	Refil tinta Epson T544320 Rosa, Magenta, para impressora Epson L 3150, 65 ml.	00039062/1	Tinta para impressora, Epson L 3150, similar, ou de qualidade superior.	UN	04		
16	Refil tinta Epson T544420 Amarelo, para impressora Epson L 3150, 65ml.	00032902/1	Tinta para impressora, Epson L 3150, similar, ou de qualidade superior.	UN	04		
17	Mouse Pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, quadrado ou oval, superfície na cor preta, face deslizável confeccionado em neoprene, fundo de apoio em borracha antiderrapante com dimensões aproximadas: 250 mm x 200 mm x 10 mm e peso aproximado: 150 g.	146360-8/1	Não se aplica	UN	10		
18	Mouse optico, com 1.200 DPI (pontos por polegada), 3 botões com scroll, conector padrão usb, cor preta compatível com Linux, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Windows 11 com formato ergonômico.	00080734/1	Não se aplica	UN	02		
19	Adaptador saída de áudio USB	00024636/1	Não se aplica	UN	02		
20	Caixa de som, conexão de áudio, Jack P2 3,5MM, ALIMENTAÇÃO 5v USB, Potência 8W RMS (2X 4W RMS), eficiência energética (ence) Categoria A, com blindagem eletromagnética, com controle de volume.	167440-4/1	Não se aplica	UN	02		
21	Adaptador Benjamim T 2p c/ 03 entrada, Multiplicador de tomadas 10a.	297043-0/1	Não se aplica	UN	08		
22	Cabo - HDMI tipo macho x macho, medindo 10m, para transmissão de dados de video digital e áudio digital multicanal de alta definição.	353589-4/2	Não se aplica	UN	01		
23	Cabo HDMI, tipo hdmi macho x macho, comprimento de 15 m, para transmissão de dados de video digital e áudio digital multicanal de alta definição.	371272-9/2	Não se aplica	UN	02		
24	Hub 4 Portas usb 2.0 LeaderShip 0260.	00058880/1	Não se aplica	UN	03		
25	HD Externo HD externo portátil - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. HD externo portátil com capacidade de armazenamento de 1TB, alimentação via usb, case incluso, compatível com Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Cor predominantemente preta. Ou características superiores.	365205-0/1	Não se aplica	UN	02		
26	Fones de ouvido - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Fones de ouvido headphone, com alto-falante 50 mm, Impedância 32 Ohms, sensibilidade mínima de 110 dB + -3dB, Resposta de frequência 20Hz - 20KHz, Poder de avaliação 30 mW, Tipo de plugue 3,5 mm, comprimento de cabo de 2 m a 3 m, ou com especificações superiores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses.	415026-0/1	JBL ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	02		
27	HDMI Splitter 1 x 4 1080 p, 4 Porta IT Blue.	371270-2/1	Não se aplica	UN	01		
28	Filtro de linha/régua c/ 05-06 saídas, padrão novo 2p+t nbr14136; com fusível 10a; com chave liga e desliga; cabo com 1,5m (um metro e meio) ou superior.	00067761/1	Não aplica	UN	04		
29	Hub SWITCH 24P 10/100/1000MBPS tp Link NÃO GERENCIÁVEL	355901-7/1	Não se aplica	UN	01		
30	COMPUTADOR COMPLETO - especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, com cpu mini, com processador core i5 de 10ª geração ou superior, memória ram no mínimo 16 gb, ssd capacidade mínima de 256 gb, sistema operacional windows 10 ou posterior no idioma português do brasil, os equipamentos deverão sair de fábrica com o sistema operacional pré-instalado, acompanhado de teclado padrão abnt-2 com conector padrão usb, com gravação permanente das letras e símbolos e com apoio para as mãos, devendo possuir teclado numérico independente, regulagem de inclinação; monitor de tela led full hd antirreflexiva tela visível medindo 23,6 polegadas, com ajuste de altura, suportar monitor estendido; mouse ótico usb com no mínimo 1.200 dpi (pontos por polegada), 3 botões com scroll, conector padrão usb, compatível com windows 7 e posteriores com formato ergonômico, todos os equipamentos ofertados (teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor, e devem possuir alimentação bivolt automática. o computador deve vir completo e pronto para uso, sem necessidade de adquirir insumos suplementares. todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. garantia mínima de 12 meses ou características superiores.	00056502/1	Acer ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	02		
31	Scanner de mesa, conexão a cabo e wireless, digitalização mínima 40ppm, alimentação automática, resolução de 600dpi, capacidade do alimentador mínima de 50 paginas, alimentação diária mínima de 2 mil paginas, alimentação otimizada que minimize o risco de atolamento de papel, alinhamento automático.	00026579/1	Não se aplica	UN	02		
32	Conversor de interface RS232 para RS485 RJ45.	343886/1	Não se aplica	UN	01		
33	Cabo RS 232, Macho de 1 (um metro) ou superior de comprimento.	466369/1	Não se aplica	UN	01		
34	Estabilizador de imagem tipo gimbal para aparelho celular	00032074/1	Zhiyun Smooth Q3 Combo, qualidade equivalente ou superior.	UN	01		
35	Cabo de áudio, P2 3.5mm para P10 6.35mm, estéreo profissional, para transmissão de áudio, 10m de comprimento.	297230-1/1	Não se aplica	UN	01		
36	Nobreak – potência mínimas de 1500 va, com entrada bivolt 115v/ 220 e saída monovolt 115 v, saída padrão, comunicação inteligente, filtro de linha estabilizador interno com 4 estágios de regulação, forma de onda senoidal por aproximação (retangular pwm), dc permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica, 8 tomadas no padrão nbr garantia mínima de 12 meses	00034210/1	Nobreak- SMS, qualidade equivalente ou superior	UN	01		
						TOTAL GLOBAL	R\$

1.2. O objeto da licitação tem natureza de bem comum, uma vez que as especificações adotadas no presente Termo são reconhecidas e usuais no mercado e indicam objetivamente os padrões de desempenho e qualidade dos itens que esta Administração pretende adquirir, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é para o exercício de 2024, contados da emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. Caso o objeto licitado seja inteiramente executado poderá ser prorrogado mediante termo aditivo em comum acordo entre as partes.

1.5. A contratação vai ser realizada na medida das necessidades da câmara Municipal, podendo ser alterado a quantidade prevista neste procedimento. O valor do produto e da proposta será corrigido de acordo com os índices inflacionários em vigor da data da efetiva compra.

1.6. A Câmara não fica obrigada em adquirir e/ou contratar no todo ou em parte o presente objeto em virtude do mesmo ser estimado.

1.7. O código do produto faz referência ao código especificado no Radar de Compras Públicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Em caso de discordância existente entre as especificações apresentadas no código do TCE/MT e as especificações constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

1.8. O valor final da proposta deverá ser total. Portanto será de responsabilidade da empresa vencedora todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre aquisição, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado ou entrega de material.

1.9. Caso haja a necessidade de adquirir outros itens de informática não previstas nesse procedimento, poderá ser efetuado termo aditivo em comum acordo entre as partes de maneira a não acarretar em prejuízos a administração pública, já que se contratará a proposta mais vantajosa e econômica para o Poder Público municipal, evitando o retrabalho com a realização de novos procedimentos com mesmos objetos.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

Objetivando proporcionar o bom andamento das atividades executadas diariamente por esta Administração Pública, a aquisição destes materiais permanentes e de consumo de informática são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações realizadas e trará mais eficiência aos serviços públicos prestados. Suficientes, portanto, os motivos da aquisição, objeto do certame, com as especificações apresentadas. Assim sendo, essa contratação visa aumentar a produtividade dos servidores da Câmara Municipal de Nova Xavantina na realização de suas atividades administrativas que necessitam de amparo tecnológico, garantindo infraestrutura tecnológica, diminuindo tempo de processamento de dados e das execuções de ações em ambientes computacionais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

3.1. A descrição da solução como um todo, abrange aquisição de equipamentos de informática, referente 1 (um) microcomputador completo amd ryzen, 1 (uma) Câmera Hdmi Ptz Zoom, 1 (uma) Placa de Captura Pcie Neoid, 1 (um) access point indoor, 1 (um) cabo de rede, 2 (duas) bateria nobreak modelo Up12180, 4 (quatro) bateria nobreak 12v 7AH modelo Hr1221w, 100 (cem) conector RJ45 Cat6 Blindado, 1 (duas) fonte ATTX 20+4P 300W Real, 01 (uma) impressora multifuncional, 1 (um) Mini Rack 19 polegada, 3 (três) estabilizador com potência de 2000VA, 5 (cinco) refil de tinta epson t544220 preto, 4 (quatro) refil de tinta epson t544120 azul, 4 (quatro) refil tinta epson T544320 rosa, 4 (quatro) refil tinta Epson T544420 amarelo, 10 (dez) mouse pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, 2 (dois) Mouse optico, 2 (dois) Adaptador saída de áudio USB, 2 (duas) caixa de som para pc, 8 (oito) adaptador Benjamin T 2p c/ 03 entrada, 1 (um) cabo – HDMI de 10m, 2 (dois) cabo – HDMI de 15m, 3 (três) hub 4 portas usb 2.0, 2 (dois) HD externo portátil, 2 (dois) fones de ouvido, 1 (um) HDMI Splitter 1 x 4 1080p, 4 (quatro) filtro de linha/régua c/ 05-06 saídas, 1 (um) hub SWITCH 24P 10/100/1000MBPS tp Link NÃO GERENCIÁVEL, 2 (dois) computadores completos, 2 (dois) scanner de mesa, 1 (um) Conversor de interface RS232 para RS485 RJ45, 1 (um) Cabo RS 232, 1 (um) estabilizador de imagem tipo gimbal para celular, 1 (um) cabo de áudio P2 3.5mm para P10 6.35mm, estéreo, 1 (um) nobreak – potência de 1500 va que serão destinados para a Câmara Municipal, tendo em vista a atender as atividades administrativas de rotina. Dessa forma esta aquisição se torna indispensável para garantir a continuidade e eficiência, na realização das atividades administrativas da Câmara Municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/2021)

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

4.3 Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, e acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, fazendo constar na embalagem a descrição do material e incluindo: marca, modelo, dados do fabricante/ importador, código de referência, data de fabricação e validade ou garantia, de acordo com suas características, bem como o número de série e/ou lote do produto, aplicando-se no que couber.

4.3.1. Entende-se por novo o material produzido com todos os componentes 100% (cem por cento) novos, inclusive a carcaça, trazendo estampada a marca e tendo qualidade assegurada pelo fabricante do produto, aplicando-se no que couber.

4.4 A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber.

4.4.1 Os produtos devem ser acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1 O fornecimento será conforme as necessidades da Câmara Municipal de Nova Xavantina, no qual deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, contados da expedição da requisição de fornecimento. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

- 5.2 Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal no seguinte endereço: Rua José Rosalino, S/N, na Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, Nova Xavantina – MT, CEP 78690-000, sendo de segunda a quinta-feira das 12h00min às 18h00min e às sextas feiras das 07h00min às 13h00min.
- 5.4 Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 7 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou pelo responsável pelo atesto da liquidação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.5 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.6 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 8 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 5.7 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 5.9 O prazo de garantia do produto é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 5.10 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 50% (metade) do prazo total recomendado pelo fabricante.
6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)
- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
- 6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 6.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
- 6.4 O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 6.5 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 6.6 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 6.7 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 6.8 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).
- 6.9 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º);
- 6.10 Será de responsabilidade da empresa vencedora todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre aquisição, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado ou entrega de material.
- 6.11 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim, sendo preferencialmente por meio de correio eletrônico, com a utilização de endereços de e-mail indicados nas datas de assinatura dos contratos ou equivalente.
- 6.12 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘g’, da Lei nº 14.133/2021)
- 7.1. O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante, através do seu fiscal de contrato, atestar a execução do objeto do contratado.
- 7.3 Para a realização dos pagamentos, o fornecedor deverá manter a regularidade fiscal, social e trabalhista apresentada durante o processo de habilitação.
- 7.3.1 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.3.2 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.4 Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as seguintes providências:

7.4.1 Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

7.4.2 O prazo do item anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração;

7.4.3 Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à contratada a ampla defesa;

7.4.4 Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize sua situação;

7.4.5 Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

8.2 O critério de julgamento será o de menor preço global, em atenção ao art. 33, inc. I da Lei nº 14.133/2021, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência. Justifica-se a utilização do menor preço global, uma vez que, a aquisição fracionada pode resultar em uma compra mais custosa do que licitar o conjunto, pois se obterá menores descontos e preços maiores. Ainda, deve-se levar em consideração que a perspectiva de administrar inúmeros contratos por um corpo de servidores reduzido poderia ocasionar prejuízo para o conjunto dos itens a serem adquiridos já que a Administração deve sopesar, no caso concreto, as consequências da multiplicação de contratos que poderiam estar resumidos em um só, optando, então, de acordo com suas necessidades administrativas e operacionais, pelo gerenciamento de um só contrato com todos os itens. Além das razões acima citadas, a contratação por preço global ensejará o planejamento e a racionalização do trabalho, a melhor gestão dos contratos, o adequado cumprimento de prazos e padrões de qualidade, além da atribuição de responsabilidade pelos serviços executados.

8.3 Previamente à celebração do contrato ou equivalente, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União; c) Cadastro de Empresas Inidôneas e de Pessoas Suspensas de Contratar com a Administração Pública do TCE-MT.

8.4 Para fins de contratação, caso a empresa seja a vencedora da proposta, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação fiscal, social e trabalhista.

8.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- Cartão CNPJ;

8.4.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida ativa da União;

8.4.3 Certidão de Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual do domicílio ou sede do fornecedor;

8.4.4 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

8.4.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

8.4.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

8.4.7 Declaração que não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste termo de referência.

8.5 O envio de propostas e lances ocorrerá, exclusivamente, no e-mail comprascmnx@gmail.com ou sua remessa em papel entregue na sede da Câmara Municipal no seguinte endereço: Rua José Rosalino, S/N, na Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, Nova Xavantina – MT, CEP 78690-000, sendo de segunda a quinta-feira das 12h00min às 18h00min e às sextas feiras das 07h00min às 13h00min.

8.6 A proposta deverá ser preenchida conforme **Anexo I deste Termo de Referência** e informar de maneira clara o valor unitário e total de cada item, em moeda nacional, bem como a marca e os modelos ofertados.

8.7 A pessoa jurídica optante do Simples Nacional deve apresentar ao órgão ou à entidade contratante declaração de acordo com o modelo constante do Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012, na celebração do contrato e/ou equivalente.

9. O PRAZO PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

9.1 A presente dispensa de licitação ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site da câmara municipal (<https://www.novaxavantina.mt.leg.br>) e na Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/>), e os respectivos documentos deverão ser protocolizados preferencialmente na sede da Câmara Municipal de Nova Xavantina ou via e-mail: comprascmnx@gmail.com, fazendo referência a **DISPENSA**. 9.2 A proposta de preço deverá ser apresentada, conforme modelo constante no anexo I deste termo e deverá ser encaminhada de acordo com o item 9.1 do termo de referência.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1.O valor médio estimado da contratação será de R\$ 56.001,42 (Cinquenta e seis mil reais e quarenta e dois centavos), de acordo com os valores praticados no mercado considerando os preços obtidos através da pesquisa com fornecedores encontrados via internet e em lista telefônica por empresas localizadas em Nova Xavantina-MT e Aragarças-GO que atendia os objetos demandados. Com base no que diz o Art.23 § 1º Inciso IV da Lei 14.133/2021 a estimativa do valor da contratação foi feita com a média aritmética dos preços obtidos, considerando este o valor de mercado do produto.

10.2. A contratação será realizada com a empresa habilitada que ofertar o menor valor, limitando-se ao valor máximo expresso no item 10.1 deste termo.

10.3. O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j', da Lei nº 14.133/2021).

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual da Câmara Municipal de Nova Xavantina

11.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

01.122.0102.1001.4.4.90.52.00

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer as infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

12.1.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

12.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas na Lei 14.133/2021.

12.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 12.1.8, 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11 e 12.1.12 do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

iv) **Multa**: (1) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial; até limite máximo de 30% do valor do contrato (Art. 156, §3º, Lei 14.133/2021).

12.3.1. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

12.3.2 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, Lei 14.133/2021).

12.3.3. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, Lei 14.133/2021)

12.3.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, Lei 14.133/2021).

12.3.5. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da

comunicação enviada pela autoridade competente.

12.3.6 A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 12.2 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. São obrigações da Contratante:

13.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

13.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

13.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

13.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

13.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

13.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Legislativa para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

13.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

13.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período;

13.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

14.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

14.1.1. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

14.1.2. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo contratante, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

14.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

14.1.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

14.1.6. Comunicar a contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

14.1.7. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

14.1.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

14.1.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

14.1.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

14.1.11. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Poderá a Câmara revogar o presente, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

15.2. A Câmara poderá anular o presente, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação, não gerando direito de indenização.

15.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal de Nova Xavantina.

15.4. Cabe ressaltar que as prestações dos serviços ou entrega de material serão realizadas em caráter precário não gerando vínculo empregatício entre o fornecedor e Administração Pública, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

Nova Xavantina- MT, 10 de Maio de 2024.

Elias Bueno de Souza

Presidente

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA:

TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:

PROPOSTA COMERCIAL

À Câmara Municipal de Nova Xavantina

Processo Administrativo de nº 010/2024

Dispensa de Licitação nº 010/2024

Objeto:

Proposta que faz a empresa(razão social da empresa)....., inscrito(a) no CNPJ sob o nº(cnpj)....., sediado(a) na(endereço completo da cidade)....., a fim de concorrer na **Dispensa de Licitação nº 010/2024** da Câmara Municipal de Nova Xavantina para a contratação supramencionada, de acordo com todas as especificações e condições do Termo de Referência e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM (ESPECIFICAÇÃO)	CÓD. DO PRODUTO	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDI-DA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
1	MICRO COMPUTADOR AMD RYZEN 7 8700G 4.2GHZ (MAXTURBO5.1GHZ) 16 MB CACHE AM5100-100001236BOX PLACA MAE (AMD) ASROCK B650M-HDV/ M. MEMORIA DDR5 MINIMO 16GB DUAL CHANEL FONTE ATX800W REAL PROFULL MODULAR 80PLUS BRONZE. PLACA DE VIDEO FORGE RTX 3060 12GB GDR6 SSD NVME 1TB GABINETE GAMER MEMORIA KINGSTON 32GB DDR5 4800 MHZ MONITOR 27 POLEGADAS 244HZ. TECLADO E MOUSE S/ FIO LOGITECH MANTER O MESMO PADRÃO DE COR, E DEVEM POSSUIR ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA. O COMPUTADOR DEVE VIR COMPLETO E PRONTO PARA USO, SEM NECESSIDADE DE ADQUIRIR INSUMOS SUPLEMENTARES. TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO E VIR ACOMPANHADOS COM CABOS E CONECTORES. MANUAIS TÉCNICOS E/OU MÍDIAS DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OU CARACTERÍSTICAS SUPERIORES.	428402-0/1	Microcomputador AMD Ou intel qualida- de equivalente, ou superior	UN	01		
2	Câmera Hdmi Ptz Zoom Óptico 20x Usb 1080p C Remoto.	00082410/1	Não se aplica	UN	01		
3	Placa de Captura Pcie Neoid 4x Sdi 1018p 4 Canais.	269737-8/1	Não se aplica	UN	01		
4	Access point indoor/outdoor dual band 2,4ghz com velocidade mínima de 600mbps e 5 ghz com velocidade mínima de 2400mbps. suporta 300 conexões si- multâneas ou mais, fonte inclusa, alimentação via poe+passivo (48v); tecnolo- gia wi-fi 802.11a/b/g; certificações anatel, ce, fcc, ic.	00067340/1	Não se aplica	UN	01		
5	Cabo de Rede CAT.6E, homologado pela Anatel, caixa 305m, 4 pares trançados compostos de condutores sólidos e cobre, 100% cobre, 24 AWG, capa de borra- cha dupla com capa externa retardante a chamas e resistente a Água.	00084895/1	Não se aplica	UN	01		
6	Bateria para Nobreak compatível com modelo Up12180.	00071543/1	Bateria up12180 qualidade equi- valente ou supe- rior	UN	02		
7	Bateria para Nobreak 12v 7AH compatível com modelo HR1221W.	00071983/1	Bateria HR 1221 qualidade equi- valente ou supe- rior	UN	04		
8	Conector Rj45 Cat6 Blindado 8p8c RJ-45 Rede Lan Gigabit.	352163-0/1	Não se aplica	UN	Caixa com 100 (cem) UN		
9	Fonte ATX 20+4P 300W Real, Bivolt automático, proteção interna contra curto cir- cuito OVP/OCP/SCP, segurança elétrica (IEC60950) e segurança eletromagnética (IEC61000), com no mínimo 2 conectores sata.	00010841/1	Não se aplica	UN	02		
10	Impressora MULTIFUNCIONAL, imprime, cópia, digitaliza e fax. Imprime até tama- nho A3,duplex automático, com resolução de impressão de 4.800 x 1.200dpi, co- nexão USB 2.0, Ethernet e wireless GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	270472-2/1	Epson ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade su- perior.	UN	01		
11	Mini Rack 19 Polegada 8U X 350 MM	00036779/1	Não se aplica	UN	01		
12	Estabilizador com Potência de 2000VA, Tensão de entrada bivolt automático (100 A 240V+/-10V), saída 115V, mínimo 6 tomadas de saída, padrão novo 2P+T NBR14136, GARANTIA DE 12 MESES. Com certificado do Inmetro, seguindo a ABNT NBR 14373, 2006, para alimentação de impressoras, computadores, scan- ners.	429781-4/1	Não se aplica	UN	03		
13	Refil tinta Epson T544120 Preto, para impressora Epson L 3150, 65ml.	00028835/1	Tinta para im- pressora, Epson	UN	05		

			L 3150, similar, ou de qualidade superior.				
14	Refil tinta Epson T544220 Azul, Ciano, para impressora Epson L 3150, 65 ml.	00031015/1	Tinta para impressora, Epson L 3150, similar, ou de qualidade superior.	UN	04		
15	Refil tinta Epson T544320 Rosa, Magenta, para impressora Epson L 3150, 65 ml.	00039062/1	Tinta para impressora, Epson L 3150, similar, ou de qualidade superior.	UN	04		
16	Refil tinta Epson T544420 Amarelo, para impressora Epson L 3150, 65ml.	00032902/1	Tinta para impressora, Epson L 3150, similar, ou de qualidade superior.	UN	04		
17	Mouse Pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, quadrado ou oval, superfície na cor preta, face deslizável confeccionado em neoprene, fundo de apoio em borracha antiderrapante com dimensões aproximadas: 250 mm x 200 mm x 10 mm e peso aproximado: 150 g.	146360-8/1	Não se aplica	UN	10		
18	Mouse optico, com 1.200 DPI (pontos por polegada), 3 botões com scroll, conector padrão usb, cor preta compatível com Linux, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Windows 11 com formato ergonômico.	00080734/1	Não se aplica	UN	02		
19	Adaptador saída de áudio USB	00024636/1	Não se aplica	UN	02		
20	Caixa de som, conexão de áudio, Jack P2 3,5MM, ALIMENTAÇÃO 5v USB, Potência 8W RMS (2X 4W RMS), eficiência energética (ence) Categoria A, com blindagem eletromagnética, com controle de volume.	167440-4/1	Não se aplica	UN	02		
21	Adaptador Benjamin T 2p c/ 03 entrada, Multiplicador de tomadas 10a.	297043-0/1	Não se aplica	UN	08		
22	Cabo - HDMI tipo macho x macho, medindo 10m, para transmissão de dados de vídeo digital e áudio digital multicanal de alta definição.	353589-4/2	Não se aplica	UN	01		
23	Cabo HDMI, tipo hdmi macho x macho, comprimento de 15 m, para transmissão de dados de vídeo digital e áudio digital multicanal de alta definição.	371272-9/2	Não se aplica	UN	02		
24	Hub 4 Portas usb 2.0 LeaderShip 0260.	00058880/1	Não se aplica	UN	03		
25	HD Externo HD externo portátil - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. HD externo portátil com capacidade de armazenamento de 1TB, alimentação via usb, case incluso, compatível com Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Cor predominantemente preta. Ou características superiores.	365205-0/1	Não se aplica	UN	02		
26	Fones de ouvido - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Fones de ouvido headphone, com alto-falante 50 mm, Impedância 32 Ohms, sensibilidade mínima de 110 dB + -3dB, Resposta de frequência 20Hz - 20KHz, Poder de avaliação 30 mW, Tipo de plugue 3,5 mm, comprimento de cabo de 2 m a 3 m, ou com especificações superiores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses.	415026-0/1	JBL ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	02		
27	HDMI Splitter 1 x 4 1080 p, 4 Porta IT Blue.	371270-2/1	Não se aplica	UN	01		
28	Filtro de linha/régua c/ 05-06 saídas, padrão novo 2p+t nbr14136; com fusível 10a; com chave liga e desliga; cabo com 1,5m (um metro e meio) ou superior.	00067761/1	Não aplica	UN	04		
29	Hub SWITCH 24P 10/100/1000MBPS tp Link NÃO GERENCIÁVEL	355901-7/1	Não se aplica	UN	01		
30	COMPUTADOR COMPLETO - especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, com cpu mini, com processador core i5 de 10° geração ou superior, memória ram no mínimo 16 gb, ssd capacidade mínima de 256 gb, sistema operacional windows 10 ou posterior no idioma português do brasil, os equipamentos deverão sair de fábrica com o sistema operacional pré-instalado. acompanhado de teclado padrão abnt-2 com conector padrão usb, com gravação permanente das letras e símbolos e com apoio para as mãos, devendo possuir teclado numérico independente, regulagem de inclinação; monitor de tela led full hd antirreflexiva tela visível medindo 23,6 polegadas, com ajuste de altura, suportar monitor estendido; mouse ótico usb com no mínimo 1.200 dpi (pontos por polegada), 3 botões com scroll, conector padrão usb, compatível com windows 7 e posteriores com formato ergonômico, todos os equipamentos ofertados (teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor, e devem possuir alimentação bivolt automática. o computador deve vir completo e pronto para uso, sem necessidade de adquirir insumos suplementares. todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. garantia mínima de 12 meses ou características superiores.	00056502/1	Acer ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	02		
31	Scanner de mesa, conexão a cabo e wireless, digitalização mínima 40ppm, alimentação automática, resolução de 600dpi, capacidade do alimentador mínima de 50 paginas, alimentação diária mínima de 2 mil paginas, alimentação otimizada que minimize o risco de atolamento de papel, alinhamento automático.	00026579/1	Não se aplica	UN	02		
32	Conversor de interface RS232 para RS485 RJ45.	343886/1	Não se aplica	UN	01		
33	Cabo RS 232, Macho de 1 (um metro) ou superior de comprimento.	466369/1	Não se aplica	UN	01		
34	Estabilizador de imagem tipo gimbal para aparelho celular	00032074/1	Zhiyun Smooth Q3 Combo, qualidade equivalente ou superior.	UN	01		
35	Cabo de áudio, P2 3.5mm para P10 6.35mm, estéreo profissional, para transmissão de áudio, 10m de comprimento.	297230-1/1	Não se aplica	UN	01		
36	Nobreak – potência mínimas de 1500 va, com entrada bivolt 115v/ 220 e saída monovolt 115 v, saída padrão, comunicação inteligente, filtro de linha estabilizador interno com 4 estágios de regulação, forma de onda senoidal por aproximação (retangular pwm), dc	00034210/1	Nobreak- SMS, qualidade equivalente ou superior	UN	01		

- Escrever o Nome do Representante Legal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

CONTRATO N° 004/2024

CONTRATO N° 004/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT E A EMPRESA MSI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO** – MT pessoa jurídica de direito público, sito Av. Lions Internacional Oeste, nº 2021, Centro, Peixoto de Azevedo, CEP: 78.530-000, CNPJ: nº 37.499.373/0001-69, representado pela presidente Sra. Rosângela de Matos Dias, brasileira, agente político, portadora do documento de identidade RG nº 542.441 SSP/MT, e CPF nº 393.982.771-15, residente e domiciliado na Rua Peru nº 560, Bairro Liberdade, na cidade de Peixoto de Azevedo-MT, por intermédio do **agente de contratação**, designado pela portaria nº 018/2024, doravante denominado CONTRATANTE, e a **MSI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.448.644/0001-97 sediada na Rua Taquari, 1.207 - Mooca em São Paulo. doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por Leandro de Souza Franco tendo em vista o que consta no Processo nº 005/2024 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação n. 004/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE TONERS PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET MONOCROMÁTICA MODELOS BROTHER 1602 – 5656 – 2540 - B7535DW; HP M1132 – M125A – MPF1132 - 1005 E PANTUM M6550NW. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

OS TONER COMPATÍVEL E CILINDRO COMPATÍVEL DEVERÃO SER DE BOA QUALIDADE, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM QUALIDADE INFERIOR OU FORA DO ESTIPULADO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

1.2 Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. TCE/MT	UNID. DE MEDIDA	QUAN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TONER TN 1060 – IMPRESSORA BROTHER 1602	236859-5	UND	10	16,80	168,00
2	TONER 285A – IMPRESSORA M1132	384278-9	UND	05	19,80	99,00
3	TONER PB 211 – IMPRESSORA PANTUM M 6550NW	00024933	UND	20	18,50	370,00
4	TONER TN2370 – IMPRESSORA BROTHER 2540	00064001	UND	12	18,98	227,76
5	TONER 283A – IMPRESSORA HP M125A	00031952	UND	05	20,00	100,00



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

Ofício nº 010/2024/AC

Nova Xavantina - MT, 16 de Abril de 2024.

Ao

Departamento de Vendas

A Câmara Municipal de Vereadores de Nova Xavantina-MT vem, por meio deste, com os nossos cordiais cumprimentos, solicitar orçamento para aquisição de 1 (um) microcomputador completo amd ryzen, 1 (uma) Câmera Hdmi Ptz Zoom, 1 (uma) Placa de Captura Pcie Neoid, 1 (um) access point indoor, 1 (um) cabo de rede, 2 (duas) bateria nobreak modelo Up12180, 4 (quatro) bateria nobreak 12v 7AH modelo Hr1221w, 100 (cem) conector Rj45 Cat6 Blindado, 1 (duas) fonte ATTX 20+4P 300W Real, 01 (uma) impressora multifuncional, 1 (um) Mini Rack 9 polegada, 3 (três) estabilizador com potência de 2000VA, 5 (cinco) refil de tinta epson t544220 preto, 4 (quatro) refil de tinta epson t544120 azul, 4 (quatro) refil tinta epson T544320 rosa, 4 (quatro) refil tinta Epson T544420 amarelo, 10 (dez) mouse pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, 2 (dois) Mouse optico, 2 (dois) Adaptador saída de áudio USB, 2 (duas) caixa de som para pc, 8 (oito) adaptador Benjamim T2p c/ 03 entrada, 1 (um) cabo - HD MI de 10m, 2 (dois) cabo - HD MI de 15m, 3 (três) hub 4 portas usb 2.0, 2 (dois) HD externo portátil, 2 (dois) fones de ouvido, 1 (um) HD MI Splitter 1 x 4 1080p, 4 (quatro) filtro de linha/régua c/ 05-06 saídas, 1 (um) hub SWITCH 24P 10/100/1000MBPS tp Link NÃ O GERENCIÁVEL, 2 (dois) computadores completos, 2 (dois) scanner de mesa, 1 (um) Conversor de interface RS232 para RS485 RJ45, 1 (um) Cabo RS 232, 1 (um) estabilizador de imagem tipo gimbal para celular. A compra vai ser efetuada atendendo a necessidade da câmara Municipal, podendo ser alterado a quantidade prevista neste procedimento, sendo o valor mencionado o teto para a compra do respectivo produto até o final desse exercício financeiro. O valor do produto e da proposta será corrigido de acordo com os índices inflacionários em vigor da data da efetiva compra. Caso ocorra a contratação, o pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis, contatos a partir do recebimento da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante, através do seu fiscal de contrato atestar o recebimento/execução do objeto do contratado.

O orçamento deverá ser preenchido conforme o Modelo de proposta que segue em anexo, bem como o deverá ser acompanhado do envio das certidões de:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- Cartão CNPJ;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida ativa da União;
- Certidão de Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual do domicílio ou sede do fornecedor;
- Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Declaração que não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste termo de referência. (Modelo em anexo).



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

O envio de propostas e lances ocorrerá, exclusivamente, no e-mail comprasemnxa@gmail.com ou sua remessa em papel entregue na sede da Câmara Municipal no seguinte endereço: Rua José Rosalino, S/N, na Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, Nova Xavantina - MT, CEP 78690-000, sendo de segunda a quinta-feira das 12h00min às 18h00min e às sextas feiras das 07h00min às 13h00min.

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante, através do seu fiscal de contrato, atestar o recebimento/execução do objeto do contratado.

Na oportunidade, renovo protestos de estima, apreço e distinta consideração.
Atenciosamente.

Evillyn Daiane Silva

Agente de Compras

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: MARVEL INFORMATICA E AUTOMACAO EIRELI
ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA: RUA RAIMUNDO C BRITO número 513 no bairro ARAGUAIA na cidade de ARAGARÇAS
TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: 66 9 9209 8888

PROPOSTA COMERCIAL

À Câmara Municipal de Nova Xavantina
Processo Administrativo de nº 010/2024
Dispensa de Licitação nº 010/2024

Objeto:

Proposta que faz a empresa MARVEL INFORMATICA E AUTOMACAO EIRELI inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.228.821/0001-27, sediado na RUA RAIMUNDO C BRITO número 513 no bairro ARAGUAIA na cidade de ARAGARÇAS no estado de GOIAS, a fim de concorrer na Dispensa de Licitação nº 010/2024 da Câmara Municipal de Nova Xavantina para a contratação supramencionada, de acordo com todas as especificações e condições do Termo de Referência e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM (ESPECIFICAÇÃO)	CÓD. DO PRODUTO	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
1	MICRO COMPUTADOR AMD RYZEN 78700G4.2 GHZ (MAXTURBO5.1GHZ) 16 MBCACHEAM 5100-100001236BOX PLACA MAE (AMD) ASROCK	428402-0/1	Microcomputador AMD ryzen, qualidade equivalente, ou superior	UN	01	R\$ 10.910,00	R\$ 10.910,00



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

B650M-HDV/M.2 DDR5 AM 5 FONTE ATX 800W REAL BRAZIL PCPROFULL MODULAR 80PLUS BRONZEPS/FM800BRZ80EZ-8858C- 800W BOX IP. PLACA DE VIDEO GAINWARDGE FORGE RTX 3050 6G BGDR6 PEGASUS 96BITSNE 6305001 8JE-1070 ESSKINGSTONFURY RENEGADE 1TB M. 22280N VMEPCIE4.0-SF YRS/ 1000 GABINETE GAMERK-MEXCG- BL10C/3 FAN120X120MM E M ORIA KINGSTON 32GB DDR 54800 MHZ L.IV NOTEBOOK PROPRIETARIA -KC P548SD8-3. MONITOR AO C F H D 27 27 B I H M PARA COMPUTADOR RYZEN. TECLADO E MOUSE S/FIO LOGITECH MK PARA COMPUTADOR RYZEM. MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. E DEVEM POSSUIR ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA. O COMPUTADOR DEVE VIR COMPLETO E PRONTO PARA USO, SEM NECESSIDADE DE ADQUIRIR INSUMOS SUPLEMENTARES. TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO E VIR ACOMPANHADOS COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS E/OU MÍDIAS DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OU CARACTERÍSTICAS SUPERIORES. 01-MICRO COMPUTADOR AMD RYZEN 7 8700G 4.2GHZ (MAX TURBO 5.1GHZ) 16MB CACHE AM 5 100-100001236BOX PLACA MAE (AMD) ASROCK B650M-HDV/M.2 DDR5 AM 5 FONTE ATX 800W REAL BRAZILPC PRO FULL MODULAR 80PLUS BRONZE PS/FM800BRZ80 EZ-8858C- 800W BOX IP. PLACA DE VIDEO GAINWARD GEFORCE RTX3050 6GB GDDR6 PEGASUS 96BITS NE63050018JE-1070E SSD KINGSTON FURY RENEGADE 1TB M.2 2280						
--	--	--	--	--	--	--



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

	NVME PCIE 4.0 - SFYRS/1000G GABINETE GAMER K-MEX CG-BL10 C/3FAN 120X120MM MEMORIA KINGSTON 32GB DDRS 4800MHZ 1.1V NOTEBOOK PROPRIETARIA - KCP548SD8-32 COM MONITOR 27 E TECLADO E MOUSE						
2	Câmera Hdmi Ptz Zoom Óptico 20x Usb 1080p C Remoto. 01-Câmera Hdmi Ptz Zoom Óptico 20x Usb 1080p C Remoto 5.440,00 	00082410/1	Não se aplica	UN	01	R\$ 5.440,00	R\$ 5.440,00
3	Placa de Captura Pcie Neoid 4x Sdi 1018p 4 Canais. 01-Placa De Captura Pcie Neoid 4x Sdi 1080p 4 Canais 5.500,00	269737-8/1	Não se aplica	UN	01	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
4	Access point indoor/outdoor dual band 2.4ghz com velocidade mínima de 600mbps e 5 ghz com velocidade mínima de 2400mbps, suporta 300 conexões simultâneas ou mais, fonte inclusa, alimentação via poe + poe passivo (48v); tecnologia wi-fi 802.11a/b/g; certificações anatel, ce, fcc, ic. 01-Access Point Ubiquiti UniFi, Indoor - UAP-AC- PRO 2.100,00	00067340/1	Não se aplica	UN	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
5	Cabo de Rede CAT.6E, homologado pela Anatel, caixa 305m, 4 pares trançados compostos de condutores	00084895/1	Não se aplica	UN	01	R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,00



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

	sólidos e cobre, 100% cobre, 24 AWG, capa de borracha dupla com capa externa retardante a chamas e resistente a Água. 01-CABO DE REDE CAT6 AZUL Furukawa 305 metros 1.360,00						
6	Bateria para Nobreak compatível com modelo Up12180. 02-BATERIA SELADA 12v 18ah 390,00 780,00	00071543/1	Bateria up12180 qualidade equivalente ou superior	UN	02	R\$ 390,00	R\$ 780,00
7	Bateria para Nobreak 12v 7AH compatível com modelo HR1221W. 04- BATERIA SELADA 12V 7,0AH MOURA 149,00 596,00	00071983/1	Bateria HR 1221 qualidade equivalente ou superior	UN	04	R\$ 149,00	R\$ 596,00
8	Conector RJ45 Cat6 Blindado 8p8c RJ-45 Rede Lan Gigabit. 100 Conector RJ45 Cat6 Blindado 8p8c RJ-45 Rede Lan Gigabit 140,00	352163-0/1	Não se aplica	UN	Caixa com 100 (cem) UN	R\$ 140,00	R\$ 140,00
9	Fonte ATTX 20+4P 300W Real, Bivolt automático, proteção interna contra curto circuito OVP/OCP/SCP, segurança elétrica (IEC 60950) e segurança eletromagnética (IEC 61000), com no mínimo 2 conectores sata. 01-FONTE ATX 350W 24+4P REAL PFC 210,00	00010841/1	Não se aplica	UN	02	R\$ 210,00	R\$ 420,00



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

10	Impressora MULTIFUNCIONAL, imprime, cópia, digitaliza e fax. Imprime até tamanho A3, duplex automático, com resolução de impressão de 4.800 x 1.200 dpi, conexão USB 2.0, Ethernet e wireless GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 01-IMPRESSORA EPSON TANQUE DE TINTA EcoTank L18050, Colorida, USB, Wifi, Duplex - C11CK38301 Bivolt	270472-2/1	Epson ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	01	R\$ 6.390,00	R\$ 6.390,00
11	Mini Rack 19 Polegada 8U X 350 MM 01-RACK 19P 9UX470MM PAREDE VISOR DE ACRILICO 490,00	00036779/1	Não se aplica	UN	01	R\$ 490,00	R\$ 490,00
12	Estabilizador com Potência de 2000 VA. Tensão de entrada bivolt automático (100 A 240V +/- 10V), saída 115V, mínimo 6 tomadas de saída, padrão novo 2P+T NBR 14136. GARANTIA DE 12 MESES. Com certificado do Inmetro, seguindo a ABNT NBR 14373, 2006, para alimentação de impressoras, computadores, scanners. 03-ESTABILIZADOR 2000VA 110-220/110V 399,00 1.197,00	429781-4/1	Não se aplica	UN	03	R\$ 399,00	R\$ 399,00 1.197,00
13	Refil tinta Epson T544120 Preto, para impressora Epson L 3150, 65ml. 05- REFIL TINTA EPSON T544120 PRETO 85,00 425,00	00028835/1	Tinta para impressora, Epson L 3150, similar, ou de qualidade superior.	UN	05	R\$ 85,00	R\$ 425,00
14	Refil tinta Epson T544220 Azul, Ciano, para impressora Epson L 3150, 65 ml. 04-REFIL TINTA EPSON T544120 azul 85,00 340,00	00031015/1	Tinta para impressora, Epson L 3150, similar, ou de qualidade superior.	UN	04	R\$ 85,00	R\$ 340,00



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

15	Refil tinta Epson T544320 Rosa, Magenta, para impressora Epson L 3150, 65 ml. 04- REFIL TINTA EPSON T544120 rosa 85,00 340,00	00039062/1	Tinta para impressora, Epson L 3150, similar, ou de qualidade superior.	UN	04	R\$ 85,00	R\$ 340,00
16	Refil tinta Epson T54420 Amarelo, para impressora Epson L 3150, 65ml. 04- REFIL TINTA EPSON T544120 amarelo 85,00 340,00	00032902/1	Tinta para impressora, Epson L 3150, similar, ou de qualidade superior.	UN	04	R\$ 85,00	R\$ 340,00
17	Mouse Pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, quadrado ou oval, superfície na cor preta, face deslizável confeccionado em neoprene, fundo de apoio em borracha antiderrapante com dimensões aproximadas: 250 mm x 200 mm x 10 mm e peso aproximado: 150 g. 10- MOUSE PAD COM APOIO ERGONOMICO 43,00 	146360-8/1	Não se aplica	UN	10	R\$ 43,00	R\$ 430,00
18	Mouse optico, com 1.200 DPI (pontos por polegada), 3 botões com scroll, conector padrão usb, cor preta compatível com Linux, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Windows 11 com formato ergonômico. 02- MOUSE USB M110 SILENT 82,00	00080734/1	Não se aplica	UN	02	R\$ 82,00	R\$ 164,00
19	Adaptador saída de áudio USB PLACA DE SOM EXTERNA USB A MACHO X AUDIO E FONE PT 51,00 	00024636/1	Não se aplica	UN	02	R\$ 51,00	R\$ 102,00



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

20	Caixa de som, conexão de áudio, Jack P2 3,5MM, ALIMENTAÇÃO 5v USB, Potência 8W RMS (2X 4W RMS), eficiência energética (ence) Categoria A, com blindagem eletromagnética, com controle de volume. 02-CAIXA DE SOM 8 RMS real com entrada na caixinha para fone	167440-4/1	Não se aplica	UN	02	R\$ 129,00	R\$ 258,00
21	Adaptador Benjamin T 2p e/ 03 entrada, Multiplicador de tomadas 10a. 08- adaptador de tomada é de 3 saídas e 2 pinos de 10a 29,00 	297043-0/1	Não se aplica	UN	08	R\$ 29,00	R\$ 232,00
22	Cabo - HDMI tipo macho x macho, medindo 10m, para transmissão de dados de vídeo digital e áudio digital multicanal de alta definição. CABO HDMI 10 METROS 122,00	353589-4/2	Não se aplica	UN	01	R\$ 122,00	R\$ 244,00 122,00
23	Cabo HDMI, tipo hdmi macho x macho, comprimento de 15 m, para transmissão de dados de vídeo digital e áudio digital multicanal de alta definição. 02-CABO HDMI 15 METROS 147,00	371272-9/2	Não se aplica	UN	02	R\$ 147,00	R\$ 294,00
24	Hub 4 Portas usb 2.0 LeaderShip 0260. Outro modelo não é leadership 03-HUB USB 2.0 4 PORTAS 35,00	00058880/1	Não se aplica	UN	03	R\$ 35,00	R\$ 105,00
25	HD Externo HD externo portátil - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. HD externo portátil com capacidade de armazenamento de 1TB, alimentação via usb, case incluso, compatível com Windows 7 e posteriores. Todos os	365205-0/1	Não se aplica	UN	02	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

	componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Cor predominantemente preta. Ou características superiores. 02- HD EXTERNO USB 1TB 490,00						
26	Fones de ouvido - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Fones de ouvido headphone, com alto-falante 50 mm. Impedância 32 Ohms, sensibilidade mínima de 110 dB +- 3dB. Resposta de frequência 20Hz - 20KHz. Poder de avaliação 30 mW. Tipo de plugue 3,5 mm, comprimento de cabo de 2 m a 3 m, ou com especificações superiores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. 02- FONE DE OUVIDO GAMER JBL 221,00	415026-0/1	JBL ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	02	R\$ 221,00	R\$ 442,00
27	HDMI Splitter 1 x 4 1080 p, 4 Porta IT Blue. 01- SPLITTER HDMI 1x4 SAÍDA 69,00 	371270-2/1	Não se aplica	UN	01	R\$ 69,00	R\$ 69,00
28	Filtro de linha/régua c/ 05-06 saídas, padrão novo 2p+t nbr14136; com fusível 10a; com chave liga e desliga; cabo com 1,5m (um metro e meio) ou superior.	00067761/1	Não aplica	UN	04	R\$ 86,00	R\$ 344,00

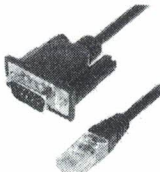


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

	01-FILTRO DE LINHA + PROTETOR 8 TOMADAS BIVOLT COM FUSIVEL E CHAVE LIGA E DESLIGA COM 1,5 METROS DE CABO						
29	Hub SWITCH 24P 10/100/1000MBPS tp Link NÃO GERENCIÁVEL 01- HUB SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 TPLINK TL- SG1024D 02-	355901-7/1	Não se aplica	UN	01	R\$ 1.163,00	R\$ 1.163,00
30	COMPUTADOR COMPLETO - especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, com cpu mini, com processador core i5 de 10ª geração ou superior, memória ram no mínimo 16 gb, ssd capacidade mínima de 256 gb, sistema operacional windows 10 ou posterior no idioma português do brasil, os equipamentos deverão sair de fábrica com o sistema operacional pré-instalado, acompanhado de teclado padrão abnt-2 com conector padrão usb, com gravação permanente das letras e símbolos e com apoio para as mãos, devendo possuir teclado numérico independente, regulagem de inclinação; monitor de tela led full hd antirreflexiva tela visível medindo 23,6 polegadas, com ajuste de altura, suportar monitor estendido; mouse ótico usb com no mínimo 1.200 dpi (pontos por polegada), 3 botões com scroll, conector padrão usb, compatível com windows 7 e posteriores com formato ergonômico, todos os equipamentos ofertados (teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor, e devem possuir alimentação bivolt automática, o computador deve vir completo e pronto para uso, sem necessidade de adquirir insumos suplementares, todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir	00056502/1	Acer ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	02	R\$ 5.050,00	R\$ 10.100,00

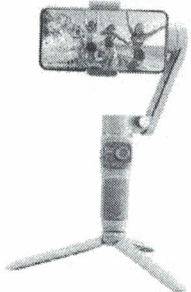


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

	acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação, garantia mínima de 12 meses ou características superiores. 02-PC HP ELITEDESK 800 G6 SFF I5-10500/ 16GB/ 256GB SSD / FREEDOS/ 3 ANOS ON SITE TECLADO E MOUSE USB S/ FIO MK 220 + MONITOR 23,6" COM AJUSTE + TECLADO E MOUSE						
31	Scanner de mesa, conexão a cabo e wireless, digitalização mínima 40ppm, alimentação automática, resolução de 600dpi, capacidade do alimentador mínima de 50 páginas, alimentação diária mínima de 2 mil páginas, alimentação otimizada que minimize o risco de atolamento de papel, alinhamento automático. 02-Scanner Brother Portátil De Mesa Usb Ethernet Wireless Ads-4700w Bivolt R4 4.750,00	00026579/1	Não se aplica	UN	02	R\$ 4.750,00	R\$ 9.500,00
32	Conversor de interface RS232 para RS485 RJ45. 01-A daptador Conversor Serial Rs232 Para Rs485 Sintechi 120,00 	343886/1	Não se aplica	UN	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
33	Cabo RS 232, Macho de 1 (um metro) ou superior de comprimento. 01- Cabo Serial Db9 Para Rj45 Console Switch 90,00 	466369/1	Não se aplica	UN	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
34	Estabilizador de imagem tipo gimbal para aparelho celular	00032074/1	Zhiyun Smooth Q3 Combo, qualidade equivalente ou superior.	UN	01	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

	01-Estabilizador Celular Smooth Q3 Gimbal Zhiyun foto ilustrativa 						
35	Cabo de áudio, P2 3.5mm para P10 6.35mm, estéreo profissional, para transmissão de áudio, 10m de comprimeto. 02- Cabo Audio P10 6.5mm X P2 3.5 10m 10 Metros 189,90	297230-1/1	Não se aplica	UN	01	R\$ 189,90	R\$ 189,90
36	Nobreak - potência mínimas de 1500 va, com entrada bivolt 115v/ 220 e saída monovolt 115 v, saída padrão, com comunicação inteligente, filtro de linha estabilizador interno com 4 estágios de regulação, forma de onda senoidal por aproximação (retangular pwm), de permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica, 8 tomadas no padrão nbr garantia mínima de 12 meses 01-NOBREAK SMS PRO 1500BI/BI SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO - 29401	00034210/1	Nobreak- SMS, qualidade equivalente ou superior	01	01	R\$ 1.599,00	R\$ 1.599,00
						TOTAL GLOBAL	R\$ 63.585,90
						FRETE	R\$ 1.350,00
						TOTAL DO ORÇAMENTO COM FRETE	R\$ 64.935,90 65.645,90



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

1. Valor Total estimado: R\$ 64.935,90 (SESSENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
2. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
3. Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação e sua perfeita execução;
4. Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.
5. Declaramos que esta proposta é Exequível, que possuímos plena capacidade de executar o objeto nos valores acima mencionados e que, até que a Nota de Empenho seja recebida e aceita, esta Proposta constituirá um compromisso de nossa parte.
6. Os dados da nossa empresa são:
 - a) Razão Social: MARVEL INFORMATICA E AUTOMACAO EIRELI;
 - b) CNPJ (MF) nº: 36.228.821/0001-27;
 - c) Representante (s) legal (is) com poderes para assinar o contrato: VALDIRENE PERES DE OLIVEIRA JUNQUEIRA;
 - d) CPF: 031.301.451-50 RG: 19795009
 - e) Inscrição Estadual nº: 107869292;
 - f) Endereço: RUA RAIMUNDO C BRITO numero 513 bairro ARAGUAIA;
 - g) Fone: 66 99209 8888 E-mail: junqueira261722@gmail.com;
 - h) CEP: 76.240-000;
 - i) Cidade: ARAGARCAS Estado: GOIAS.
 - j) Banco: 0571-1 do Brasil Conta Corrente 107792-9 Local Aragarcas-GO, 02/05/2024

Valdirene P.O. Junqueira
VALDIRENE PERES DE OLIVEIRA JUNQUEIRA

ORÇAMENTO



PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
CNPJ: 15.372.402/0001-94.

ITEM	PRODUTO	UN	VALOR	VALOR TOTAL
01	MICRO COMPUTADOR AMD RYZEM 78700G4.2 GHZ (MAXTURBO5.1GHZ) 16 MBCACHEAM 5100-100001236BOX PLACA MAE (AMD) ASROCK B650M-HDV/M. 2DDR5AM 5AM 5 FONTE ATX800W REAL BRAZIL PCPROFULL MODULAR 80PLUS BRONZEPS/FM800BRZ80EZ- 8858C-800WBOXIP. PLACA DE VIDEO GAINWARDGE FORGE RTX 3050 6G BGDR6 PEGASUS 96BITSNE 6305001 8JE- 1070 ESSKINGSTONFURY RENEGADE 1TBM. 22280NVMEPCIE4.0-SF YRS/ 1000 GABINETE GAMERK-MEXCG-BL10C/3 FAN120X120MMM E MORIAKINGSTON 32GB DDR 54800 MHZ1.1V NOTEBOOK PROPRIETARIA -KC P548SD8-3. MONITOR AO C FH D 27 27 B 1 H M PARA COMPUTADOR RYZEN. TECLADO E MOUSE S/FIO LOGITECH MK PARA COMPUTADOR RYZEM, MANTER O MESMO PADRÃO DE COR, E DEVEM POSSUIR ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA. O COMPUTADOR DEVE VIR COMPLETO E PRONTO PARA USO, SEM	01	R\$ 10.080,00	R 10.080,00

	NECESSIDADE DE ADQUIRIR INSUMOS SUPLEMENTARES. TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO E VIR ACOMPANHADOS COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS E/OU MÍDIAS DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
02	CÂMERA HDMI PTZ ZOOM ÓPTICO 20X USB 1080P C REMOTO.	01	R\$ 4.200	R\$4.200
03	PLACA DE CAPTURA PCIE NEOID 4X SDI 1018P 4 CANAIS.	01	R\$ 4.000	R\$ 4.000
04	ACCESS POINT INDOOR/OUTDOOR DUAL BAND 2,4GHZ COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 600MBPS E 5 GHZ COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 2400MBPS, SUPORTA 300 CONEXÕES SIMULTÂNEAS OU MAIS, FONTE INCLUSA, ALIMENTAÇÃO VIA POE+POE PASSIVO (48V); TECNOLOGIA WI-FI 802.11n/B/G; CERTIFICAÇÕES ANATEL, CE, FCC, IC.	01	R\$ 1.025,7	R\$ 1.025,00
05	CABO DE REDE CAT.6E, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CAIXA 305M, 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS E COBRE, 100% COBRE, 24 AWG, CAPA DE BORRACHA DUPLA COM CAPA EXTERNA RETARDANTE A CHAMAS E RESISTENTE A ÁGUA.	01	R\$ 1.192,1	R\$ 1.192,00
06	BATERIA PARA NOBREAK COMPATÍVEL COM MODELO UP12180.	02	R\$ 454,34	R\$ 908,68
07	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7AH COMPATÍVEL COM MODELO HR1221W.	04	R\$ 179,62	R\$ 718,48
08	CONECTOR RJ45 CAT6 BLINDADO 8P8C RJ-45 REDE LAN GIGABIT.	100	R\$ 112,42	R\$ 112,42
09	FONTE ATTX 20+4P 300W REAL, BIVOLT AUTOMÁTICO, PROTEÇÃO INTERNA CONTRA CURTO CIRCUITO OVP/OCP/SCP, SEGURANÇA ELÉTRICA (IEC60950) E SEGURANÇA ELETROMAGNÉTICA (IEC61000), COM NO MÍNIMO 2 CONECTORES SATA.	02	R\$ 212,73	R\$ 425,46
10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, IMPRIME, CÓPIA, DIGITALIZA E FAX. IMPRIME ATÉ TAMANHO A3, DUPLEX AUTOMÁTICO, COM RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 4.800 X 1.200DPI, CONEXÃO USB 2.0, ETHERNET E WIRELESS GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	01	R\$ 4.550,00	R\$ \$ 4.550,00

11	MINI RACK 19 POLEGADA 8U X 350 MM	01	R\$ 579,60	R\$ 579,60
12	ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA DE 2000VA, TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO (100 A 240V+/-10V), SAÍDA 115V, MÍNIMO 6 TOMADAS DE SAÍDA, PADRÃO NOVO 2P+T NBR14136, GARANTIA DE 12 MESES. COM CERTIFICADO DO INMETRÔ, SEGUINDO A ABNT NBR 14373, 2006, PARA ALIMENTAÇÃO DE IMPRESSORAS, COMPUTADORES, SCANNERS.	03	R\$ 296,99	R\$ 890,97
13	REFIL TINTA EPSON T544120 PRETO, PARA IMPRESSORA EPSON L 3150, 65ML.	05	R\$ 84,84	R\$ 424,20
14	REFIL TINTA EPSON T544220 AZUL, CIANO, PARA IMPRESSORA EPSON L 3150, 65 ML.	04	R\$ 84,84	R\$ 339,36
15	REFIL TINTA EPSON T544320 ROSA, MAGENTA, PARA IMPRESSORA EPSON L 3150, 65 ML.	04	R\$ 84,84	R\$ 339,36
16	REFIL TINTA EPSON T544420 AMARELO, PARA IMPRESSORA EPSON L 3150, 65ML.	04	R\$ 84,84	R\$ 339,36
17	MOUSE PAD ERGONÔMICO COM BASE DE APOIO DE PUNHO EM GEL, QUADRADO OU OVAL, SUPERFÍCIE NA COR PRETA, FACE DESLIZÁVEL CONFECCIONADO EM NEOPRENE, FUNDO DE APOIO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 250 MM X 200 MM X 10 MM E PESO APROXIMADO: 150 G.	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
18	MOUSE OPTICO, COM 1.200 DPI (PONTOS POR POLEGADA), 3 BOTÕES COM SCROLL, CONECTOR PADRÃO USB, COR PRETA COMPATÍVEL COM LINUX, WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10, WINDOWS 11 COM FORMATO ERGONÔMICO.	02	R\$ 43,82	R\$ 87,64
19	ADAPTADOR SAÍDA DE ÁUDIO USB	02	R\$ 36,00	R\$ 72,00
20	CAIXA DE SOM, CONEXÃO DE ÁUDIO, JACK P2 3,5MM, ALIMENTAÇÃO 5V USB, POTENCIA 8W RMS (2X 4W RMS), EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ENCE) CATEGORIA A, COM BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA, COM CONTROLE DE VOLUME.	02	R\$ 83,86	R\$ 167,72
21	ADAPTADOR BENJAMIM T 2P C/ 03 ENTRADA, MULTIPLICADOR DE TOMADAS 10A.	08	R\$ 16,66	R\$ 133,28
22	CABO - HDMI TIPO MACHO X MACHO, MEDINDO 10M, PARA TRANSMISSÃO DE DADOS DE VÍDEO DIGITAL E ÁUDIO DIGITAL MULTICANAL DE ALTA DEFINIÇÃO.	01	R\$ 86,61	R\$ 86,61
23	CABO HDMI, TIPO HDMI MACHO X MACHO, COMPRIMENTO DE 15 M,	02	R\$ 180,86	R\$ 361,72

	PARA TRANSMISSÃO DE DADOS DE VÍDEO DIGITAL E ÁUDIO DIGITAL MULTICANAL DE ALTA DEFINIÇÃO.			
24	HUB 4 PORTAS USB 2.0 LEADERSHIP 0260.	03	R\$ 69,98	R\$ 209,95
25	HD EXTERNO HD EXTERNO PORTÁTIL - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. HD EXTERNO PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1TB, ALIMENTAÇÃO VIA USB, CASE INCLUSO, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 E POSTERIORES. TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO E VIR ACOMPANHADOS COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS E/OU MÍDIAS DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. COR PREDOMINANTEMENTE PRETA. OU CARACTERÍSTICAS SUPERIORES.	02	R\$ 517,98	R\$ 1.035,97
26	FONES DE OUVIDO - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. FONES DE OUVIDO HEADPHONE, COM ALTO-FALANTE 50 MM, IMPEDÂNCIA 32 OHMS, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 110 DB + - 3DB, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 20HZ - 20KHZ, PODER DE AVALIAÇÃO 30 MW, TIPO DE PLUGUE 3,5 MM, COMPRIMENTO DE CABO DE 2 M A 3 M, OU COM ESPECIFICAÇÕES SUPERIORES. TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO E VIR ACOMPANHADOS COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS E/OU MÍDIAS DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	02	R\$ 181,86	R\$ 363,72
27	HDMI SPLITTER 1 X 4 1080 P, 4 PORTA IT BLUE.	01	R\$ 96,46	R\$ 96,46
28	FILTRO DE LINHA/RÉGUA C/ 05-06 SAÍDAS, PADRÃO NOVO 2P+T NBR14136; COM FUSÍVEL 10A; COM CHAVE LIGA E DESLIGA; CABO COM 1,5M (UM METRO E MEIO) OU SUPERIOR.	04	R\$ 46,18	R\$ 184,72
29	HUB SWITCH 24P 10/100/1000MBPS TP LINK NÃO GERENCIÁVEL	01	R\$ 662,34	R\$ 662,34

30	COMPUTADOR COMPLETO - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, COM CPU MINI, COM PROCESSADOR CORE I5 DE 10° GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM NO MÍNIMO 16 GB, SSD CAPACIDADE MÍNIMA DE 256 GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU POSTERIOR NO IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL, OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SAIR DE FÁBRICA COM O SISTEMA OPERACIONAL PRÉ-INSTALADO. ACOMPANHADO DE TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM CONECTOR PADRÃO USB, COM GRAVAÇÃO PERMANENTE DAS LETRAS E SÍMBOLOS E COM APOIO PARA AS MÃOS, DEVENDO POSSUIR TECLADO NUMÉRICO INDEPENDENTE, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO; MONITOR DE TELA LED FULL HD ANTIRREFLEXIVA TELA VISÍVEL MEDINDO 23,6 POLEGADAS, COM AJUSTE DE ALTURA, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO; MOUSE ÓTICO USB COM NO MÍNIMO 1.200 DPI (PONTOS POR POLEGADA), 3 BOTÕES COM SCROLL, CONECTOR PADRÃO USB, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 E POSTERIORES COM FORMATO ERGONÔMICO. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCAS, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR, E DEVEM POSSUIR ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA. O COMPUTADOR DEVE VIR COMPLETO E PRONTO PARA USO, SEM NECESSIDADE DE ADQUIRIR INSUMOS SUPLEMENTARES. TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO E VIR ACOMPANHADOS COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS E/OU MÍDIAS DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OU CARACTERÍSTICAS SUPERIORES.	02	R\$ 4.400,00	R\$ 8.800,00
31	SCANNER DE MESA, CONEXÃO A CABO E WIRELESS, DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA 40PPM, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, RESOLUÇÃO DE	02	R\$ 2.534,98	R\$ 5.069,96

	600DPI, CAPACIDADE DO ALIMENTADOR MÍNIMA DE 50 PAGINAS, ALIMENTAÇÃO DIÁRIA MÍNIMA DE 2 MIL PAGINAS, ALIMENTAÇÃO OTIMIZADA QUE MINIMIZE O RISCO DE ATOLAMENTO DE PAPEL, ALINHAMENTO AUTOMÁTICO.			
32	CONVERSOR DE INTERFACE RS232 PARA RS485 RJ45.	01	R\$ 54,40	R\$ 54,40
33	CABO RS 232, MACHO DE 1 (UM METRO) OU SUPERIOR DE COMPRIMENTO.	01	R\$ 122,50	R\$ 122,50
34	ESTABILIZADOR DE IMAGEM TIPO GIMBAL PARA APARELHO CELULAR	01	R\$ 257,58	R\$ 257,58
35	CABO DE ÁUDIO, P2 3.5MM PARA P10 6.35MM, ESTÉREO PROFISSIONAL, PARA TRANSMISSÃO DE ÁUDIO, 10M DE COMPRIMENTO.	01	R\$160,00	R\$160,00
36	NOBREAK – POTÊNCIA MÍNIMAS DE 1500 VA, COM ENTRADA BIVOLT 115V/ 220 E SAÍDA MONOVOLT 115 V, SAÍDA PADRÃO, COMUNICAÇÃO INTELIGENTE, FILTRO DE LINHA ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM), DC PERMITE QUE O NOBREAK SEJA LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA, 8 TOMADAS NO PADRÃO NBR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	01	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
TOTAL				R\$ 49.951,36

49.951,46



ORÇAMENTO



PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
CNPJ: 47.506.306/0001-88.

ITEM	PRODUTO	UN	VALOR	VALOR TOTAL
01	MICRO COMPUTADOR AMD RYZEN 78700G4.2 GHZ (MAXTURBO5.1GHZ) 16 MBCACHEAM 5100-100001236BOX PLACA MAE (AMD) ASROCK B650M-HDV/M. 2DDR5AM 5AM 5 FONTE ATX800W REAL BRAZIL PCPROFULL MODULAR 80PLUS BRONZEPS/FM800BRZ80EZ- 8858C-800WBOXIP. PLACA DE VIDEO GAINWARDGE FORGE RTX 3050 6G BGDR6 PEGASUS 96BITSNE 6305001 8JE- 1070 ESSKINGSTONFURY RENEGADE 1TBM. 22280NVMEPCIE4.0-SF YRS/ 1000 GABINETE GAMERK-MEXCG-BL10C/3 FAN120X120MMM E M ORIAKINGSTON 32GB DDR 54800 MHZ1.1V NOTEBOOK PROPRIETARIA -KC P548SD8-3. MONITOR AO C FH D 27 27 B 1 H M PARA COMPUTADOR RYZEN. TECLADO E MOUSE S/FIO LOGITECH MK PARA COMPUTADOR RYZEM, MANTER O MESMO PADRÃO DE COR, E DEVEM POSSUIR ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA. O COMPUTADOR DEVE VIR COMPLETO E PRONTO PARA USO.	01	R\$11.854,60	R\$11.854,60

	SEM NECESSIDADE DE ADQUIRIR INSUMOS SUPLEMENTARES. TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO E VIR ACOMPANHADOS COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS E/OU MÍDIAS DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
02	CÂMERA HDMI PTZ ZOOM ÓPTICO 20X USB 1080P C REMOTO.	01	R\$5.524,60	R\$5.524,60
03	PLACA DE CAPTURA PCIE NEOID 4X SDI 1018P 4 CANAIS.	01	R\$4.709,91	R\$4.709,91
04	ACCESS POINT INDOOR/OUTDOOR DUAL BAND 2,4GHZ COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 600MBPS E 5 GHZ COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 2400MBPS, SUPORTA 300 CONEXÕES SIMULTÂNEAS OU MAIS, FONTE INCLUSA, ALIMENTAÇÃO VIA POE+POE PASSIVO (48V); TECNOLOGIA WI-FI 802.11A/B/G; CERTIFICAÇÕES ANATEL, CE, FCC, IC.	01	R\$1.306,00	R\$1.306,00
05	CABO DE REDE CAT.6E, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CAIXA 305M, 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS E COBRE, 100% COBRE, 24 AWG, CAPA DE BORRACHA DUPLA COM CAPA EXTERNA RETARDANTE A CHAMAS E RESISTENTE A ÁGUA.	01	R\$1.383,80	R\$1.383,80
06	BATERIA PARA NOBREAK COMPATÍVEL COM MODELO UP12180.	02	R\$454,34	R\$908,68
07	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7AH COMPATÍVEL COM MODELO HR1221W.	04	R\$ 179,62	R\$ 718,48
08	CONECTOR RJ45 CAT6 BLINDADO 8P8C RJ-45 REDE LAN GIGABIT.	100	R\$112,42	R\$112,42
09	FONTE ATTX 20+4P 300W REAL, BIVOLT AUTOMÁTICO, PROTEÇÃO INTERNA CONTRA CURTO CIRCUITO OVP/OC/SCP, SEGURANÇA ELÉTRICA (IEC60950) E SEGURANÇA ELETROMAGNÉTICA (IEC61000), COM NO MÍNIMO 2 CONECTORES SATA.	02	R\$212,73	R\$425,46
10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, IMPRIME, CÓPIA, DIGITALIZA E FAX. IMPRIME ATÉ TAMANHO A3,DUPLEX AUTOMÁTICO, COM RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 4.800 X 1.200DPI, CONEXÃO USB 2.0, ETHERNET E WIRELESS GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	01	R\$ 5.564,80	R\$ 5.564,80

11	MINI RACK 19 POLEGADA 8U X 350 MM	01	R\$579,60	R\$579,60
12	ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA DE 2000VA, TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO (100 A 240V+/-10V), SAÍDA 115V, MÍNIMO 6 TOMADAS DE SAÍDA, PADRÃO NOVO 2P+T NBR14136, GARANTIA DE 12 MESES. COM CERTIFICADO DO INMETRÔ, SEGUINDO A ABNT NBR 14373, 2006, PARA ALIMENTAÇÃO DE IMPRESSORAS, COMPUTADORES, SCANNERS.	03	R\$ 296,99	R\$ 890,97
13	REFIL TINTA EPSON T544120 PRETO, PARA IMPRESSORA EPSON L 3150, 65ML.	05	R\$ 84,84	R\$ 424,20
14	REFIL TINTA EPSON T544220 AZUL, CIANO, PARA IMPRESSORA EPSON L 3150, 65 ML.	04	R\$ 84,84	R\$ 339,36
15	REFIL TINTA EPSON T544320 ROSA, MAGENTA, PARA IMPRESSORA EPSON L 3150, 65 ML.	04	R\$ 84,84	R\$ 339,36
16	REFIL TINTA EPSON T544420 AMARELO, PARA IMPRESSORA EPSON L 3150, 65ML.	04	R\$ 84,84	R\$ 339,36
17	MOUSE PAD ERGONÔMICO COM BASE DE APOIO DE PUNHO EM GEL, QUADRADO OU OVAL, SUPERFÍCIE NA COR PRETA, FACE DESLIZÁVEL CONFECCIONADO EM NEOPRENE, FUNDO DE APOIO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 250 MM X 200 MM X 10 MM E PESO APROXIMADO: 150 G.	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
18	MOUSE OPTICO, COM 1.200 DPI (PONTOS POR POLEGADA), 3 BOTÕES COM SCROLL, CONECTOR PADRÃO USB, COR PRETA COMPATÍVEL COM LINUX, WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10, WINDOWS 11 COM FORMATO ERGONÔMICO.	02	R\$43,82	R\$87,64
19	ADAPTADOR SAÍDA DE ÁUDIO USB	02	R\$ 36,00	R\$ 72,00
20	CAIXA DE SOM, CONEXÃO DE ÁUDIO, JACK P2 3,5MM, ALIMENTAÇÃO 5V USB, POTENCIA 8W RMS (2X 4W RMS), EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ENCE) CATEGORIA A, COM BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA, COM CONTROLE DE VOLUME.	02	R\$83,86	R\$ 167,72
21	ADAPTADOR BENJAMIM T 2P C/ 03 ENTRADA, MULTIPLICADOR DE TOMADAS 10A.	08	R\$16,66	R\$ 133,28
22	CABO - HDMI TIPO MACHO X MACHO, MEDINDO 10M, PARA TRANSMISSÃO DE DADOS, DE VÍDEO DIGITAL E ÁUDIO DIGITAL MULTICANAL DE ALTA DEFINIÇÃO.	01	R\$ 86,61	R\$ 86,61
23	CABO HDMI, TIPO HDMI MACHO X MACHO, COMPRIMENTO DE 15 M,	02	R\$ 180,86	R\$ 361,72

	PARA TRANSMISSÃO DE DADOS DE VÍDEO DIGITAL E ÁUDIO DIGITAL MULTICANAL DE ALTA DEFINIÇÃO.			
24	HUB 4 PORTAS USB 2.0 LEADERSHIP 0260.	03	R\$ 69,98	R\$ 209,95
25	HD EXTERNO HD EXTERNO PORTÁTIL - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. HD EXTERNO PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1TB, ALIMENTAÇÃO VIA USB, CASE INCLUSO, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 E POSTERIORES. TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO E VIR ACOMPANHADOS COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS E/OU MÍDIAS DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. COR PREDOMINANTEMENTE PRETA. OU CARACTERÍSTICAS SUPERIORES.	02	R\$ 517,98	R\$ 1.035,97
26	FONES DE OUVIDO - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. FONES DE OUVIDO HEADPHONE, COM ALTO-FALANTE 50 MM, IMPEDÂNCIA 32 OHMS, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 110 DB + -3DB, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 20HZ - 20KHZ, PODER DE AVALIAÇÃO 30 MW, TIPO DE PLUGUE 3,5 MM, COMPRIMENTO DE CABO DE 2 M A 3 M, OU COM ESPECIFICAÇÕES SUPERIORES. TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO E VIR ACOMPANHADOS COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS E/OU MÍDIAS DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	02	R\$ 181,86	R\$ 363,72
27	HDMI SPLITTER 1 X 4 1080 P, 4 PORTA IT BLUE.	01	R\$ 96,46	R\$ 96,46
28	FILTRO DE LINHA/RÉGUA C/ 05-06 SAÍDAS, PADRÃO NOVO 2P+T NBR14136; COM FUSÍVEL 10A; COM CHAVE LIGA E DESLIGA; CABO COM 1,5M (UM METRO E MEIO) OU	04	R\$ 46,18	R\$ 184,72

	SUPERIOR.			
29	HUB SWITCH 24P 10/100/1000MBPS TP LINK NÃO GERENCIÁVEL	01	R\$ 772,73	R\$ 772,73
30	COMPUTADOR COMPLETO - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, COM CPU MINI, COM PROCESSADOR CORE I5 DE 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM NO MÍNIMO 16 GB, SSD CAPACIDADE MÍNIMA DE 256 GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU POSTERIOR NO IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL, OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SAIR DE FÁBRICA COM O SISTEMA OPERACIONAL PRÉ-INSTALADO, ACOMPANHADO DE TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM CONECTOR PADRÃO USB, COM GRAVAÇÃO PERMANENTE DAS LETRAS E SÍMBOLOS E COM APOIO PARA AS MÃOS, DEVENDO POSSUIR TECLADO NUMÉRICO INDEPENDENTE, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO; MONITOR DE TELA LED FULL HD ANTIRREFLEXIVA TELA VISÍVEL MEDINDO 23,6 POLEGADAS, COM AJUSTE DE ALTURA, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO; MOUSE ÓTICO USB COM NO MÍNIMO 1.200 DPI (PONTOS POR POLEGADA), 3 BOTÕES COM SCROLL, CONECTOR PADRÃO USB, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 E POSTERIORES COM FORMATO ERGONÔMICO. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCAS, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR, E DEVEM POSSUIR ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA. O COMPUTADOR DEVE VIR COMPLETO E PRONTO PARA USO, SEM NECESSIDADE DE ADQUIRIR INSUMOS SUPLEMENTARES. TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO E VIR ACOMPANHADOS COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS E/OU MÍDIAS DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OU CARACTERÍSTICAS SUPERIORES.	02	R\$ 2.834,30	R\$ 5.668,60

31	SCANNER DE MESA, CONEXÃO A CABO E WIRELESS, DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA 40PPM, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, RESOLUÇÃO DE 600DPI, CAPACIDADE DO ALIMENTADOR MÍNIMA DE 50 PAGINAS, ALIMENTAÇÃO DIÁRIA MÍNIMA DE 2 MIL PAGINAS, ALIMENTAÇÃO OTIMIZADA QUE MINIMIZE O RISCO DE ATOLAMENTO DE PAPEL, ALINHAMENTO AUTOMÁTICO.	02	R\$ 2.928,19	R\$ 5.856,39
32	CONVERSOR DE INTERFACE RS232 PARA RS485 RJ45.	01	R\$ 54,40	R\$ 54,40
33	CABO RS 232, MACHO DE 1 (UM METRO) OU SUPERIOR DE COMPRIMENTO.	01	R\$ 122,50	R\$ 122,50
34	ESTABILIZADOR DE IMAGEM TIPO GIMBAL PARA APARELHO CELULAR	01	R\$ 357,58	R\$ 357,58
35	CABO DE ÁUDIO, P2 3.5MM PARA P10 6.35MM, ESTÉREO PROFISSIONAL, PARA TRANSMISSÃO DE ÁUDIO, 10M DE COMPRIMENTO.	01	R\$185,00	R\$185,00
36	NOBREAK – POTÊNCIA MÍNIMAS DE 1500 VA, COM ENTRADA BIVOLT 115V/ 220 E SAÍDA MONOVOLT 115 V, SAÍDA PADRÃO, COMUNICAÇÃO INTELIGENTE, FILTRO DE LINHA ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM), DC PERMITE QUE O NOBREAK SEJA LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA, 8 TOMADAS NO PADRÃO NBR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	01	R\$1.850,00	R\$ 1.850,00
TOTAL			R\$ 53.438,59	



Documento assinado digitalmente
KALMON VALADAO TAVARES
 Data: 09/05/2024 15:39:05-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO
DE APRENDIZ**

Ponto com.br Soluções Informáticas (nome da empresa),
inscrita no

CNPJ sob nº 37.000.964/0001-40 por intermédio de seu representante legal,
Sr.(a) SOTI S. Kelvis Lima, portador(a) da Carteira de
Identidade nº 2163585-4 Órgão expedidor SSP MT e do C.P.F nº
051-452-591-66

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da
Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
()

(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

(Local e data) NOVA XAVANTINA, 21 de MAIO de 2024.

Kelvis Lima - CEO
(representante legal com - nome e cargo)



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (Unidade/ Setor/ Departamento): Diretor de Gabinete, Administração e Finanças.

Responsável pela Solicitação: Willian Sampaio Santana Tessele Matrícula: 137

1. Objeto:

1.1. O presente tem por objetivo contratar empresa para aquisição de 1 (um) microcomputador completo amd ryzen, 1 (uma) Câmera Hdmi Ptz Zoom, 1 (uma) Placa de Captura Pcie Neoid, 1 (um) access point indoor, 1 (um) cabo de rede, 2 (duas) bateria nobreak modelo Up12180, 4 (quatro) bateria nobreak 12v 7AH modelo Hr1221w, 100 (cem) conector Rj45 Cat6 Blindado, 1 (duas) fonte ATTX 20+4P 300W Real, 01 (uma) impressora multifuncional, 1 (um) Mini Rack 19 polegada, 3 (três) estabilizador com potência de 2000VA, 5 (cinco) refil de tinta epson t544220 preto, 4 (quatro) refil de tinta epson t544120 azul, 4 (quatro) refil tinta epson T544320 rosa, 4 (quatro) refil tinta Epson T544420 amarelo, 10 (dez) mouse pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, 2 (dois) Mouse optico, 2 (dois) Adaptador saída de áudio USB, 2 (duas) caixa de som para pc, 8 (oito) adaptador Benjamim T 2p c/ 03 entrada, 1 (um) cabo – HDMI de 10m, 2 (dois) cabo – HDMI de 15m, 3 (três) hub 4 portas usb 2.0, 2 (dois) HD externo portátil, 2 (dois) fones de ouvido, 1 (um) HDMI Splitter 1 x 4 1080p, 4 (quatro) filtro de linha/régua c/ 05-06 saídas, 1 (um) hub SWITCH 24P 10/100/1000MBPS tp Link NÃO GERENCIÁVEL, 2 (dois) computadores completos, 2 (dois) scanner de mesa, 1 (um) Conversor de interface RS232 para RS485 RJ45, 1 (um) Cabo RS 232, 1 (um) estabilizador de imagem tipo gimbal para celular. 1 (um) cabo de áudio P2 3.5mm para P10 6.35mm, estéreo, 1 (um) nobreak – potência de 1500 va.

2. Justificativa da necessidade de contratação:

2.1. A aquisição é consubstanciada na necessidade de modernizar as ferramentas de trabalho dos servidores para que possam continuar desempenhando suas atividades, tendo em vista que, alguns computadores desta Câmara Municipal não estão funcionando corretamente, o que dificulta a efetividade dos serviços. Os demais itens elencados para aquisição, se faz necessário, pois, esta Câmara carece desses equipamentos para manter os trabalhos com o cumprimento de sua finalidade com eficiência.

3. Descrição e quantidades

3.1.

IT E M	DESCRIÇÃO DO ITEM (ESPECIFICAÇÃO)	CÓD. DO PRODUTO	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
--------------	--------------------------------------	--------------------	--------------	----------------------	------	-------------------	----------------------



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

1	MICRO COMPUTADOR AMD RYZEM 78700G4.2 GHZ (MAXTURBO5.1GHZ) 16 MBCCACHEAM 5100-100001236BOX PLACA MAE (AMD) ASROCK B650M-HDV/M. 2DDR5AM 5AM 5 FONTE ATX800W REAL BRAZIL PCPROFULL MODULAR 80PLUS BRONZEPS/FM800BRZ80EZ- 8858C-800WBOXIP. PLACA DE VIDEO GAINWARDGE FORGE RTX 3050 6G BGDR6 PEGASUS 96BITSNE 6305001 8JE- 1070 ESKKINGSTONFURY RENEGADE 1TBM. 22280NVMEPCIE4.0-SF YRS/ 1000 GABINETE GAMERK-MEXCG-BL10C/3 FAN120X120MMM E M ORIAKINGSTON 32GB DDR 54800 MHZ1.1V NOTEBOOK PROPRIETARIA -KC P548SD8-3. MONITOR AO C FH D 27 27 B 1 H M PARA COMPUTADOR RYZEN. TECLADO E MOUSE S/FIO LOGITECH MK PARA COMPUTADOR RYZEM, MANTER O MESMO PADRÃO DE COR, E DEVEM POSSUIR ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA. O COMPUTADOR DEVE VIR COMPLETO E PRONTO PARA USO, SEM NECESSIDADE DE ADQUIRIR INSUMOS SUPLEMENTARES. TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO E VIR ACOMPANHADOS COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS E/OU MÍDIAS DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	428402-0/1	Microcomputador AMD dryzen, qualidade equivalente, ou superior	UN	01		
2	Câmera Hdmi Ptz Zoom Óptico 20x Usb 1080p C Remoto.	00082410/1	Não se aplica	UN	01		
3	Placa de Captura Pcie Neoid 4x Sdi 1018p 4 Canais.	269737-8/1	Não se aplica	UN	01		
4	Access point indoor/outdoor dual band 2,4ghz com velocidade mínima de 600mbps e 5 ghz com velocidade mínima de 2400mbps, suporta 300 conexões simultâneas ou mais, fonte inclusa, alimentação via poe+poe passivo (48v); tecnologia wi-fi 802.11a/b/g; certificações anatel, ce, fcc, ic.	00067340/1	Não se aplica	UN	01		
5	Cabo de Rede CAT.6E, homologado pela Anatel, caixa 305m, 4 pares trançados compostos de condutores sólidos e cobre,	00084895/1	Não se aplica	UN	01		



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

	100% cobre, 24 AWG, capa de borracha dupla com capa externa retardante a chamas e resistente a Água.						
6	Bateria para Nobreak compatível com modelo Up12180.	00071543/1	Bateria up12180 qualidade equivalente ou superior	UN	02		
7	Bateria para Nobreak 12v 7AH compatível com modelo HR1221W.	00071983/1	Bateria HR 1221 qualidade equivalente ou superior	UN	04		
8	Conector Rj45 Cat6 Blindado 8p8c RJ-45 Rede Lan Gigabit.	352163-0/1	Não se aplica	UN	Caixa com 100 (cem) UN		
9	Fonte ATTX 20+4P 300W Real, Bivolt automático, proteção interna contra curto circuito OVP/OCP/SCP, segurança elétrica (IEC60950) e segurança eletromagnética (IEC61000), com no mínimo 2 conectores sata.	00010841/1	Não se aplica	UN	02		
10	Impressora MULTIFUNCIONAL, imprime, cópia, digitaliza e fax. Imprime até tamanho A3, duplex automático, com resolução de impressão de 4.800 x 1.200dpi, conexão USB 2.0, Ethernet e wireless GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	270472-2/1	Epson ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	01		
11	Mini Rack 19 Polegada 8U X 350 MM	00036779/1	Não se aplica	UN	01		
12	Estabilizador com Potência de 2000VA, Tensão de entrada bivolt automático (100 A 240V+/-10V), saída 115V, mínimo 6 tomadas de saída, padrão novo 2P+T NBR14136, GARANTIA DE 12 MESES. Com certificado do Inmetro, seguindo a ABNT NBR 14373, 2006, para alimentação de impressoras, computadores, scanners.	429781-4/1	Não se aplica	UN	03		
13	Refil tinta Epson T544120 Preto, para impressora Epson L 3150, 65ml.	00028835/1	Tinta para impressora, Epson L 3150, similar, ou de qualidade superior.	UN	05		
14	Refil tinta Epson T544220 Azul, Ciano, para impressora Epson L 3150, 65 ml.	00031015/1	Tinta para impressora, Epson L 3150, similar, ou	UN	04		



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

			de qualidade superior.				
15	Refil tinta Epson T544320 Rosa, Magenta, para impressora Epson L 3150, 65 ml.	00039062/1	Tinta para impressora, Epson L 3150, similar, ou de qualidade superior.	UN	04		
16	Refil tinta Epson T544420 Amarelo, para impressora Epson L 3150, 65ml.	00032902/1	Tinta para impressora, Epson L 3150, similar, ou de qualidade superior.	UN	04		
17	Mouse Pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, quadrado ou oval, superfície na cor preta, face deslizável confeccionado em neoprene, fundo de apoio em borracha antiderrapante com dimensões aproximadas: 250 mm x 200 mm x 10 mm e peso aproximado: 150 g.	146360-8/1	Não se aplica	UN	10		
18	Mouse optico, com 1.200 DPI (pontos por polegada), 3 botões com scroll, conector padrão usb, cor preta compatível com Linux, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Windows 11 com formato ergonômico.	00080734/1	Não se aplica	UN	02		
19	Adaptador saída de áudio USB	00024636/1	Não se aplica	UN	02		
20	Caixa de som, conexão de áudio, Jack P2 3,5MM, ALIMENTAÇÃO 5v USB, Potencia 8W RMS (2X 4W RMS), eficiência energética (ence) Categoria A, com blindagem eletromagnética, com controle de volume.	167440-4/1	Não se aplica	UN	02		
21	Adaptador Benjamin T 2p c/ 03 entrada, Multiplicador de tomadas 10a.	297043-0/1	Não se aplica	UN	08		
22	Cabo - HDMI tipo macho x macho, medindo 10m, para transmissão de dados de vídeo digital e áudio digital multicanal de alta definição.	353589-4/2	Não se aplica	UN	01		
23	Cabo HDMI, tipo hdmi macho x macho, comprimento de 15 m, para transmissão de dados de vídeo digital e áudio digital multicanal de alta definição.	371272-9/2	Não se aplica	UN	02		
24	Hub 4 Portas usb 2.0 LeaderShip 0260.	00058880/1	Não se aplica	UN	03		
25	HD Externo HD externo portátil -	365205-0/1	Não se aplica	UN	02		



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

	Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. HD externo portátil com capacidade de armazenamento de 1TB, alimentação via usb, case incluso, compatível com Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Cor predominantemente preta. Ou características superiores.					
26	Fones de ouvido - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Fones de ouvido headphone, com alto-falante 50 mm, Impedância 32 Ohms, sensibilidade mínima de 110 dB + -3dB, Resposta de frequência 20Hz - 20KHz, Poder de avaliação 30 mW, Tipo de plugue 3,5 mm, comprimento de cabo de 2 m a 3 m, ou com especificações superiores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses.	415026-0/1	JBL ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	02	
27	HDMI Splitter 1 x 4 1080 p, 4 Porta IT Blue.	371270-2/1	Não se aplica	UN	01	
28	Filtro de linha/régua c/ 05-06 saídas, padrão novo 2p+t nbr14136; com fusível 10a; com chave liga e desliga; cabo com 1,5m (um metro e meio) ou superior.	00067761/1	Não aplica	UN	04	
29	Hub SWITCH 24P 10/100/1000MBPS tp Link NÃO GERENCIÁVEL	355901-7/1	Não se aplica	UN	01	
30	COMPUTADOR COMPLETO - especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, com cpu mini, com processador core i5 de 10ª geração ou superior, memória ram no mínimo 16 gb, ssd capacidade mínima de 256 gb, sistema operacional windows 10 ou posterior no idioma português do	00056502/1	Acer ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	02	



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

	brasil, os equipamentos deverão sair de fábrica com o sistema operacional pré-instalado. acompanhado de teclado padrão abnt-2 com conector padrão usb, com gravação permanente das letras e símbolos e com apoio para as mãos, devendo possuir teclado numérico independente, regulagem de inclinação; monitor de tela led full hd antirreflexiva tela visível medindo 23,6 polegadas, com ajuste de altura, suportar monitor estendido; mouse ótico usb com no mínimo 1.200 dpi (pontos por polegada), 3 botões com scroll, conector padrão usb, compatível com windows 7 e posteriores com formato ergonômico. todos os equipamentos ofertados (teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor, e devem possuir alimentação bivolt automática. o computador deve vir completo e pronto para uso, sem necessidade de adquirir insumos suplementares. todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. garantia mínima de 12 meses ou características superiores.					
31	Scanner de mesa, conexão a cabo e wireless, digitalização mínima 40ppm, alimentação automática, resolução de 600dpi, capacidade do alimentador mínima de 50 paginas, alimentação diária mínima de 2 mil paginas, alimentação otimizada que minimize o risco de atolamento de papel, alinhamento automático.	00026579/1	Não se aplica	UN	02	
32	Conversor de interface RS232 para RS485 RJ45.	343886/1	Não se aplica	UN	01	
33	Cabo RS 232, Macho de 1 (um metro) ou superior de comprimento.	466369/1	Não se aplica	UN	01	
34	Estabilizador de imagem tipo gimbal para aparelho celular	00032074/1	Zhiyun Smooth Q3 Combo, qualidade equivalente ou superior.	UN	01	



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

35	Cabo de áudio, P2 3.5mm para P10 6.35mm, estéreo profissional, para transmissão de áudio, 10m de comprimento.	297230-1/1	Não se aplica	UN	01		
36	Nobreak – potência mínimas de 1500 va, com entrada bivolt 115v/ 220 e saída monovolt 115 v, saída padrão, comunicação inteligente, filtro de linha estabilizador interno com 4 estágios de regulação, forma de onda senoidal por aproximação (retangular pwm), de permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica, 8 tomadas no padrão nbr garantia mínima de 12 meses.	00034210/1	Nobreak- SMS, qualidade equivalente ou superior	UN	01		
						TOTAL GLOBAL	R\$

4. Observação gerais

4.1 Prazo de Entrega/ Execução: O fornecimento será imediato, no qual deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias.

4.2 Local e horário de / Execução: Na sede da Câmara Municipal durante o horário de funcionando, sendo de segunda a quinta das 12h00min às 18h00min e as sextas-feiras das 07h00min às 13h00min.

4.3 Unidade e servidor responsável para esclarecimento: Willian Sampaio Santana Tessele.

4.4 Prazo para Pagamento: O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da lei Federal nº 14.133/2021.

Nova Xavantina-MT, 16 de Abril de 2024.

WILLIAN TESSELE

Willian Sampaio Santana Tessele
Solicitante



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

Na qualidade de ordenador de despesa, ajuízo que:
() Fica autorizado a execução. () Não fica autorizado a execução.

Encaminha-se para os tramites Legais
Atue-se Cumpra-se
Gabinete do presidente da Câmara Municipal,


Elias Bueno de Sousa
Presidente
Autoridade Competente

Data:

Protocolo de Recebimento

DATA: 16/04/24


Evillyn Daiane Silva
Agente de Contratação
Responsável pela Formalização



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 010/2024

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Nova Xavantina, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM (ESPECIFICAÇÃO)	CÓD. DO PRODUTO	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
1	MICRO COMPUTADOR AMD RYZEN 7 8700G 4.2GHZ (MAXTURBO5.1GHZ) 16 MB CACHE AM5100-100001236BOX PLACA MAE (AMD) ASROCK B650M-HDV/M. MEMORIA DDR5 MINIMO 16GB DUAL CHANEL FONTE ATX800W REAL PROFULL MODULAR 80PLUS BRONZE. PLACA DE VIDEO FORGE RTX 3060 12GB GDR6 SSD NVME 1TB GABINETE GAMER MEMORIA KINGSTON 32GB DDR5 4800 MHZ MONITOR 27 POLEGADAS 244HZ. TECLADO E MOUSE S/FIO LOGITECH MANTER O MESMO PADRÃO DE COR, E DEVEM POSSUIR ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA. O COMPUTADOR DEVE VIR COMPLETO E PRONTO PARA USO, SEM NECESSIDADE DE ADQUIRIR INSUMOS SUPLEMENTARES. TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO E VIR ACOMPANHADOS COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS E/OU MÍDIAS DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OU CARACTERÍSTICAS SUPERIORES.	428402-0/1	Microcomputador AMD, qualidade equivalente, ou superior	UN	01		
2	Câmera Hdmi Ptz Zoom Óptico 20x Usb 1080p C Remoto.	00082410/1	Não se aplica	UN	01		
3	Placa de Captura Pcie Neoid 4x Sdi 1018p 4 Canais.	269737-8/1	Não se aplica	UN	01		



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

4	Access point indoor/outdoor dual band 2,4ghz com velocidade mínima de 600mbps e 5 ghz com velocidade mínima de 2400mbps, suporta 300 conexões simultâneas ou mais, fonte inclusa, alimentação via poe+poe passivo (48v); tecnologia wi-fi 802.11a/b/g; certificações anatel, ce, fcc, ic.	00067340/1	Não se aplica	UN	01		
5	Cabo de Rede CAT.6E, homologado pela Anatel, caixa 305m, 4 pares trançados compostos de condutores sólidos e cobre, 100% cobre, 24 AWG, capa de borracha dupla com capa externa retardante a chamas e resistente a Água.	00084895/1	Não se aplica	UN	01		
6	Bateria para Nobreak compatível com modelo Up12180.	00071543/1	Bateria up12180 qualidade equivalente ou superior	UN	02		
7	Bateria para Nobreak 12v 7AH compatível com modelo HR1221W.	00071983/1	Bateria HR 1221 qualidade equivalente ou superior	UN	04		
8	Conector Rj45 Cat6 Blindado 8p8c RJ-45 Rede Lan Gigabit.	352163-0/1	Não se aplica	UN	Caixa com 100 (cem) UN		
9	Fonte ATX 20+4P 300W Real, Bivolt automático, proteção interna contra curto circuito OVP/OCP/SCP, segurança elétrica (IEC60950) e segurança eletromagnética (IEC61000), com no mínimo 2 conectores sata.	00010841/1	Não se aplica	UN	02		
10	Impressora MULTIFUNCIONAL, imprime, cópia, digitaliza e fax. Imprime até tamanho A3,duplex automático, com resolução de impressão de 4.800 x 1.200dpi, conexão USB 2.0, Ethernet e wireless GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	270472-2/1	Epson ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	01		
11	Mini Rack 19 Polegada 8U X 350 MM	00036779/1	Não se aplica	UN	01		
12	Estabilizador com Potência de 2000VA, Tensão de entrada bivolt automático (100 A 240V+/-10V), saída 115V, mínimo 6 tomadas de saída, padrão novo 2P+T NBR14136, GARANTIA DE 12 MESES. Com certificado do Inmetro, seguindo a ABNT NBR 14373, 2006, para alimentação de impressoras, computadores, scanners.	429781-4/1	Não se aplica	UN	03		



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

13	Refil tinta Epson T544120 Preto, para impressora Epson L 3150, 65ml.	00028835/1	Tinta para impressora, Epson L 3150, similar, ou de qualidade superior.	UN	05		
14	Refil tinta Epson T544220 Azul, Ciano, para impressora Epson L 3150, 65 ml.	00031015/1	Tinta para impressora, Epson L 3150, similar, ou de qualidade superior.	UN	04		
15	Refil tinta Epson T544320 Rosa, Magenta, para impressora Epson L 3150, 65 ml.	00039062/1	Tinta para impressora, Epson L 3150, similar, ou de qualidade superior.	UN	04		
16	Refil tinta Epson T544420 Amarelo, para impressora Epson L 3150, 65ml.	00032902/1	Tinta para impressora, Epson L 3150, similar, ou de qualidade superior.	UN	04		
17	Mouse Pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, quadrado ou oval, superfície na cor preta, face deslizável confeccionado em neoprene, fundo de apoio em borracha antiderrapante com dimensões aproximadas: 250 mm x 200 mm x 10 mm e peso aproximado: 150 g.	146360-8/1	Não se aplica	UN	10		
18	Mouse optico, com 1.200 DPI (pontos por polegada), 3 botões com scroll, conector padrão usb, cor preta compatível com Linux, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Windows 11 com formato ergonômico.	00080734/1	Não se aplica	UN	02		
19	Adaptador saída de áudio USB	00024636/1	Não se aplica	UN	02		
20	Caixa de som, conexão de áudio, Jack P2 3,5MM, ALIMENTAÇÃO 5v USB, Potencia 8W RMS (2X 4W RMS), eficiência energética (ence) Categoria A, com blindagem eletromagnética, com controle de volume.	167440-4/1	Não se aplica	UN	02		
21	Adaptador Benjamim T 2p c/ 03 entrada, Multiplicador de tomadas 10a.	297043-0/1	Não se aplica	UN	08		
22	Cabo - HDMI tipo macho x macho, medindo 10m, para transmissão de dados de vídeo digital e áudio digital multicanal de alta definição.	353589-4/2	Não se aplica	UN	01		
23	Cabo HDMI, tipo hdmi macho x macho, comprimento de 15 m, para transmissão de dados de vídeo digital e áudio digital multicanal de alta definição.	371272-9/2	Não se aplica	UN	02		



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

24	Hub 4 Portas usb 2.0 LeaderShip 0260.	00058880/1	Não se aplica	UN	03		
25	HD Externo HD externo portátil - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. HD externo portátil com capacidade de armazenamento de 1TB, alimentação via usb, case incluso, compatível com Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Cor predominantemente preta. Ou características superiores.	365205-0/1	Não se aplica	UN	02		
26	Fones de ouvido - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Fones de ouvido headphone, com alto-falante 50 mm, Impedância 32 Ohms, sensibilidade mínima de 110 dB + - 3dB, Resposta de frequência 20Hz - 20KHz, Poder de avaliação 30 mW, Tipo de plugue 3,5 mm, comprimento de cabo de 2 m a 3 m, ou com especificações superiores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses.	415026-0/1	JBL ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	02		
27	HDMI Splitter 1 x 4 1080 p, 4 Porta IT Blue.	371270-2/1	Não se aplica	UN	01		
28	Filtro de linha/régua c/ 05-06 saídas, padrão novo 2p+t nbr14136; com fusível 10a; com chave liga e desliga; cabo com 1,5m (um metro e meio) ou superior.	00067761/1	Não aplica	UN	04		
29	Hub SWITCH 24P 10/100/1000MBPS tp Link NÃO GERENCIÁVEL	355901-7/1	Não se aplica	UN	01		



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

30	COMPUTADOR COMPLETO - especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, com cpu mini, com processador core i5 de 10º geração ou superior, memória ram no mínimo 16 gb, ssd capacidade mínima de 256 gb, sistema operacional windows 10 ou posterior no idioma português do brasil, os equipamentos deverão sair de fábrica com o sistema operacional pré-instalado, acompanhado de teclado padrão abnt-2 com conector padrão usb, com gravação permanente das letras e símbolos e com apoio para as mãos, devendo possuir teclado numérico independente, regulagem de inclinação; monitor de tela led full hd antirreflexiva tela visível medindo 23,6 polegadas, com ajuste de altura, suportar monitor estendido; mouse ótico usb com no mínimo 1.200 dpi (pontos por polegada), 3 botões com scroll, conector padrão usb, compatível com windows 7 e posteriores com formato ergonômico. todos os equipamentos ofertados (teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor, e devem possuir alimentação bivolt automática. o computador deve vir completo e pronto para uso, sem necessidade de adquirir insumos suplementares. todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. garantia mínima de 12 meses ou características superiores.	00056502/1	Acer ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	02		
31	Scanner de mesa, conexão a cabo e wireless, digitalização mínima 40ppm, alimentação automática, resolução de 600dpi, capacidade do alimentador mínima de 50 paginas, alimentação diária mínima de 2 mil paginas, alimentação otimizada que minimize o risco de atolamento de papel, alinhamento automático.	00026579/1	Não se aplica	UN	02		



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

32	Conversor de interface RS232 para RS485 RJ45.	343886/1	Não se aplica	UN	01		
33	Cabo RS 232, Macho de 1 (um metro) ou superior de comprimento.	466369/1	Não se aplica	UN	01		
34	Estabilizador de imagem tipo gimbal para aparelho celular	00032074/1	Zhiyun Smooth Q3 Combo, qualidade equivalente ou superior.	UN	01		
35	Cabo de áudio, P2 3.5mm para P10 6.35mm, estéreo profissional, para transmissão de áudio, 10m de comprimento.	297230-1/1	Não se aplica	UN	01		
36	Nobreak – potência mínimas de 1500 va, com entrada bivolt 115v/ 220 e saída monovolt 115 v, saída padrão, comunicação inteligente, filtro de linha estabilizador interno com 4 estágios de regulação, forma de onda senoidal por aproximação (retangular pwm), de permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica, 8 tomadas no padrão nbr garantia mínima de 12 meses	00034210/1	Nobreak- SMS, qualidade equivalente ou superior	UN	01		
						TOTAL GLOBAL	R\$

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição é consubstanciada na necessidade de modernizar as ferramentas de trabalho dos servidores para que possam continuar desempenhando suas atividades, tendo em vista que, alguns computadores desta Câmara Municipal não estão funcionando corretamente, o que dificulta a efetividade dos serviços. Os demais itens elencados para aquisição se fazem necessário, pois, esta Câmara carece desses equipamentos para manter os trabalhos com o cumprimento de sua finalidade com eficiência.

3. PROPOSTA

As propostas devem ser apresentadas com valor, bem como, acompanhada de certidão trabalhista, certidão federal, estadual (quando se tratar de aquisição de bens/materiais) e/ou municipal (quando se tratar de prestação de serviços), comprovante do CNPJ e certidão do FGTS, declaração que não emprega menor de idade e também o comprovante de empresa idônea de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Punidas. Abaixo, segue as propostas recebidas:

I – **MARVEL INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.228.821/0001-27, no valor total de R\$ 65.611,90 (Sessenta e cinco mil seiscentos e onze reais e noventa centavos).



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

II – **KALMON VALADAO TAVARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.506.306/0001-88, no valor total de R\$ 53.438,59 (Cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

III – **JOÃO GLAZITO KELVIS LIMA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.000.964/0001-40, no valor total de R\$ 49.951,46 (Quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).

4. DO PREÇO

O valor médio estimado da contratação será de R\$ 56.333,98 (Cinquenta e seis mil trezentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos) de acordo com os valores praticados no mercado considerando os preços obtidos através da pesquisa de mercado com os fornecedores encontrados via pesquisa na internet e em nossa lista telefônica por empresas que fornecem suprimentos e equipamentos de informática em Nova Xavantina e cidades próximas que atendiam a proposta pedida, recebemos três orçamentos, dois orçamentos da cidade de Nova Xavantina e somente um de Aragarças. Após consulta com no mínimo três fornecedores com base no que diz o Art.23 § 1º Inciso IV da Lei 14.133/2021 a estimativa do valor da contratação foi feita com a média aritmética dos três preços obtidos, considerando este o valor de mercado dos produtos. A contratação será realizada com a empresa habilitada que ofertar o menor valor, limitando-se ao valor máximo expresso de 56.333,98 (Cinquenta e seis mil trezentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos). O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

5. DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Informamos que para atender o objeto do presente processo justifica-se a escolha do fornecedor, **JOÃO GLAZITO KELVIS LIMA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.000.964/0001-40, porque é do ramo demandado, foi à proposta que apresentou o menor valor, apresentou toda a documentação solicitada, não está na relação das empresas inidôneas o que caracteriza a proposta mais vantajosa a Administração Pública local.

Evillyn Daiane Silva
Agente de Compras



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº010/2024
FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

ESTIMATIVA DE DESPESA

O valor médio mensal estimado da contratação será de R\$ 56.333,98 (Cinquenta e seis mil trezentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos) de acordo com os valores praticados no mercado considerando os preços obtidos através da pesquisa de mercado com os fornecedores encontrados via pesquisa na internet e em nossa lista telefônica por empresas localizadas em Nova Xavantina-MT e em Aragarças-GO que executam serviços técnicos de informática que atendiam a proposta pedida. Foram contatadas 3 (três) empresas com interesse em participar do processo e que desempenhava os serviços nas especificações pedidas. Após consulta com 3 (três) fornecedores com base no que diz o Art.23 § 1º Inciso IV da Lei 14.133/2021 a estimativa do valor da contratação foi feita com a média aritmética dos três preços obtidos, considerando este o valor de mercado dos produtos. A contratação será realizada com a empresa habilitada que ofertar o menor valor, limitando-se ao valor máximo expresso de R\$ 56.333,98 (Cinquenta e seis mil trezentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos). O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

Evillyn Daiane Silva
Agente de compras



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

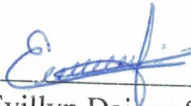
DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº010/2024
FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

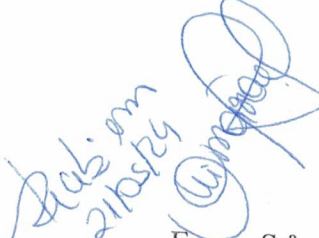
MEMORANDO Nº 030/2024/AC

DA: **COMISSÃO PERMANENTE DE ASSESSORAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
PARA: **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Solicitamos Ao Departamento de Contabilidade, informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários no valor correspondente a R\$ 49.951,46 (Quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos) para a Contratação Direta de Nº 010/2024 que se refere à aquisição de 1 (um) microcomputador completo amd ryzen, 1 (uma) Câmera Hdmi Ptz Zoom, 1 (uma) Placa de Captura Pcie Neoid, 1 (um) access point indoor, 1 (um) cabo de rede, 2 (duas) bateria nobreak modelo Up12180, 4 (quatro) bateria nobreak 12v 7AH modelo Hr1221w, 100 (cem) conector Rj45 Cat6 Blindado, 1 (duas) fonte ATTX 20+4P 300W Real, 01 (uma) impressora multifuncional, 1 (um) Mini Rack 19 polegada, 3 (três) estabilizador com potência de 2000VA, 5 (cinco) refil de tinta epson t544220 preto, 4 (quatro) refil de tinta epson t544120 azul, 4 (quatro) refil tinta epson T544320 rosa, 4 (quatro) refil tinta Epson T544420 amarelo, 10 (dez) mouse pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, 2 (dois) Mouse optico, 2 (dois) Adaptador saída de áudio USB, 2 (duas) caixa de som para pc, 8 (oito) adaptador Benjamim T 2p c/ 03 entrada, 1 (um) cabo – HDMI de 10m, 2 (dois) cabo – HDMI de 15m, 3 (três) hub 4 portas usb 2.0, 2 (dois) HD externo portátil, 2 (dois) fones de ouvido, 1 (um) HDMI Splitter 1 x 4 1080p, 4 (quatro) filtro de linha/régua c/ 05-06 saídas, 1 (um) hub SWITCH 24P 10/100/1000MBPS tp Link NÃO GERENCIÁVEL, 2 (dois) computadores completos, 2 (dois) scanner de mesa, 1 (um) Conversor de interface RS232 para RS485 RJ45, 1 (um) Cabo RS 232, 1 (um) estabilizador de imagem tipo gimbal para celular, 1 (um) cabo de áudio P2 3.5mm para P10 6.35mm, estéreo, 1 (um) nobreak – potência de 1500 va, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nova Xavantina - MT, 21 de Maio de 2024.


Evillyn Daiâne Silva
Agente de compras


Exma. Sr.^a

Gislene Gomes Guimarães

Contadora

Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº010/2024
FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

MEMORANDO Nº 030/2024/AC

DA: **COMISSÃO PERMANENTE DE ASSESSORAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
PARA: **PROCURADORIA LEGISLATIVA**

Solicitamos a Procuradoria Legislativa, que proceda à elaboração de parecer acerca da Contratação Direta de Nº 010/2024 que se refere à aquisição de 1 (um) microcomputador completo amd ryzen, 1 (uma) Câmera Hdmi Ptz Zoom, 1 (uma) Placa de Captura Pcie Neoid, 1 (um) access point indoor, 1 (um) cabo de rede, 2 (duas) bateria nobreak modelo Up12180, 4 (quatro) bateria nobreak 12v 7AH modelo Hr1221w, 100 (cem) conector Rj45 Cat6 Blindado, 1 (duas) fonte ATTX 20+4P 300W Real, 01 (uma) impressora multifuncional, 1 (um) Mini Rack 19 polegada, 3 (três) estabilizador com potência de 2000VA, 5 (cinco) refil de tinta epson t544220 preto, 4 (quatro) refil de tinta epson t544120 azul, 4 (quatro) refil tinta epson T544320 rosa, 4 (quatro) refil tinta Epson T544420 amarelo, 10 (dez) mouse pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, 2 (dois) Mouse optico, 2 (dois) Adaptador saída de áudio USB, 2 (duas) caixa de som para pc, 8 (oito) adaptador Benjamim T 2p c/ 03 entrada, 1 (um) cabo – HDMI de 10m, 2 (dois) cabo – HDMI de 15m, 3 (três) hub 4 portas usb 2.0, 2 (dois) HD externo portátil, 2 (dois) fones de ouvido, 1 (um) HDMI Splitter 1 x 4 1080p, 4 (quatro) filtro de linha/régua c/ 05-06 saídas, 1 (um) hub SWITCH 24P 10/100/1000MBPS tp Link NÃO GERENCIÁVEL, 2 (dois) computadores completos, 2 (dois) scanner de mesa, 1 (um) Conversor de interface RS232 para RS485 RJ45, 1 (um) Cabo RS 232, 1 (um) estabilizador de imagem tipo gimbal para celular, 1 (um) cabo de áudio P2 3.5mm para P10 6.35mm, estéreo, 1 (um) nobreak – potência de 1500 va, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nova Xavantina - MT, 21 de Maio de 2024.

Evillyn Daiane Silva
Agente de compras

Exmo. Srº.

Dhiego Augusto Gonçalves Vilela Cassimiro
Procurador Legislativo
Câmara Municipal de Nova Xavantina -- MT.

Recebido
21/05/24



Parecer nº 012/CONTADORA/24 Nova Xavantina – MT, 21 de Maio de 2024.

À
Agente de Contratação

Prezada:

A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o objeto específico na dispensa de licitação nº 010/2024, após análise, constatamos que o valor da contratação totaliza R\$ 49.951,46 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos). Certificamos que **HÁ RECURSOS** orçamentários suficientes para contabilização provenientes da intenção de contratação, onde as despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EMENTA	
Aquisição de materiais de informática	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SALDO A SER UTILIZADO
01.031.0002.2003.3.3.90.30	R\$ 13.205,93
01.031.0002.1001.4.4.90.52	R\$ 36.745,53

As conclusões aqui dispostas ficam vinculadas as informações apresentadas no memorando 030/2024/AC, fato que nos exime de qualquer responsabilidade por alterações que por ventura possam ocorrer durante o tramite do certame até a devida contratação. Alertamos que estamos somente indicando a dotação orçamentária onde serão registrados os empenhos gerados para obtenção do objeto, não assegurando que existe cobertura financeira.

Ainda, conforme jurisprudência do TCE-MT, cito o ACÓRDÃO Nº: 2394/2015 - TRIBUNAL PLENO "O contador não responde por fracionamento de despesas e pela consequente não realização de processo licitatório, uma vez que não se trata de fato afeto às atribuições inerentes ao seu cargo, mesmo que tenha promovido a contabilização de despesas que, uma vez somadas, exigiriam, em tese, a prévia realização de licitação."

Sendo o que temos para o momento, cordialmente,

Gislene Gomes Guimarães
Contadora

ESTADO DE MATO GROSSO

Controle do fracionamento da despesa – vigência em 2024 (limite 59,9 mil)			
Subclasse - CNAE	Descrição	Formalização	Valor em R\$
1412-6/01	Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Processo ADM 006/2024	2.925,00
Total da subclasse			2.925,00
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	Nota de empenho 13/2024	700,00
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	Nota de empenho 18/2024	230,00
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	Processo ADM 002/2024	1.500,00
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	Processo ADM 005/2024	7.255,00
Total da subclasse			9.685,00
4399-1/03	Obras de alvenaria	Processo ADM 003/2024	22.999,92
Total da subclasse			22.999,92
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Processo ADM 003/2024	21.999,84
Total da subclasse			21.999,84
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Processo ADM 003/2024	22.999,92
Total da subclasse			22.999,92
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Compras e serviços de pronto pagamento 03/2024	120,00
Total da subclasse			120,00
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.	Contrato 005/2023 e aditivos	1.200,00
Total da subclasse			1.200,00
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Contrato 001/2023 e aditivos	2.000,00
Total da subclasse			2.000,00
47512/01	Aquisição de 01 (um) cabo conector HDMI com 10 metros	Compras e serviços de pronto pagamento 02/2024	92,50
47512/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Processo ADM 010/2024	49.951,46
Total da subclasse			50.043,96
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Nota de empenho 22/2024	300,00

4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Processo ADM 008/2024	8.584,55
Total da subclasse			8.884,55
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Nota de empenho 21/2024	2.250,00
Total da subclasse			2.250,00
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Nota de empenho 24/2024	565,80
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Nota de empenho 25/2024	1.025,68
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Nota de empenho 26/2024	14.646,87
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Dispensa 07/2024 – Processo Adm 07/2024	8.567,81
Total da subclasse			24.806,16
47571/00	SPLITTER HDMI 1X4 (chaveador / multiplicador de vídeo) uma entrada HDMI fêmea x 4 saídas HDMI Fêmea 1080p com fonte de alimentação 5v dc	Compras e serviços de pronto pagamento 01/2024	155,00
Total da subclasse			155,00
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Nota de empenho 27/2024	4.448,67
Total da subclasse			4.448,67
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	Contrato 003/2021 e aditivos	17.520,00
Total da subclasse			17.520,00
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	Nota de empenho 12/2024	4.300,00
Total da subclasse			4.300,00
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Contrato 006/2023	3.960,00
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Contrato 002/2021 e aditivos	840,00
Total da subclasse			4.800,00
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Processo ADM 003/2024	20.800,00
Total da subclasse			20.800,00

8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente	Compras e serviços de pronto pagamento 04/2024 (processo ADM 15/2024)	120,00
Total da subclasse			120,00
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Contrato 001/2022 e aditivos	11.751,48
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Contrato 002/2021 e aditivos	960,00
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Contrato 001/2022 e aditivos	3.917,16
Total da subclasse			16.628,64
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Processo Adm 001/2024	120,00
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Processo Adm 009/2024	130,00
Total da subclasse			250,00
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Contrato 002/2021 e aditivos	47.429,77
Total da subclasse			47.429,77
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	Nota de empenho 14/2024	1.700,00
Total da subclasse			1.700,00
6423-9/00	Caixas econômicas	Nota de empenho 15/2024	660,00
Total da subclasse			660,00
6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	Processo Adm 014/2024 (Licitação 011)	3.600,31
Total da subclasse			3.600,31
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Nota de empenho 20/2024	4.060,00
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Nota de empenho 19/2024	2.030,00
Total da subclasse			6.090,00
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	Nota de empenho 16/2024	35.000,00

		Total da subclasse	35.000,00
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	Nota de empenho 28/2024	9.210,00
		Total da subclasse	9.210,00
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Contrato 003/2023 e aditivos	6.000,00
		Total da subclasse	6.000,00
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Nota de empenho 29/2024	5.600,00
		Total da subclasse	5.600,00
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restritas a consultas	Processo ADM 004/2024	150,00
		Total da subclasse	150,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 37.000.964 JOAO GLAZITO KELVIS LIMA DOS SANTOS
CNPJ: 37.000.964/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:21:46 do dia 20/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2024.

Código de controle da certidão: **4C31.570B.E9E0.D3D3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 37.000.964/0001-40

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: 37.000.964 JOAO GLAZITO KELVIS LIMA DOS SANTOS

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 24/04/2020

Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI desde 24/04/2020

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



≡ ABRIR O MENU

TRIBUNAIS EM AÇÃO

1º ENCONTRO DE SAÚDE E CONTROLE EXTERNO

OTC 2023

SIAFIC

GAEPE-MT



Pesquisar

BUSCAR

🏠 PRINCIPAL

» Cadastro de Empresas Inidôneas e de Pessoas Suspensas de Contratar com a Adm. Pública do TCE/MT

Cadastro de Empresas Inidôneas - TCE/MT						
CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	UF	Data Inicial	Prazo	Data Final	Decisão Nº
10.774.860/0001-36	Alos Construtora Ltda.	MT	16/04/2015	05 Anos	16/04/2020	1228/2015
16.791.107/0001-35	W.L. Da Silva CIA LTDA - ME	MT	17/10/2014	05 Anos	17/10/2019	136/2014
04.349.741/0001-33	JH Carneiro Carvalho Construtora	MT	17/12/2015	05 Anos	17/12/2020	3613/2015

Fonte: Control-P

O portal do TCE-MT utiliza cookies para melhorar a sua experiência de navegação. Ao continuar navegando você concorda que o tratamento de dados será feito na forma prevista na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Todos os cookies, exceto os essenciais, necessitam de seu consentimento para serem executados. Para saber mais acesse [nossas políticas](#)

Aceitar

LC 269/207 art. 40

arts. 285, III, e 295 do Regimento Interno do TCE-MT.



Mapa do Site

Acessar Intranet

Acessar Webmail

Localização:

Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, Ed. Marechal Rondon
Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78049-915

Horário de Funcionamento: 08h às 14h

Fone: (65) 3613-7550 / 7149 / 7500

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

O portal do TCE-MT utiliza cookies para melhorar a sua experiência de navegação. Ao continuar navegando você concorda que o tratamento de dados será feito na forma prevista na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Todos os cookies, exceto os essenciais, necessitam de seu consentimento para serem executados. Para saber mais acesse [nossas políticas](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/05/2024 16:01:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **37.000.964 JOAO GLAZITO KELVIS LIMA DOS SANTOS**
CNPJ: **37.000.964/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.000.964/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2020
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
37.000.964 JOAO GLAZITO KELVIS LIMA DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R POCONO - QD 06 - LT 08

NÚMERO
170

COMPLEMENTO

CEP
78.690-000

BAIRRO/DISTRITO
TONETO

MUNICÍPIO
NOVA XAVANTINA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
KELVISBYL@GMAIL.COM

TELEFONE
(66) 8101-6293

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/04/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/05/2024 às 16:02:48 (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.000.964/0001-40
Razão Social: 37000964 JOAO GLAZITO KELVIS LIMA DOS SANTOS
Endereço: RUA POCONÉ QD06 LT08 170 / TONETO / NOVA XAVANTINA / MT / 78690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2024 a 13/06/2024

Certificação Número: 2024051519566166661910

Informação obtida em 20/05/2024 16:04:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 37.000.964/0001-40

Razão social: 37000964 JOAO GLAZITO KELVIS LIMA DOS SANTOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/05/2024	15/05/2024 a 13/06/2024	2024051519566166661910
26/04/2024	26/04/2024 a 25/05/2024	2024042605231347009668
07/04/2024	07/04/2024 a 06/05/2024	2024040704312830511634
19/03/2024	19/03/2024 a 17/04/2024	2024031909054949528137
29/02/2024	29/02/2024 a 29/03/2024	2024022908225863755075
10/02/2024	10/02/2024 a 10/03/2024	2024021002163690445990
22/01/2024	22/01/2024 a 20/02/2024	2024012208044908935472
03/01/2024	03/01/2024 a 01/02/2024	2024010319574758498856
15/12/2023	15/12/2023 a 13/01/2024	2023121513012718470738

Resultado da consulta em 20/05/2024 16:05:04

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 37.000.964 JOAO GLAZITO KELVIS LIMA DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.000.964/0001-40

Certidão nº: 35190862/2024

Expedição: 20/05/2024, às 16:07:42

Validade: 16/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 37.000.964 JOAO GLAZITO KELVIS LIMA DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.000.964/0001-40, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JOAO GLAZITO KELVIS LIMA DOS SANTOS 05145259166 CNPJ: 37000964000140

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWUDOZVPCSSCDZH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Xavantina (MT), 20 de Maio de 2024



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Parecer nº 12/2024/Procuradoria Legislativa

INTERESSADOS: Gabinete da Presidência e Comissão Permanente de Licitação.

FINALIDADE: Contratação Direta – Dispensa de Licitação.

EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO. REGRA LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DIRETA. POSSIBILIDADE. HIPÓTESES DE DISPENSA E DE INEXIGIBILIDADE. ARTIGOS 23, 24, 25 E 26 DA LEI 8.666/93. AUMENTO E DOS VALORES DE DISPENSA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES. REQUISITOS. ARTIGOS 72, CAPUT, INCISOS E PARÁGRAFO ÚNICO, C/C 75, CAPUT, INCISOS E PARÁGRAFOS, TODOS DA LEI 14.133/2021. VIGÊNCIA CONCOMITANTE. ESCOLHA PELA APLICAÇÃO INTEGRAL DE UM OU OUTRO DIPLOMA LEGAL. VIABILIDADE TÉCNICA E JURÍDICA.

RELATÓRIO

Este Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT é instado a se manifestar acerca da legalidade do **processo administrativo de dispensa para fornecimentos de equipamentos de informática nº 012/2024.**

É o relatório.

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT



O nosso maior compromisso é você!

ANÁLISE JURÍDICA

DA REGRA DE CONTRATAÇÃO PELO PODER PÚBLICO – LICITAÇÃO

O Poder Público, ao contratar serviços ou ao efetuar compras, deve se sujeitar à realização de processo licitatório, à exceção de algumas hipóteses legais específicas, conforme estatuído no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, *ipsis literis*: "**Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) **XXI – ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações." **(grifo nosso)**

Assim, licitação nada mais é de que um procedimento administrativo destinado a escolher a melhor proposta de forma impessoal, obedecendo aos princípios administrativos, e principalmente à isonomia. Contudo, conforme se percebe da própria leitura do dispositivo Constitucional acima transcrito, há casos, que deverão constar na legislação, nos quais são permitidos a contratação direta sem a realização do procedimento licitatório.

Ora, toda licitação envolve uma relação entre custos e benefícios. Nesse sentido, há custos econômicos, decorrentes do cumprimento dos atos materiais da licitação, alocação de pessoal, tempo, e outros relativos à demora para desenvolver os atos da licitação. Portanto, há situações em que sabe-se



O nosso maior compromisso é você!

de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos interesses coletivos e supraindividuais. Impõe-se a contratação direta, porque a licitação é dispensável"(JUSTEN FILHO. Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 12ª edição. São Paulo: Dialética, 2008. p. 287).

DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E DA VEDAÇÃO DA APLICAÇÃO COMBINADA COM A 8.666/93

Diante da necessidade de maior objetividade e brevidade, ressalta-se que o artigo 193, II, da Lei 14.133/2021, dispõe que haverá a vigência concomitante por dois anos dos dois diplomas normativos que estabelecem normas gerais de licitação e contratos (lei 9.666/93 e 14.133/21), e com o fito de se evitar a "criação" de um terceiro diploma, o artigo 191 da lei 14.133/21 veda a aplicação combinada de leis nos procedimentos licitatórios. Vejamos:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Art. 193. Revogam-se:

I - os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da



O nosso maior compromisso é você!

**Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos
2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.**

Assim, salta aos olhos que, **inicialmente**, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação da lei 14.133/21, o administrador/gestor público poderá escolher qual lei aplicar quando da realização de licitação e celebração de contratos, contudo, ao escolher o diploma legal a ser aplicado, há a expressa vedação de se combinar os mesmos em um só procedimento.

DA CONTRATAÇÃO DIRETA E DO SEU PROCEDIMENTO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI 14.133/21.

Antes de adentrarmos na solução jurídica adequada às consultas formuladas, faz-se necessário tecer comentários a respeito do processo de contratação direta, o qual é tratado nos artigos 24, 25 e 26 da lei 8.666/93, e em sessão específica na nova lei de licitações e contratos (Capítulo VIII, Seção I, artigos 72 a 75 da lei 14.133/21). A lei 14.133/21 estabelece regras gerais e inúmeras definições de institutos jurídicos relacionados ao procedimento licitatório e a contratação de bens e serviços pela administração pública.

Em relação às hipóteses de contratação direta, elas se subdividem em situações de inexigibilidade e em situações de dispensa, sendo aquelas direcionadas aos casos de inviabilidade de competição e são exemplificativas, ou seja, não é possível realizar um procedimento competitivo em virtude das condições da situação – artigo 74 da lei 14.133/21; e esta quando é possível realizar a licitação, mas o legislador retira essa obrigatoriedade, assim, a autoridade pública terá discricionariedade para escolher entre licitar ou não licitar. Portanto, lista de casos de licitação dispensável é taxativa e consta no art. 75 da Lei 14.133/2021. Em qualquer das situações de possibilidade de contratação

***O nosso maior compromisso é você!***

direta, seja de dispensa ou de inexigibilidade, a lei 14.133/21, estabelece os requisitos e procedimento a ser seguido. Assim, merecem destaque e transcrição os seguintes artigos e parágrafos:

Lei 14.133/21

Art. 72. O processo de **contratação direta**, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: **I - documento de formalização de demanda** e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; **II - estimativa de despesa**, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei; **III - parecer jurídico e pareceres técnicos**, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos; **IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários** com o compromisso a ser assumido; **V - comprovação** de que o contratado preenche os **requisitos de habilitação e qualificação** mínima necessária; **VI - razão da escolha do contratado**; **VII - justificativa de preço**; **VIII - autorização** da autoridade competente. **Parágrafo único.** O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser **divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial**.

Art. 75. É dispensável a licitação: **I - para contratação** que envolva **valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, no caso de obras e serviços de engenharia ou de **serviços de manutenção de veículos automotores**; **II - para contratação** que envolva **valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no caso de outros **serviços e compras**;



O nosso maior compromisso é você!

§ 1º - Para fins de **aferição dos valores** que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados: **I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro** pela respectiva unidade gestora; **II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza**, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§2º - Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão **duplicados** para compras, obras e serviços contratados por **consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas** na forma da lei.

§3º - As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão **preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados**, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

§4º - As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão **preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento**, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à **disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**.

Assim, diante das disposições contidas nas lei de licitação, podemos extrair que é possível a contratação direta por meio de dispensa de licitação (ou seja, faculdade do administrador), nos casos em que os objetos, serviços e materiais contratados correspondam, em valores totais, a quantias **inferiores**



O nosso maior compromisso é você!

100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e inferiores R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Contudo, para que seja possível a referida contratação direta é necessária a observância e implementação dos requisitos e procedimentos estatuídos nos artigos 72, caput e incisos, c/c 75, caput, incisos I e II, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da lei 14.133/21, que **basicamente giram em torno da demonstração, através da maior quantidade de documentos possíveis, da necessidade da contratação direta a ser realizada, bem como de que foi contratada e escolhida a melhor oferta pela e para a administração, dando-se, sempre, a maior publicidade e transparência possível.**

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA APRESENTADO E DA FORMA DE CÁLCULO PARA FINS DE ATENDIMENTO AO VALOR LIMITE

No que se refere ao processo administrativo de dispensa de compras e serviços aqui analisado, faz-se necessário esclarecer que os mesmos ou devem observar e aplicar a totalidade das disposições relativas ao procedimento de dispensa previsto na 14.133/21. O diploma legal escolhido deve ser aplicado na integralidade, tanto no início, quanto no final e em eventuais prorrogações dos contratos celebrados.

Portanto, frente as disposições da Lei 14.133/21 no processo administrativo de compras e de contratação de número nº 012/2024, e seguindo os ditames do referido diploma legal, o procedimento de dispensa deve respeitar o limite máximo de a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos do artigo 75, II da lei 14.133/21, e estar acompanhado de documentos referentes à: I - formalização de demanda; II - estimativa de despesa; III - parecer jurídico e pareceres



O nosso maior compromisso é você!

técnicos; **IV** - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários; **V** - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; **VI** - razão da escolha do contratado; **VII** - justificativa de preço; **VIII** - autorização da autoridade competente; e **IX** - Divulgação e disposição ao público em sítio eletrônico oficial. Requisitos informados que aparentemente foram observados e cumpridos.

A nova metodologia para a contratação direta em razão do valor (art. 75, incisos I e II, da lei 14.133/21), impõe a realização de uma mini-competição no próprio processo; o intuito é *fazer com que haja, mesmo não havendo uma licitação, uma concorrência na contratação por dispensa, permitindo que a Administração realize a contratação direta mais vantajosa*. A forma de verificação dos limites previstos nos incisos I e II do artigo 75 é fixada no §1º do mesmo artigo, que dispõe: "**§1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.**"

Deste modo, os incisos I e II do parágrafo 1º incidem conjuntamente para a aferição dos limites legais de dispensa, devendo-se atentar, portanto ao marco temporal (exercício financeiro), e ao aspecto qualitativo (ramo de atividade). Nesse diapasão, deve ser entendido como "ramo de atividade" a conformação do previsto na In Seges nº 67/2021, com as alterações promovidas pela IN Seges/MGI nº 8, de 23 de março de 2023, que, em seu artigo 4º, §2º, fixou: "**§2º Considera-se ramo de atividade a linha de fornecimento registrada pelo fornecedor quando do seu cadastramento no**

**O nosso maior compromisso é você!**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), vinculada: (Redação dada pela IN Seges/MGI nº 8 de 2023). I – à classe de materiais, utilizando o Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo federal; ou II – à descrição dos serviços ou das obras, constante do Sistema de Catalogação de Serviços ou de Obras do Governo federal”.

Pela leitura do dispositivo, adaptado analogicamente à realidade do Poder Legislativo Municipal, vê-se que, no tocante a materiais, atrela-se o limite para a utilização da dispensa ao Padrão Descritivo de Materiais (PDM) constante do Catmat (Catálogo de Materiais), ou em relação aos serviços, àquela contida no Catser (catálogo de serviços). Acrescente-se, outrossim, a recomendação aos órgãos e entidades que utilizam os Sistema de Compras do Governo Federal, dentre outros pontos, que, quando da instrução dos seus processos de compras, “*não utilizem códigos genéricos do Catálogo de Bens e Serviços do sistema Compras.gov.br*”. Em suma, as diversas orientações, são no sentido de se evitar a utilização de códigos genéricos nos catálogos de compra, cabendo aplicar o código mais específico pertinente ao objeto a ser contratado.

Destaque-se que tais parâmetros estão em consonância com o dispositivo legal e **tratam-se de critérios cujos controles para fins de fracionamento é de fácil identificação e permite maior transparência para as dispensas eletrônicas**. Ademais, não se pode olvidar — repita-se — que a dispensa da Lei nº 14.133, de 2021, **prestigia não apenas a celeridade, mas também o princípio da competitividade, possibilitando que interessados concorram entre si por** — no mínimo — três dias úteis para que o detentor do menor preço possa vir a ser contratado pela Administração. Não há, desse modo, qualquer forma de direcionamento, como ocorria na dispensa prevista na Lei nº 8.666/93, que indicava o fornecedor sem



O nosso maior compromisso é você!

que houvesse possibilidade de competição. Desta feita, não há porque se restringir o uso da dispensa na Lei 14.133/21 ao mínimo possível, agrupando toda a sorte de produtos e serviços sob a mesma rubrica.

Deve-se atentar, também, que a *intenção do legislador e da lei* é no sentido de **prestigiar a celeridade e a eficiência concomitantemente, admitindo-se o uso da dispensa eletrônica todas as vezes em que um órgão necessitar de um produto ou serviço, pelo período de um exercício financeiro** (considerado de 01º de janeiro a 31 de dezembro do mesmo ano), **desde que não se extrapole os limites legais, apurados conforme os parâmetros previstos pela In Seges nº 67/2021.**

CONCLUSÃO

Diante de todo exposto, e frente às disposições da lei 14.133/21, no corpo do **processo administrativo de dispensa para fornecimentos de equipamentos de informática nº 012/2024** constam:

- I – Documentos de formalização da demanda;**
- II – a previsão de dotação orçamentária para a contratação dos serviços;**
- III – o objeto, a justificativa e documentos que demonstram que a escolhida é a mais vantajosas para a Administração, contendo todos os itens no orçamento, bem como a observância do preço de mercado;**
- IV – as certidões de regularidade da empresa cuja proposta foi escolhida, cujos valores estão dentro do limite permitido para dispensa (art. 75, II da lei 14.133/21) para ramo de atividade;**



O nosso maior compromisso é você!

Assim, tendo em vista as disposições contidas XXI do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, bem como nos artigos 72, caput e incisos, 75, caput, incisos I e II, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, c/c 89, 92, 94 e 95, todos da lei 14.133/21, e In Seges nº 67/2021, com as alterações promovidas pela IN Seges/MGI nº 8, de 23 de março de 2023, **RECOMENDA** que:

I – Antes da efetiva contratação, seja publicada e disponibilizada nos meios de comunicação disponíveis que se está contratando por dispensa;

II – Se atente aos limites de dispensa de licitação, e/ou a eventual fracionamento de contratação de compras e serviços, hipóteses em que, inobservadas, configurar-se-á crime de contratação direta ilegal, nos termos do artigo 337-E do Código Penal, sem prejuízo de responsabilização nas demais esferas.

III – Seja plenamente assinado e ratificado pelo ordenador de despesa (Presidente), antes da efetiva contratação;

IV – seja comprovado a idoneidade/habilitação econômico-financeira do vencedor, nos termos do artigo 69 da 14.133/21, e sua capacidade técnica para cumprir/executar o objeto a ser contratado.

No mais, denota-se que as demais exigências legais foram atendidas, **observada a razoabilidade, proporcionalidade e necessidade desta Câmara Municipal.** Em ato contínuo, caso **cumpridas e observadas às recomendações** acima desta Procuradoria, este Procurador Legislativo, do ponto de vista da constitucionalidade e da legalidade, **OPINA pela viabilidade técnica e jurídica do procedimento realizado, desde que**



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT

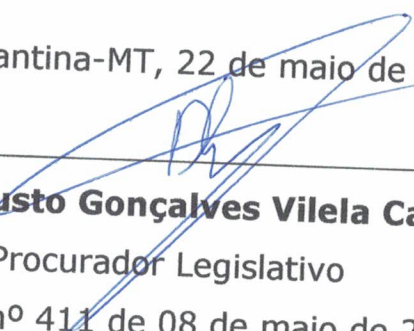


O nosso maior compromisso é você!

atendidas as recomendações, ressaltando que o não atendimento das recomendações transmuta o parecer de favorável para desfavorável.

É o parecer, s.m.j.

Nova Xavantina-MT, 22 de maio de 2024.


Dhiego Augusto Gonçalves Vilela Cassimiro

Procurador Legislativo

Portaria nº 411 de 08 de maio de 2019

OAB/GO nº 43.546

OAB/MT nº 31.585/A



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 14961648

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **2 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **AUTOR**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, NADA CONSTA**, até a data de 06/06/2024, a MOVIDAS POR:

37.000.964 JOAO GLAZITO KELVIS LIMA DOS SANTOS
CNPJ 37.000.964/0001-40

Observações:

- As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

Eu, João Gleberto Reis Lustosa Santos, portador(a) do CPF 051.452.591-66, declaro para os devidos fins que realizei o pagamento referente à emissão do documento de declaração de falência junto ao Tribunal de Justiça do Mato Grosso (TJMT).

Conforme informado no ato do pagamento, estou ciente e aguardando o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o recebimento do referido documento.

Declaro ainda que, assim que receber o documento, farei a entrega imediata do mesmo.



GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE
MATO GROSSO
CNPJ: 03.507.415/0005-78
UNIDADE DE SERVIÇO CONVENIADA DE
NOVA XAVANTINA

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

No: 3414490
Série: 890
Folha(s): 01/01



CHAVE ACESSO
5124 0103 5074 1500 0578 5589 0003 4144 9012 1263 1323

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151240001508396 08/01/2024 14:24:47

TUREZA DE OPERAÇÃO

- SAÍDA TRIBUTADA INTERNA

EMETENTE

IME/RAZÃO SOCIAL

7.000.964 JOAO GLAZITO KELVIS LIMA DOS SANTOS

DEREÇO

POCONE - QD 06 - LT 08, N° 170

MUNICÍPIO

OVA XAVANTINA

FONE/FAX

(668)1016-293

BAIRRO/DISTRITO

TONETO

CEP

78690-000

DATA EMISSÃO

08/01/2024

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

08/01/2024

HORA DA SAÍDA

14:25

DESTINATÁRIO

IME/RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA

DEREÇO

VENIDA RONCADOR XINGU, N° 249

MUNICÍPIO

OVA XAVANTINA

FONE/FAX

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

15.024.045 0001-73

CEP

78690-000

CÁLCULO DO IMPOSTO

SE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

30.600,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

30.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

IME/RAZÃO SOCIAL

7.000.964 JOAO GLAZITO KELVIS LIMA DOS SANTOS

DEREÇO

POCONE - QD 06 - LT 08, TONETO, 170

CEP 78690000

FRETE POR CONTA

3 - Por conta do remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

37.000.964/0001-40

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.812.019-6

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA ICMS
00000000	EMPRESSORA BROTHER DCPL5652 DN	00000000	102	5102	UN	6,0000	5.100,00	30.600,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aquisição de impressoras do tipo multifuncional conforme descritivo para atender a secretaria de educação, empenho 11421/2023. DOCUMENTO EMITIDO POR MEI. Valor Aproximado dos tributos federais, estaduais e municipais que influenciam no preço de venda = R\$ 0,00 conforme posto no Ajuste SINIEF 07/2013, de 05/04/2013.

RESERVADO AO FISCO

RECEBIMOS DE 7.000.964 JOAO GLAZITO KELVIS LIMA DOS SANTOS OS PRODUTOS(S) CONSTANTES DA NOTA FISCAL, INDICADA AO LADO

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFA-e

N: 3414490



GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE
MATO GROSSO
CNPJ: 03.507.415/0005-78
UNIDADE DE SERVIÇO CONVENIADA DE
NOVA XAVANTINA

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
No: 3599988
Série: 890
Folha(s): 01/01



CHAVE ACESSO
5124 0303 5074 1500 0578 5589 0003 5999 8815 6187 0774

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151240024361798 26/03/2024 12:31:07

ATUREZA DE OPERAÇÃO

9 - SAÍDA TRIBUTADA INTERNA

EMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

37.000.964 JOAO GLAZITO KELVIS LIMA DOS SANTOS

CNPJ/CPF

37.000.964/0001-40

DATA EMISSÃO

26/03/2024

ENDEREÇO

R POCONÉ - QD 06 - LT 08, Nº 170

BAIRRO/DISTRITO

TONETO

CEP

78690-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

26/03/2024

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

FONE/FAX

(668)1016-293

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.812.019-6

HORA DA SAÍDA

12:32

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADU

CNPJ/CPF

01.484.931/0001-75

ENDEREÇO

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1039

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

78690-000

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

FONE/FAX

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

10.870,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

10.870,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

37.000.964 JOAO GLAZITO KELVIS LIMA DOS SANTOS

FRETE POR CONTA

3 - Por conta do remetente

CÓDIGO ANTI

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

37.000.964/0001-40

ENDEREÇO

R POCONÉ - QD 06 - LT 08, TONETO, 170
CEP 78690000

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.812.019-6

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QNT	VALOR UNIÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTAS ICMS
00000000	IMPRESSORA BROTHER 5652DN	00000000	102	5102	UN	1,0000	5.370,00	5.370,00	0,00	0,00	0,00
00000000	ARMARIO ARQUIVO OFICIO 133X47X37, 4CAVETAS PANDEIN	00000000	102	5102	UN	2,0000	1.900,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00
00000000	PC COMPUTADOR CPU INTEL CORE I7 QUINTA GERACAO SSD 480GB, 16G MEMORIA RAM	00000000	102	5102	UN	1,0000	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR MEI. Valor Aproximado dos Tributos federais, estaduais e municipais que influenciam no preço de venda = R\$ 0,00 conforme disposto no Ajuste SINIEF 7/2013, de 05/04/2013.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE 37.000.964 JOAO GLAZITO KELVIS LIMA DOS SANTOS OS PRODUTOS(S) CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

ATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

N: 35990

NEA



GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE
MATO GROSSO
CNPJ: 03.507.415/0005-78
UNIDADE DE SERVIÇO CONVENIADA DE
NOVA XAVANTINA

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

No: 3530994
Série: 890
Folha(s): 01/01



CHAVE ACESSO
5124 0203 5074 1500 0578 5589 0003 5309 9412 0201 1936

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151240016626541 28/02/2024 13:22:54

NATUREZA DE OPERAÇÃO

19 - SAÍDA TRIBUTADA INTERNA

REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

37.000.964 JOAO GLAZITO KELVIS LIMA DOS SANTOS

CNPJ/CPF

37.000.964/0001-40

DATA EMISSÃO

28/02/2024

ENDEREÇO

R POCONÉ - QD 06 - LT 08, Nº 170

BAIRRO/DISTRITO

TONETO

CEP

78690-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

28/02/2024

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

FONE/FAX

(668)1016-293

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.812.019-6

HORA DA SAÍDA

13:23

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA

CNPJ/CPF

15.024.045/0001-73

ENDEREÇO

AVENIDA RONCADOR XINGU, Nº 249

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

78690-000

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

FONE/FAX

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

12.500,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

12.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

37.000.964 JOAO GLAZITO KELVIS LIMA DOS SANTOS

FRETE POR CONTA

3 - Por conta do remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

37.000.964/0001-40

ENDEREÇO

R POCONÉ - QD 06 - LT 08, TONETO, 170
CEP 78690000

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.812.019-6

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QNT	VALOR UNIÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTAS ICMS
00000000	NOBREAK INTELBRAS ATTIV 1400VA-BI, ORG. PONTÊNCIA NOMINAL DE PICO .. 200VA/800W. SEMISSENOIDAL RETANGULAR	00000000	102	5102	UN	10,0000	1.250,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR MEI. Valor Aproximado dos Tributos federais, estaduais e municipais que influenciam no preço de venda = R\$ 0,00 conforme disposto no Ajuste SINIEF 7/2013, de 05/04/2013.

RESERVADO AO FISCO

CEBEMOS DE 37.000.964 JOAO GLAZITO KELVIS LIMA DOS SANTOS' OS PRODUTOS(S) CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

ATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFA-e

N: 3530994

SÉRIE: 890



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº010/2024
FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

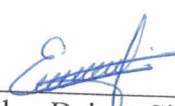
MEMORANDO 030/2024/AC

DA: *Agente de Contratação*

PARA: **PRESIDÊNCIA**

Encaminho para o Exmo. Presidente Elias Bueno de Souza o Processo Administrativo Nº 010/2024 que se refere à aquisição de 1 (um) microcomputador completo amd ryzen, 1 (uma) Câmera Hdmi Ptz Zoom, 1 (uma) Placa de Captura Pcie Neoid, 1 (um) access point indoor, 1 (um) cabo de rede, 2 (duas) bateria nobreak modelo Up12180, 4 (quatro) bateria nobreak 12v 7AH modelo Hr1221w, 100 (cem) conector Rj45 Cat6 Blindado, 1 (duas) fonte ATTX 20+4P 300W Real, 01 (uma) impressora multifuncional, 1 (um) Mini Rack 19 polegada, 3 (três) estabilizador com potência de 2000VA, 5 (cinco) refil de tinta epson t544220 preto, 4 (quatro) refil de tinta epson t544120 azul, 4 (quatro) refil tinta epson T544320 rosa, 4 (quatro) refil tinta Epson T544420 amarelo, 10 (dez) mouse pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, 2 (dois) Mouse optico, 2 (dois) Adaptador saída de áudio USB, 2 (duas) caixa de som para pc, 8 (oito) adaptador Benjamim T 2p c/ 03 entrada, 1 (um) cabo – HDMI de 10m, 2 (dois) cabo – HDMI de 15m, 3 (três) hub 4 portas usb 2.0, 2 (dois) HD externo portátil, 2 (dois) fones de ouvido, 1 (um) HDMI Splitter 1 x 4 1080p, 4 (quatro) filtro de linha/régua c/ 05-06 saídas, 1 (um) hub SWITCH 24P 10/100/1000MBPS tp Link NÃO GERENCIÁVEL, 2 (dois) computadores completos, 2 (dois) scanner de mesa, 1 (um) Conversor de interface RS232 para RS485 RJ45, 1 (um) Cabo RS 232, 1 (um) estabilizador de imagem tipo gimbal para celular, 1 (um) cabo de áudio P2 3.5mm para P10 6.35mm, estéreo, 1 (um) nobreak – potência de 1500 va. Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para avaliação e apreciação e posteriormente que seja assinado à autorização para que seja finalizado o processo.

Nova Xavantina - MT, 17 de Junho de 2024.


Evillyn Daiane Silva
Agente de Compras

Exmo. Srº.
Elias Bueno de Sousa
Presidente
Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E
SERVIÇOS Nº 010/2024**

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, cumpridas as formalidades exigidas, adjudico o objeto e homologo o presente processo e emito autorização para à aquisição de 1 (um) microcomputador completo amd ryzen, 1 (uma) Câmera Hdmi Ptz Zoom, 1 (uma) Placa de Captura Pcie Neoid, 1 (um) access point indoor, 1 (um) cabo de rede, 2 (duas) bateria nobreak modelo Up12180, 4 (quatro) bateria nobreak 12v 7AH modelo Hr1221w, 100 (cem) conector Rj45 Cat6 Blindado, 1 (duas) fonte ATTX 20+4P 300W Real, 01 (uma) impressora multifuncional, 1 (um) Mini Rack 19 polegada, 3 (três) estabilizador com potência de 2000VA, 5 (cinco) refil de tinta epson t544220 preto, 4 (quatro) refil de tinta epson t544120 azul, 4 (quatro) refil tinta epson T544320 rosa, 4 (quatro) refil tinta Epson T544420 amarelo, 10 (dez) mouse pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, 2 (dois) Mouse optico, 2 (dois) Adaptador saída de áudio USB, 2 (duas) caixa de som para pc, 8 (oito) adaptador Benjamin T 2p c/ 03 entrada, 1 (um) cabo – HDMI de 10m, 2 (dois) cabo – HDMI de 15m, 3 (três) hub 4 portas usb 2.0, 2 (dois) HD externo portátil, 2 (dois) fones de ouvido, 1 (um) HDMI Splitter 1 x 4 1080p, 4 (quatro) filtro de linha/régua c/ 05-06 saídas, 1 (um) hub SWITCH 24P 10/100/1000MBPS tp Link NÃO GERENCIÁVEL, 2 (dois) computadores completos, 2 (dois) scanner de mesa, 1 (um) Conversor de interface RS232 para RS485 RJ45, 1 (um) Cabo RS 232, 1 (um) estabilizador de imagem tipo gimbal para celular, 1 (um) cabo de áudio P2 3.5mm para P10 6.35mm, estéreo, 1 (um) nobreak – potência de 1500 va. Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Empresa vencedora:

JOÃO GLAZITO KELVIS LIMA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.000.964/0001-40, no valor total de R\$ 49.951,46 (Quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).

Encaminhe para os trâmites legais.

Atue-se Cumpra-se
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Nova Xavantina – MT, 17 de junho de 2024.


Elias Bueno de Sousa
Presidente



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 010/2024 – LEI Nº
14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 010/2024, que tem como objeto aquisição de 1 (um) microcomputador completo amd ryzen, 1 (uma) Câmera Hdmi Ptz Zoom, 1 (uma) Placa de Captura Pcie Neoid, 1 (um) access point indoor, 1 (um) cabo de rede, 2 (duas) bateria nobreak modelo Up12180, 4 (quatro) bateria nobreak 12v 7AH modelo Hr1221w, 100 (cem) conector Rj45 Cat6 Blindado, 1 (duas) fonte ATTX 20+4P 300W Real, 01 (uma) impressora multifuncional, 1 (um) Mini Rack 19 polegada, 3 (três) estabilizador com potência de 2000VA, 5 (cinco) refil de tinta epson t544220 preto, 4 (quatro) refil de tinta epson t544120 azul, 4 (quatro) refil tinta epson T544320 rosa, 4 (quatro) refil tinta Epson T544420 amarelo, 10 (dez) mouse pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, 2 (dois) Mouse optico, 2 (dois) Adaptador saída de áudio USB, 2 (duas) caixa de som para pc, 8 (oito) adaptador Benjamim T 2p c/ 03 entrada, 1 (um) cabo – HDMI de 10m, 2 (dois) cabo – HDMI de 15m, 3 (três) hub 4 portas usb 2.0, 2 (dois) HD externo portátil, 2 (dois) fones de ouvido, 1 (um) HDMI Splitter 1 x 4 1080p, 4 (quatro) filtro de linha/régua c/ 05-06 saídas, 1 (um) hub SWITCH 24P 10/100/1000MBPS tp Link NÃO GERENCIÁVEL, 2 (dois) computadores completos, 2 (dois) scanner de mesa, 1 (um) Conversor de interface RS232 para RS485 RJ45, 1 (um) Cabo RS 232, 1 (um) estabilizador de imagem tipo gimbal para celular, 1 (um) cabo de áudio P2 3.5mm para P10 6.35mm, estéreo, 1 (um) nobreak – potência de 1500 va. Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: **JOÃO GLAZITO KELVIS LIMA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.000.964/0001-40, no valor total de R\$ 49.951,46 (Quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos). Outras informações poderão ser obtidas a Rua Jose Rosalino, S/N, na Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, CEP 78.690.000, Nova Xavantina-MT. Fone (66) 3438-2384, durante o horário normal de expediente sendo, de segunda á quinta das 12:00 às 18:00 horas e sexta das 07:00 às 13:00 horas, junto a Agente de Contratação ou Comissão Permanente de Licitação, e ainda no site <https://www.novaxavantina.mt.leg.br/processolegislativo/compras-diretas>, como também poderá ser requerida através do e-mail: comprascmnx@gmail.com

Nova Xavantina - MT, 17 de Junho de 2024

Evillyn Daiane Silva
Agente de Compras

☎(66) 3438-2384 📍Praça Três Poderes, CX Postal 31, CEP 78690-000

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o Recesso Parlamentar, ocorrido no mês de julho, fica Decretado o revezamento entre os servidores desta Casa, entre os dias 01/07/2024 a 26/07/2024, conforme lista anexa deste decreto. Os servidores deverão fazer revezamento durante essas datas, para preservar os serviços essenciais, inclusive o atendimento ao público.

Parágrafo Único. A Câmara Municipal se reserva ao direito de convocar quaisquer servidores para desempenhar suas atribuições durante o revezamento de que trata o art. 1º deste decreto, sem que isso acarrete ônus para o órgão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

Nova Xavantina-MT, 17 de Junho de 2024.

Elias Bueno de Souza

Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 010/2024

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, cumpridas as formalidades exigidas, adjudico o objeto e homologo o presente processo e emito autorização para a aquisição de 1 (um) microcomputador completo amd ryzen, 1 (uma) Câmera Hdmi Ptz Zoom, 1 (uma) Placa de Captura Pcie Neoid, 1 (um) access point indoor, 1 (um) cabo de rede, 2 (duas) bateria nobreak modelo Up12180, 4 (quatro) bateria nobreak 12v 7AH modelo Hr1221w, 100 (cem) conector RJ45 Cat6 Blindado, 1 (duas) fonte ATTX 20+4P 300W Real, 01 (uma) impressora multifuncional, 1 (um) Mini Rack 19 polegada, 3 (três) estabilizador com potência de 2000VA, 5 (cinco) refil de tinta epson t544220 preto, 4 (quatro) refil de tinta epson t544120 azul, 4 (quatro) refil tinta epson T544320 rosa, 4 (quatro) refil tinta Epson T544420 amarelo, 10 (dez) mouse pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, 2 (dois) Mouse optico, 2 (dois) Adaptador saída de áudio USB, 2 (duas) caixa de som para pc, 8 (oito) adaptador Benjamim T 2p c/ 03 entrada, 1 (um) cabo – HDMI de 10m, 2 (dois) cabo – HDMI de 15m, 3 (três) hub 4 portas usb 2.0, 2 (dois) HD externo portátil, 2 (dois) fones de ouvido, 1 (um) HD-MI Splitter 1 x 4 1080p, 4 (quatro) filtro de linha/régua c/ 05-06 saídas, 1 (um) hub SWITCH 24P 10/100/1000MBPS tp Link NÃO GERENCIÁVEL, 2 (dois) computadores completos, 2 (dois) scanner de mesa, 1 (um) Conversor de interface RS232 para RS485 RJ45, 1 (um) Cabo RS 232, 1 (um) estabilizador de imagem tipo gimbal para celular, 1 (um) cabo de áudio P2 3.5mm para P10 6.35mm, estéreo, 1 (um) nobreak – potência de 1500 va. Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Empresa vencedora:

JOÃO GLAZITO KELVIS LIMA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.000.964/0001-40, no valor total de R\$ 49.951,46 (Quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).

Encaminhe para os trâmites legais.

Atue-se Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,

Nova Xavantina – MT, 17 de junho de 2024.

Elias Bueno de Sousa

Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 010/2024 – LEI Nº 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 010/2024, que tem como objeto aquisição de 1 (um) microcomputador completo amd ryzen, 1 (uma) Câmera Hdmi Ptz Zoom, 1 (uma) Placa de Captura Pcie Neoid, 1 (um) access point indoor, 1 (um) cabo de rede, 2 (duas) bateria nobreak modelo Up12180, 4 (quatro) bateria nobreak 12v 7AH modelo Hr1221w, 100 (cem) conector RJ45 Cat6 Blindado, 1 (duas) fonte ATTX 20+4P 300W Real, 01 (uma) impressora multifuncional, 1 (um) Mini Rack 19 polegada, 3 (três) estabilizador com potência de 2000VA, 5 (cinco) refil de tinta epson t544220 preto, 4 (quatro) refil de tinta epson t544120 azul, 4 (quatro) refil tinta epson T544320 rosa, 4 (quatro) refil tinta Epson T544420 amarelo, 10 (dez) mouse pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, 2 (dois) Mouse optico, 2 (dois) Adaptador saída de áudio USB, 2 (duas) caixa de som para pc, 8 (oito) adaptador Benjamim T 2p c/ 03 entrada, 1 (um) cabo – HDMI de 10m, 2 (dois) cabo – HDMI de 15m, 3 (três) hub 4 portas usb 2.0, 2 (dois) HD externo portátil, 2 (dois) fones de ouvido, 1 (um) HD-MI Splitter 1 x 4 1080p, 4 (quatro) filtro de linha/régua c/ 05-06 saídas, 1 (um) hub SWITCH 24P 10/100/1000MBPS tp Link NÃO GERENCIÁVEL, 2 (dois) computadores completos, 2 (dois) scanner de mesa, 1 (um) Conversor de interface RS232 para RS485 RJ45, 1 (um) Cabo RS 232, 1 (um) estabilizador de imagem tipo gimbal para celular, 1 (um) cabo de áudio P2 3.5mm para P10 6.35mm, estéreo, 1 (um) nobreak – potência de 1500 va. Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: JOÃO GLAZITO KELVIS LIMA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.000.964/0001-40, no valor total de R\$ 49.951,46 (Quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos). Outras informações poderão ser obtidas a Rua Jose Rosalino, S/N, na Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, CEP 78.690.000, Nova Xavantina-MT. Fone (66) 3438-2384, durante o horário normal de expediente sendo, de segunda à quinta das 12:00 às 18:00 horas e sexta das 07:00 às 13:00 horas, junto a Agente de Contratação ou Comissão Permanente de Licitação, e ainda no site <https://www.novaxavantina.mt.leg.br/processo legislativo/compras-diretas>, como também poderá ser requerida através do e-mail: comprascmnx@gmail.com

Nova Xavantina - MT, 17 de Junho de 2024

Evillyn Daiane Silva

Agente de Compras

RESULTADO DE LICITAÇÃO – DISPENSA- 015-2024

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 015/2024 – LEI Nº 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 015/2024, que tem como objeto aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) sendo 2 (dois) óculos de segurança vazeira incolor af antiembaçante – kalipso (c. a 35.157), 2 (dois) óculos de segurança anti-risco e antiembaçante mbxpro c.a 48.553, 2 (dois) avental impermeável reforçado c.a 41.711, 2 (dois) avental térmico rio valley kombat 0,80 x 0,70 c.a 37.995, 2 (duas) luva térmica mão de gato, forrada até 250º c.a 28.6988, 2 (duas) luva de proteção térmica 5 dedos 250º, punho longo 45 cm c.a 37.965, 3 (três) cavalete- placa de sinalização pvc 2mm semi rígido (piso molhado), 2 (dois) bota de pvc, cano 3/4 , com forro, c.a 46.452, 2 (dois) sapato eva antiderrapante impermeável, c.a 41554, 12 (doze) luva latex, contra agentes químicos

Eu, JOÃO GLAZITO KELVIS LIMA DOS SANTOS, portador(a) do CPF 051.452.591-66, declaro para os devidos fins que realizei o pagamento referente à emissão do documento de declaração de falência junto ao Tribunal de Justiça do Mato Grosso (TJMT).

Conforme informado no ato do pagamento, estou ciente e aguardando o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o recebimento do referido documento.

Declaro ainda que, assim que receber o documento, farei a entrega imediata do mesmo.

NOVA XAVANTINA

Local

05/06/24

data

Atenciosamente,

JOAO GLAZITO KELVIS LIMA DOS SANTOS

(66) 98101-6293

kelvisby@gmail.com

R. Poconé - Toneto





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
JUÍZO DE DIREITO DA NOVA XAVANTINA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

PEDIDO DE CERTIDÃO

Pedido Número: #11036974

Data/Hora do Pedido:

05/06/2024 10:04*

Tipo de Pedido:

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE PROCESSOS

Comarca:

NOVA XAVANTINA

Parte a Consultar:

37.000.964 JOAO GLAZITO KELVIS LIMA DOS SANTOS - 37.000.964/0001-40

Isenção de Pagamento:

NÃO

Requerente:

37.000.964 JOAO GLAZITO KELVIS LIMA DOS SANTOS - 37.000.964/0001-40

Telefone do Requerente:

(66) 98101 - 6293

Email do Requerente:

kelvisby@gmail.com

Tipo de Certidão:

Cível

Tipos de Ação:

FALÊNCIA E CONCORDATA

Tipos de Parte:

Autor

Tipos de Situação do Processo:

Em Andamento

Status:

Aguardando Compensação da Guia

*A certidão será encaminhada no e-mail cadastrado no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Em se tratando de certidões pagas, o prazo se inicia no primeiro dia útil após a compensação da guia.